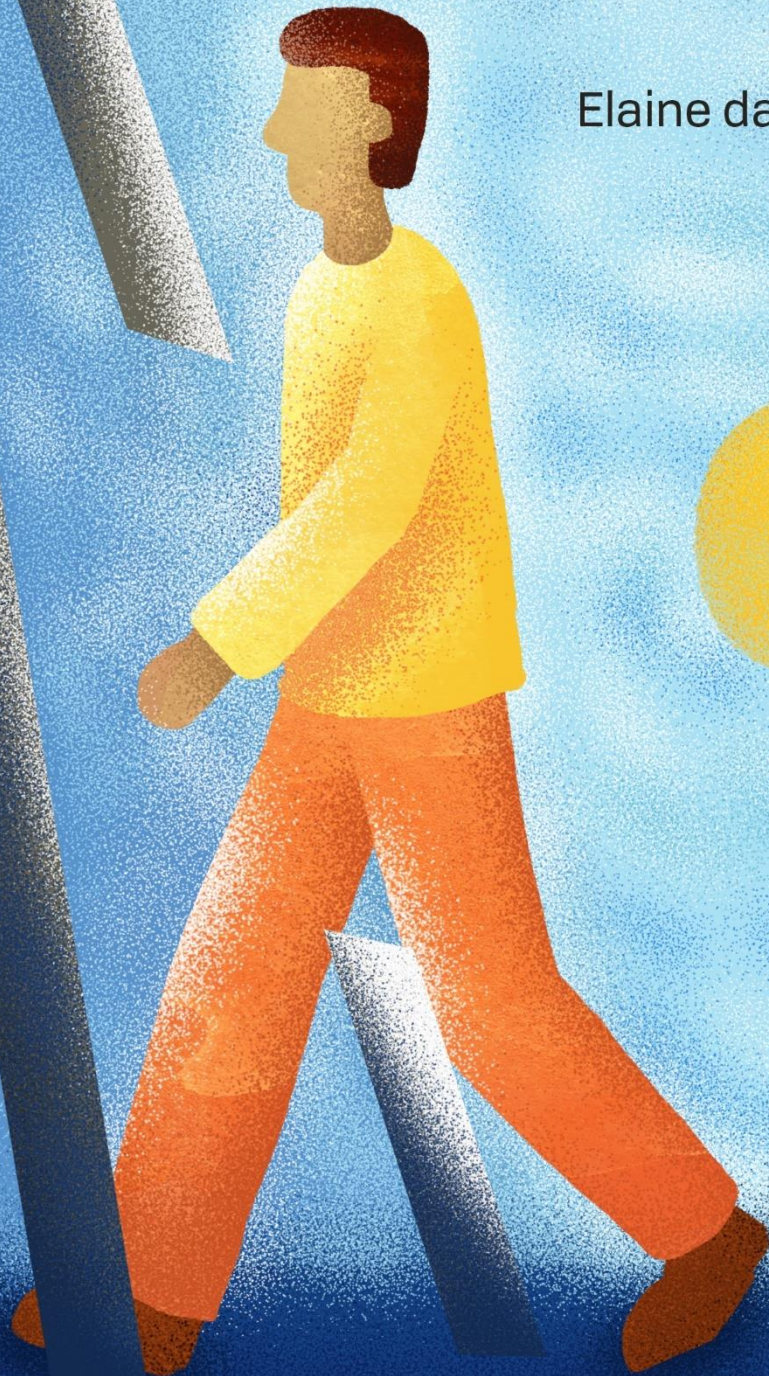


**“Eu não falava de sexo na escola,
mas eu fazia sexo na escola”:
Educação para a sexualidade
e relatos de vida de homens
encarcerados**

Elaine da Silva Nantes



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO
LINHA DE PESQUISA: ENSINO, APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO
DE PROFESSORES (ENS)**

**“EU NÃO FALAVA DE SEXO NA ESCOLA, MAS EU FAZIA SEXO
NA ESCOLA”: EDUCAÇÃO PARA A SEXUALIDADE E RELATOS
DE VIDA DE HOMENS ENCARCERADOS**

ELAINE DA SILVA NANTES

**MARINGÁ
2022**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO
LINHA DE PESQUISA: ENSINO, APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO DE
PROFESSORES (ENS)**

**“EU NÃO FALAVA DE SEXO NA ESCOLA, MAS EU FAZIA SEXO NA
ESCOLA”: EDUCAÇÃO PARA A SEXUALIDADE E RELATOS DE VIDA DE
HOMENS ENCARCERADOS**

Tese apresentada por ELAINE DA SILVA NANTES, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá, como um dos requisitos para a obtenção do título de Doutora em Educação. Linha de Pesquisa: Ensino, Aprendizagem e Formação de professores (ENS)

Orientadora:
Prof^a. Dra.: ELIANE ROSE MAIO

MARINGÁ
2022

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

N191e

Nantes, Elaine da Silva

"Eu não falava de sexo na escola, mas eu fazia sexo na escola" : educação para a sexualidade e relatos de vida de homens encarcerados / Elaine da Silva Nantes. -- Maringá, PR, 2022.

152 f.: il. color., figs., tabs.

Orientadora: Profa. Dra. Eliane Rose Maio.

Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Pedagogia, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2022.

1. Educação para a sexualidade. 2. Violência sexual. 3. Estudos de gênero. 4. Violentadores sexuais. 5. Encarceramento. I. Maio, Eliane Rose, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de Pedagogia. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

CDD 23.ed. 362.8292

Márcia Regina Paiva - CRB-9/1267

ELAINE DA SILVA NANTES

“EU NÃO FALAVA DE SEXO NA ESCOLA, MAS EU FAZIA SEXO NA ESCOLA”: EDUCAÇÃO PARA A SEXUALIDADE E RELATOS DE VIDA DE HOMENS ENCARCERADOS

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Eliane Rose Maio (Orientadora) – UEM

Prof. Dr. Márcio de Oliveira – UFAM – Manaus

Prof^a. Dra. Ana Cláudia Bortolozzi – UNESP – Bauru

Prof^a. Dra. Ana Carla Vagliati – UEM – Maringá

Prof. Dr. João Paulo Baliscai – UEM – Maringá

Prof. Dr. Samilo Takara – UNIR – Rolim de Moura

26 de agosto de 2022.

Dedico este trabalho a todos/as os/as educadores/as que não se calam diante de indícios de violência sexual e de gênero e aos familiares dos detentos, que muitas vezes são esquecidos por não se discutir o quanto eles/as se tornam vítimas de um sistema social e prisional.

AGRADECIMENTOS

Cada um de nós tem as próprias crenças, algo na esfera sobrenatural em que acreditamos e rege a espiritualidade, por isso eu agradeço a Deus, minha fonte de energia espiritual.

Família... base da minha vida, razão do meu viver. Deixo meus mais carinhosos agradecimentos à Edviges, minha mãe, que está sempre orando e torcendo por mim; ao Cicero, meu pai, que sempre faz um churrasco com muito carinho; à Andréa, minha irmã, e ao Marcelo, ao João Paulo, ao Marcos Henrique, meus irmãos, que me apoiaram e incentivaram; à Thais Carolina, minha sobrinha, e ao João Vitor, meu sobrinho, meus filhos de coração. Não poderia deixar de agradecer à Sabrina, minha cunhada, por todo o carinho e auxílio.

Ao Claudionor Nantes, meu esposo, quantos dias e noites ausentes mesmo estando no mesmo ambiente, a você agradeço o apoio, aquelas cervejinhas geladas que me levava quando percebia meu grau de estresse aumentando.

À Professora Doutora Eliane Rose Maio, minha orientadora, pelo incentivo em cada etapa da pesquisa; mesmo, em alguns momentos, eu querendo desistir e começar tudo do zero, você estava presente com um lindo sorriso no rosto para dizer: “Calma, menina, vai dar tudo certo”. E deu, né? Conseguimos.

À minha banca de defesa, Prof. Dr. Márcio de Oliveira, pessoa que admiro e respeito, sempre trocando ideias e me incentivando à pesquisa, mesmo que em uma breve conversa nos corredores da universidade. À Prof^a. Dra. Ana Cláudia Bortolozzi, você não imagina o prazer e a alegria que sinto em tê-la na minha banca, pois, desde o mestrado, eu já queria a sua contribuição em minha pesquisa. À Prof^a. Dra. Ana Carla Vagliati, minha linda amiga para a vida, companheira de viagens em congressos, sempre estará em meu coração. Ao Prof. Dr. João Paulo Baliscei, como não escolhê-lo para a minha banca; sempre admirava sua fala sobre masculinidades, mas confesso que não achei que iria percorrer um pouquinho desse caminho que você construiu e vem construindo lindamente. Ao Prof. Dr. Samilo Takara, meu rei, com você aprendi muito; desde o meu projeto do mestrado,

contei sua ajuda, talvez nem se recorde, mas eu jamais me esqueci. Obrigada a todos/as, sem vocês, hoje este trabalho não estaria sendo concluído, cada apontamento me fez refletir, pesquisar e aprender cada vez mais.

Aos colegas do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos e Pesquisas em Diversidade Sexual (NUDISEX): Berivalda, Carma e Sofia, Clara, Clau, Claudia, Gustavo, Isabela, Jean, Leila, Lua, Maddox e Thaise, muita gratidão e carinho.

À Rosana, minha amiga e companheira de viagens, que sempre compartilhou alegrias e incertezas quando parecia que nada daria certo, sempre com uma mensagem de incentivo rumo à vitória, isso fez um diferencial nos momentos árduos.

À Telma Cristian Amaral, minha coordenadora e amiga/irmã, obrigada pelo carinho, pelo apoio e pela compreensão. Ao Centro Universitário Integrado de Campo Mourão/PR, gratidão por investir em minha capacitação profissional.

Às minhas amigas/irmãs, em especial Ângela Maria Barbosa, gratidão pelas suas coorientações mesmo de modo informal; Cleuza P. Yurassek, você é “fodástica”, meu espelho de mulher. À Eliandra C. Vendrame e à Sirlei Aguiar, obrigada por, mesmo distantes, estarem mandando energias positivas e um abraço carinhoso. Pâmela Faeti e Ana Ribeiro, obrigada pela acolhida e por todo o apoio quando precisei, vocês foram simplesmente incríveis.

Durante toda a infância foi a[o] menina[o] reprimida[o] e mutilada[o]; entretanto, percebia-se como um indivíduo autônomo; em suas relações com os[as] pais[mães], os[as] amigos[as], em seus estudos e jogos, descobria-se no presente como uma transcendência: nada fazia senão sonhar sua futura passividade. Uma vez púbere, o futuro não somente se aproxima, instala-se em seu corpo, torna-se a realidade mais concreta (Simone de BEAUVOIR, 1967, p. 66).

NANTES, Elaine da Silva. **“EU NÃO FALAVA DE SEXO NA ESCOLA, MAS EU FAZIA SEXO NA ESCOLA”**: EDUCAÇÃO PARA A SEXUALIDADE E RELATOS DE VIDA DE HOMENS ENCARCERADOS. 152 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Orientadora: Prof^a. Dra. Eliane Rose Maio. Maringá, 2022.

RESUMO

Nesta tese, após a realização de revisão da produção acadêmica dos últimos 20 anos sobre homens que cometeram atos de violência sexual contra mulheres, crianças e adolescentes, procuramos responder à seguinte questão: o que os participantes relatam sobre sua vida, sua infância, seu relacionamento com familiares e a educação para a sexualidade? Para responder a essa indagação, realizou-se pesquisa no campo científico e percebemos um número pequeno de trabalhos relacionados a essa temática que fossem voltados às pessoas que cometeram crime sexual. Traçamos o percurso da pesquisa com base na história de vida de 12 violentadores sexuais do gênero masculino que estão cumprindo pena em uma penitenciária na região Noroeste do Paraná. O objetivo geral é analisar, por meio de história de vida, a educação para a sexualidade e os vínculos afetivos familiares de homens que vivem em presídios para cumprimento de pena de crimes sexuais. Como objetivos específicos, foram estabelecidos: pesquisar, por meio de relatos de vida, como foi a infância dos violentadores sexuais; levantar as características pessoais dos participantes; descrever como foi o relacionamento com mãe, pai e demais familiares; investigar se tiveram a educação para a sexualidade de modo informal ou formal; investigar, teoricamente, como os Estudos de Gênero e os Estudos de Masculinidades problematizam as violências sexuais; e, por fim, diferenciar violência sexual, estupro, estupro de vulnerável, pedofilia e importunação sexual. Assim, o percurso metodológico está pautado na pesquisa qualitativa, exploratória, bibliográfica e na aplicação de questionário por um auxiliar de pesquisa escolhido pelo diretor da penitenciária na qual desenvolvemos a investigação. Diante disso, destacamos que evidenciamos que a falta de educação para a sexualidade colabora para um déficit na percepção desses indivíduos sobre o que é um ato de violência sexual e fica evidente que o entendimento desses sujeitos sobre o tema da sexualidade está ligado, quase na totalidade das respostas, à higiene e às IST, o que ressaltou um caráter impregnado por uma abordagem biologizante.

Palavras-chave: Educação para a Sexualidade; Violência Sexual; Estudos de Gênero; Violentadores Sexuais; Encarceramento.

NANTES, Elaine da Silva. **“I DIDN'T TALK ABOUT SEX AT SCHOOL, BUT I HAD SEX AT SCHOOL”**: EDUCATION FOR SEXUALITY AND LIFE REPORTS OF INCARNATED MEN. 152 f. Thesis (Doctorate in Education) – State University of Maringá. Advisor: Prof^a. Dra. Eliane Rose Maio. Maringá, 2022.

ABSTRACT

In this thesis, after carrying out a review of the academic production of the last 20 years on men who committed acts of sexual violence against women, children and adolescents, we seek to answer the following question: what the participants report about their life, their childhood, their relationship with family members and sexuality education? To answer this question, research was carried out in the scientific field and we noticed a small number of works related to this theme that were aimed at people who committed sexual crimes. We trace the course of the research based on the life history of 12 male sexual abusers who are serving time in a penitentiary in the Northwest region of Paraná. The general objective is to analyze, through life history, education for sexuality and the affective family bonds of men who live in prisons to serve their sentences for sexual crimes. As specific objectives, the following were established: to research, through life reports, what the childhood of sexual offenders was like; survey the personal characteristics of the participants; describe how was the relationship with mother, father and other family members; to investigate if they had the education for sexuality in an informal or formal way; to theoretically investigate how Gender Studies and Masculinity Studies problematize sexual violence; and, finally, to differentiate sexual violence, rape, rape of the vulnerable, pedophilia and sexual harassment. Thus, the methodological course is based on qualitative, exploratory, bibliographic research and on the application of a questionnaire by a research assistant chosen by the director of the penitentiary in which we developed the investigation. In view of this, we emphasize that we show that the lack of education for sexuality contributes to a deficit in the perception of these individuals about what an act of sexual violence is and it is evident that the understanding of these subjects on the topic of sexuality is linked, almost entirely of responses, hygiene and STIs, which highlighted a character impregnated by a biological approach.

Keywords: Education for Sexuality; Sexual Violence; Gender Studies; Sexual Violators; Incarceration.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Vítimas de feminicídio.....	50
Gráfico 2 – Registro de vítimas de violência sexual	51
Gráfico 3 – Aumento da taxa de homicídio	52

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Reportagens sobre violência e violência sexual em setembro/ agosto de 2022.....	18
Quadro 2 – Dados da revisão acadêmica	30
Quadro 3 – Características pessoais	98
Quadro 4 – Infância e família	99
Quadro 5 – Personalidade dos participantes	101
Quadro 6 – Algo importante na vida.....	102
Quadro 7 – Convivência com a figura paterna	103
Quadro 8 – Figura materna	106
Quadro 9 – Recordações do ambiente escolar sobre educação para a sexualidade	108
Quadro 10 – Religiosidade e fé	112

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Aumento de assassinatos de pessoas trans no Brasil	54
Figura 2 – Identidade de gênero das vítimas de violência no Brasil.....	55

LISTA DE SIGLAS

ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transsexuais
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CID	Classificação Internacional de Doenças
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
COVID	<i>(co)rona (vi)rus (d)isease</i>
CPF	Cadastro de Pessoa Física
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DSM	Diagnóstico de Saúde Mental
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
ENCCEJA	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ENEM PPL	Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade
FIEP	Federação das Indústrias do Estado do Paraná
IES	Instituição de Ensino Superior
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
LEP	Lei de Execução Penal
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Transgêneros, <i>Queer</i> , Intersexuais, Assexuais e Mais
NUDISEX	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Diversidade Sexual
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
OMS	Organização Mundial de Saúde
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PPE	Programa de Pós-Graduação em Educação

RG	Registro Geral
SCIELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i> (Biblioteca Eletrônica Científica <i>On-line</i>)
SD	Síndrome de Down
SENAC	Serviço Nacional do Comércio
SENAI	Serviço Nacional da Indústria
SIES	Simpósio Internacional de Educação Sexual
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UEM	Universidade Estadual de Maringá

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
2 PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE VIOLENTADORES SEXUAIS: DISCUSSÕES INICIAIS.....	29
3 PATRIARCADO COMO INFLUÊNCIA SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	37
3.1 A representação da masculinidade e a violência sexual/física.....	57
4 RESGATE HISTÓRICO DA PRISÃO E SOBRE CRIMES: CONHECENDO O AMBIENTE PENAL BRASILEIRO	67
4.1 Lei: conceitos, terminologia e punição de crimes sexuais.....	77
5 CAMINHOS PERCORRIDOS PARA A PESQUISA	86
5.1 Sobre o ambiente de pesquisa.....	88
5.2 Sobre os procedimentos de produção dos dados da pesquisa	91
6 RELATOS DE VIDA DE HOMENS CONDENADOS POR CRIMES SEXUAIS .94	
6.1 Caracterização dos participantes da pesquisa	94
7 TECENDO ALGUMAS CONSIDERAÇÕES	115
REFERÊNCIAS.....	120
APÊNDICES.....	134
APÊNDICE A – Questionário da pesquisa.....	134
APÊNDICE B – Termo de sigilo e confidencialidade.....	137
ANEXOS	138
ANEXO A – Parecer substanciado do CEP	138
ANEXO B – Ofício de autorização para a pesquisa.....	143

ANEXO C – Portaria n.º 68, de 26 de junho de 2019	145
ANEXO D – Histórico escolar de pós-graduação	147
ANEXO E – Portaria n.º 120/2019	149

1 INTRODUÇÃO

A presente tese, intitulada “*Eu não falava de sexo na escola, mas eu fazia sexo na escola*”: *educação para a sexualidade e relatos de vida de homens encarcerados*, teve como proposição investigar, por meio dos relatos de vida, como foi a vida de 12 detentos do gênero masculino cisgênero¹, que estão cumprindo pena por crime sexual em uma penitenciária localizada na região Noroeste do Paraná, englobando desde a infância, o relacionamento com os/as familiares e se, em algum momento do desenvolvimento na infância e na adolescência, tiveram, por intermédio da família ou da escola, acesso à educação para a sexualidade de forma intencional, a fim de que compreendessem melhor as situações que pudessem estar vivendo ou, se devido à falta de educação para a sexualidade, passaram a acreditar que seus atos de violência sexual fossem “normais”.

Assim sendo, faz-se necessário conceituar: violência sexual, estupro, estupro de vulnerável, pedofilia, importunação sexual e a punição legal para violência sexual. Realizamos, na sequência, um breve histórico sobre o patriarcado como influência da violência contra a mulher, seguindo para os Estudos de Gênero e os Estudos de Masculinidades com a problematização das violências sexuais. Com isso, apresentamos uma hipótese da pesquisa: seria possível, por meio de uma educação para a sexualidade intencional no âmbito familiar ou escolar, propiciar aos participantes consciência do processo de violência sexual e aprendizado do processamento que isso acarreta?

Na mídia, temos acesso, quase diariamente, a muitas reportagens de denúncias de violência sexual envolvendo mulheres, mulheres trans, homens trans, crianças e adolescentes. Em uma procura no *Google*, ao digitar as palavras “violência sexual”, “violência LGBTQI+” e “violência contra mulher” e clicar em notícias, apareceram, aproximadamente, 7.080.000 resultados, dentre as notícias e os anúncios de programas de assistência às pessoas vítimas de violência, buscamos destacar nove reportagens datadas dos últimos dois meses (setembro/agosto, 2022), destacando o jornal, a data e o *link* para acesso. Destacamos, no Quadro 1 as reportagens, que não serão debatidas

¹ O termo cisgênero refere-se a homens ou mulheres que tem sua identidade de gênero correspondente ao sexo biológico, independentemente da orientação sexual (SÃO PAULO, 2014).

individualmente, mas elas reforçam a necessidade de realizarmos trabalhos e pesquisas com a temática aqui proposta.

Quadro 1 – Reportagens sobre violência e violência sexual em setembro/agosto de 2022

Manchete	Jornal <i>on-line</i> , data e <i>link</i> para acesso
Criança de 11 anos engravidada pela segunda vez após violência sexual no Piauí	Por: Estadão 11/09/2022 https://www.estadao.com.br/brasil/crianca-de-11-anos-engravidada-pela-segunda-vez-apos-violencia-sexual-no-piaui/
Mulher sofre violência sexual e roubo após dar comida ao suspeito, em Flores de Goiás: Outros dois homens suspeitos de participarem dos crimes estão sendo procurados	Por: Mais Goiás 09/09/2022 https://www.maisgoias.com.br/mulher-sofre-violencia-sexual-e-roubo-apos-dar-comida-ao-suspeito-em-flores-de-goias/
Funcionária do IBGE é vítima de violência sexual no Paraná: A jovem fazia a coleta dos dados para o Censo quando foi agarrada pelo abusador. Ele a levou para um quarto da residência	Por: GMC Online 02/09/2022 https://www.metropoles.com/brasil/funcionaria-do-ibge-e-vitima-de-violencia-sexual-no-parana
PF prende em BH suspeito de transmitir vídeos de violência sexual contra crianças e adolescentes	Por: G1 Minas – Belo Horizonte 25/08/2022 https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/08/25/pf-prende-em-bh-suspeito-de-transmitir-ideos-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes.ghtml
Comerciante foi morto com 11 facadas; 12º LGBT assassinado no estado	Por: Alagoas 24 horas 24/08/2022 https://www.alagoas24horas.com.br/1459265/comerciante-foi-morto-com-11-facadas-12o-lgbt-assassinado-no-estado/
Polícia investiga possível caso de violência sexual na UPA Tatuquara em Curitiba	Por: CBN Curitiba 15/08/2022 https://cbncuritiba.com.br/materias/policia-investiga-possivel-caso-de-violencia-sexual-na-upa-tatuquara-em-curitiba/
Polícia identifica e manda prender acusado de assassinato na parada LGBT em Niterói	Por: Brasil 247 14/08/2022 https://www.brasil247.com/regionais/sudeste/policia-identifica-e-manda-prender-acusado-de-assassinato-na-parada-lgbt-em-niteroi
Casos de violência contra mulheres no Rio e em BH chocam o país. No Rio, modelo leva surra do namorado; esposa e enteada são baleadas em BH; e mulher é salva de cárcere privado em Uberlândia	Por: Correio Braziliense 13/08/2022 https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/08/5029022-casos-de-violencia-contra-mulheres-no-rio-e-em-bh-chocam-o-pais.html
Mulher trans é encontrada morta com ferimento no peito em João Pessoa	Por: Metrôpoles 13/08/2022 https://www.metropoles.com/brasil/mulher-trans-e-encontrada-morta-com-ferimento-no-peito-em-joao-pessoa

Fonte: Dados da autora (2022).

Essas notícias causam espanto para muitos/as, por conviverem com os agressores² e jamais desconfiarem que “aquela pessoa” poderia ser capaz de realizar um ato como esse, uma vez que, em alguns casos, tratam-se de homens casados, pais, avós, religiosos, empresários e, inclusive, pessoas famosas. Ao assistir à série *Dupla identidade*, produzida pela Rede Globo em 2014, na qual o personagem Edu é um *serial killer* que estupra e mata sem levantar suspeitas de ninguém, pois se trata de um rapaz considerado simpático, amigável, branco e sempre compreensivo – características que o mantêm livre de qualquer desconfiança –, surgiram, para mim, as primeiras indagações sobre quem são os violentadores sexuais e como foi a vida dessas pessoas. Em face de uma tempestade de ideias, propusemo-nos a conhecer a história de vida desses sujeitos, para que, de alguma forma, enquanto educadoras e formadoras de educadores/as, possamos continuar a falar de educação para a sexualidade e, quem sabe, assim, evitar novos casos de violência ou até reconhecer quando uma/a criança/adolescente ou as mulheres estiverem sendo vítimas de algum tipo de violência e levá-los/as a ter ciência da necessidade da denúncia.

Diante dessas indagações iniciais e com estudos voltados para as vítimas, como os de Márcia Candelária da Rocha Ramos (2010), Maria Theresa Bittencourt Pavão (2011), Márcio de Oliveira (2017), Silmara Alberguini (2019), Ana Carla Vagliati (2020), entre outros/as, optamos por sair do foco da vítima e pesquisar sobre os violentadores sexuais. Para isso, traçamos um percurso metodológico aplicável, tendo em vista a publicação do dia 11 de março de 2020, em que “Tedros Adhanom, diretor geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou [...] que a organização elevou o estado da contaminação à pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2)” (ORGANIZAÇÃO..., 2020, n. p.).³

Vale ressaltar que a pandemia da covid-19 teve início na China em 2019 e, segundo Guilherme Loureiro Werneck e Marília Sá Carvalho (2020, p. 1), logo após o início da pandemia na China, os números chegaram a “[...] 2 milhões de casos e

² Utilizamos a flexão de gênero no masculino, pelo fato dos participantes da pesquisa serem do gênero masculino.

³ A covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. Ela apresenta um aspecto clínico que pode ter variações de uma pessoa contaminada para outra, podendo apresentar desde infecções assintomáticas a quadro graves; os sintomas podem variar de um resfriado a uma síndrome gripal mais forte.

120 mil mortes no mundo por COVID-19 [...]. No Brasil, até então, tinham sido registrados cerca de 21 mil casos confirmados e 1.200 mortes”.

A pandemia da covid-19 afetou mundialmente todos os setores da sociedade no período em que estávamos aplicando a entrevista, que foi no início de 2020. Todo esse cenário mundial também trouxe impactos para o campo da pesquisa, resultantes do processo de isolamento social e das restrições para a prevenção do contágio da covid-19.

No Brasil, os desafios são ainda maiores, pois pouco se sabe sobre as características de transmissão da COVID-19 num contexto de grande desigualdade social, com populações vivendo em condições precárias de habitação [...] (WERNECK; CARVALHO, 2020, p. 1).

Em face do contexto pandêmico, o acesso aos participantes da pesquisa ficou prejudicado, ainda mais sendo pertencentes à população carcerária, devido ao risco de o público externo poder levar a contaminação para o ambiente da penitenciária. Tivemos a aprovação para início da pesquisa, porém de forma não presencial, pois seguimos o Decreto n.º 4.230/2020 (PARANÁ, 2020a) do Governo do Paraná, a Resolução n.º 064/2020 (PARANÁ, 2020b) da Secretaria de Segurança Pública e a Portaria n.º 136/2020-DEPEN-PR (PARANÁ, 2020c), os quais estabelecem medidas restritivas mais rígidas.

Dessa forma, foi negada pela administração da penitenciária a possibilidade presencial de entrevista para a coleta de dados e, para que não houvesse atraso no desenvolvimento do trabalho, optamos pela realização de uma pesquisa por meio de questionário semiestruturado, com a técnica de relatos de vidas. O questionário foi aplicado por um agente penitenciário designado pelo diretor da penitenciária como nosso auxiliar de pesquisa, com o qual foi realizada uma conversa para orientá-lo sobre como transmitir essas informações para os participantes.

A partir de uma leitura psicanalítica, podemos dizer que cada um/a de nós tem traumas, que, desde a infância, carregamos no nosso inconsciente. Traumas esses que ficam escondidos, pois nossa mente nos leva a sublimar⁴. Para Cássio

⁴ “Sublimação: mecanismo proposto por Freud para explicar atividades humanas que não apresentam qualquer relação aparente com a sexualidade, embora a energia propulsora dessas

Ricardo Fares Riedo (2017, p. 69), “[...] o mecanismo defensivo sublimação, que desloca a energia da pulsão em conformidade com valores sociais, normas e regras sociais, requer previamente a existência de um superego desenvolvido”, a sublimação age como uma estrutura de defesa, fazendo com que sentimentos e desejos ou algum impulso indesejado se transforme em algo menos prejudicial ou em ações e atitudes mais aceitáveis pela sociedade. Segundo Riedo (2017, p. 68), trata-se do “[...] processo pelo qual a pulsão que é dirigida a um objeto externo é revertida para a própria pessoa”, e podemos exemplificar com o caso de uma criança que tenta pegar um doce, mas a sua mãe a repreende, proibindo-a de pegá-lo, isso pode causar uma frustração, o que pode levar a uma “[...] forte pulsão agressiva de morder contra ela [a mãe]. Então, para não morder a mãe e depois sofrer punições por isso, a criança volta contra si própria a pulsão e então passa a morder a si mesma” (RIEDO, 2017, p. 68).

A sublimação é uma forma que o inconsciente das pessoas usa para amenizar, por exemplo, os sentimentos de dor, angústia e/ou frustração. Ela tem a função de promover esquecimento de lembranças dolorosas. Conforme Alice Casanova dos Reis (2014, p. 150), “a sublimação designa o processo no qual as pulsões são desviadas de seu objetivo original, de ordem sexual, e utilizadas em atividades culturais, tais como a criação artística [...], visando objetos socialmente valorizados”. Muitas vezes, atribui-se importância a certas ações ou temas de estudos e, em um primeiro momento, não sabemos o porquê disso; talvez passem anos sem termos essas respostas. Não é uma tarefa fácil justificar o motivo da escolha desse tema de pesquisa, confesso que foram dias digitando e apagando até materializar as razões de ordem pessoal, profissional, científica e social.

O motivo pessoal desta investigação leva a situações vivenciadas pela pesquisadora na infância, entre 6 e 8 anos. Sempre que visitávamos meu avô e avó, minha prima e eu adorávamos brincar em um estacionamento de uma empresa que ficava bem próximo da casa. Havia muitas árvores, um jardim, escadarias e espaço para correr à vontade. Um lugar ideal para as crianças brincarem em segurança, mas não estávamos tão seguras quanto pensávamos.

atividades seja sexual. A pulsão sexual tem sua energia retirada e investida em atividades moralmente aceitas e valorizadas socialmente. A pulsão é sublimada quando sua energia sexual é derivada para um novo objetivo não sexual” (RIEDO, 2017, p. 67).

Um vizinho, um senhor de cabelos brancos, muito gentil e amigo do meu avô e da minha avó, demonstrava ter um carinho pelas crianças e se mostrava atencioso. Todos os domingos, esse senhor também parecia gostar de se sentar na escadaria e ver as crianças brincarem, levava doces e as chamavam para perto dele. Dava os doces, conversava e ainda falava para corrermos com cuidado para não nos machucarmos.

Essa cena se repetia todo o domingo, até que, um dia, ao nos aproximarmos para ganhar o doce desse senhor “tão gentil e amigo da família”, eu e minha prima observamos algo diferente: sua genitália estava exposta, algo tão “natural”, que parecia que ele mesmo não havia percebido. Saímos correndo e confesso que até rimos da situação. Conte para minha mãe, que, por não saber como nos orientar diante da situação, nos deu uma bronca e nos proibiu de brincar naquele lugar tão agradável e “seguro”⁵. Aqui, podemos destacar que não houve um momento de educação para a sexualidade, pois a reação e a orientação dada pelos/as adultos/as responsáveis por nossa educação foi apenas de não voltar lá, mas não nos fora dito o porquê de não voltar e quais os riscos a que estávamos vulneráveis.

Após vários domingos sem brincar no nosso local favorito, achando que estaríamos seguras e que tudo que havia acontecido anteriormente tinha sido apenas o acidente de um calção frouxo, fomos liberadas a voltar ao pátio de que tanto gostávamos, mas, dessa vez, com a seguinte fala da mamãe: “não cheguem perto daquele senhor, não aceitem mais doces, nem dele, nem de ninguém”. Mas por que não se aproximar? Por que não aceitar doces? Qual seria o perigo? Hoje eu entendo o que aconteceu naquela cena: nenhuma daquelas crianças que brincava naquele pátio estava segura - sofri violência sexual na infância, assim como muitas e muitas crianças, independentemente do gênero.

Ao ingressar como professora universitária, em 2007, em uma Instituição de Ensino Superior (IES), a qual incentiva a capacitação docente e as publicações em eventos, fui à Universidade Estadual de Maringá (UEM) no I Simpósio Internacional de Educação Sexual (SIES), ocorrido em abril de 2009, e voltei encantada com as temáticas discutidas, como o trabalho da escola e dos/as docentes com relação à

⁵ As aspas são propositais, pois ali não era um lugar tão seguro como imaginávamos, poderia ser seguro por não ter movimento de veículos que poderiam nos machucar, porém tinha algo muito pior, mas não entendíamos naquela época.

abordagem da educação para a sexualidade, os Estudos de Gênero e os temas relacionados à sexualidade infantil, a educação para a sexualidade na infância, a sexualidade da pessoa com deficiência e a violência sexual infantil.

Logo surgiu o desejo de ingressar no mestrado e pesquisar a temática da sexualidade da pessoa com deficiência, e isso foi concretizado por meio da dissertação intitulada: *Representações de docentes sobre as sexualidades da pessoa com Síndrome de Down*, orientada pela Dra. Geiva Carolina Calsa e defendida em 2018. Nesse trabalho, foram pesquisadas quais representações sobre a sexualidade das pessoas com Síndrome de Down (SD) têm sido manifestadas pelas docentes do gênero feminino⁶, que atuam em uma escola de atendimento especializado. Para isso, realizamos entrevista semiestruturada e, a partir das respostas, sentimos a necessidade da aplicação do teste de associação livre de palavras com as docentes, e os dados produzidos foram analisados por meio do método de Análise de Conteúdo (Elaine da Silva NANTES, 2018). Dentre os/as autores/as utilizados/as da área da Educação Especial, dos Estudos de Gênero, Sexualidade e das Representações Sociais, podemos destacar Marilena Chauí (1985, 1991), Marcos José Silveira Mazzotta (2005), Ana Cláudia Bortolozzi Maia (2006), Eugenio Gonzáles (2007), Dagmar Estermann Meyer e Rosângela de Fátima Rodrigues Soares (2008), Ana Cláudia Bortolozzi Maia e Paulo Rennes Marçal Ribeiro (2011), Mary Neide Damico Figueiró (2010), Guacira Lopes Louro (2010), Aida Souza Morales e Cecília Guarnieri Batista (2010), Sandra Jovchelovitch (2011), Serge Moscovici (2012) e Denise Jodelet (2015). Como resultados, concluímos que as representações das docentes que participaram da pesquisa ainda eram, à época, resultantes de uma concepção de sexualidade diretamente relacionada às práticas sexuais e vinculadas à área genital dos indivíduos.

Vale ressaltar que o grupo de pesquisa Núcleo de Estudos e Pesquisas em Diversidade Sexual (NUDISEX), coordenado pela Professora Doutora Eliane Rose Maio, docente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE-UEM), orientadora deste trabalho, contribuiu significativamente com os estudos e debates científicos que envolvem os/as participantes, desde acadêmicos/as da graduação

⁶ Não houve docente do gênero masculino que se dispusesse a participar da pesquisa.

e da pós-graduação que estão desenvolvendo pesquisas sobre diversidade sexual, sexualidade, arte e sexualidade, direitos humanos, violência sexual infantil, estudos de gênero no espaço escolar, entre outros (NUDISEX, 2009).

Além das pesquisas e dos estudos desenvolvidos pelo NUDISEX, esse grupo organiza eventos que possibilita discussões amplas sobre temas relacionados à sexualidade em geral, indo para além dos muros da universidade não só com a participação dos/as acadêmicos/as, mas também chegando aos/às “[...] professores[as] da rede municipal e estadual, como também da escola privada e a equipe pedagógica, priorizando a temática de gênero e diversidade sexual e suas repercussões no espaço educativo” (NUDISEX, 2009, n. p.).

O NUDISEX vem se fortalecendo e mostrando o quanto a sua base de debate científico ganha forma a cada publicação, tendo, até a data de 2022, seis temas de linhas de pesquisa: Direito e Sexualidade; Diversidade Sexual; Educação em Direitos Humanos, Políticas Públicas e Diversidade; Educação para a Sexualidade Escolar; Mídia, Arte e Sexualidade; Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Isso demonstra a base sólida do NUDISEX e suas linhas de debate e pesquisa com mais de 35 trabalhos científicos que envolvem acadêmicos/as em nível de graduação, mestrado e doutorado.

Podemos destacar as pesquisas dos participantes do NUDISEX, que contribuem para a discussão da nossa tese, como a pesquisa do Doutor Rodrigo Pedro Casteleira (2018), cuja tese intitulada *(Des)Pregamentos e táticas nos cotidianos narrados por travestis: desalojamentos nos espaços prisionais como modos de (r)existências*, e Oliveira (2017), cuja tese discutiu sobre as *Políticas públicas e violência sexual contra crianças e adolescentes: Planos Municipais de Educação do estado do Paraná como documentos de (não) promoção da discussão*. Casteleira (2018) entrevistou quatro travestis que tiveram passagem pelo sistema prisional com o intuito de investigar como se deu esse processo de inclusão no cárcere junto aos detentos do gênero masculino e como elas criaram táticas para sobreviver, uma vez que o sistema carcerário é organizado em alas do gênero feminino e masculino, não respeitando as demais identidades de gênero. A pesquisa de Casteleira (2018) levou-nos a pensar na proposta de entrevistar violentadores sexuais que estivessem cumprindo pena por violência sexual.

Oliveira (2017), em sua pesquisa, traz as políticas públicas que proporcionam discussões com relação à violência sexual contra crianças e adolescentes, pois esse debate precisa adentrar o espaço escolar, o que levou a focar os relatos de história de vida dos violentadores sexuais, com o objetivo de mostrar o quanto se faz necessária essa discussão da educação para a sexualidade nos ambientes formais e não formais da educação. As pesquisas desenvolvidas pelos/as participantes do grupo nos permitem trilhar novos caminhos, ousar novas pesquisas, buscando fontes de conhecimentos científicos.

O fator social que nos levou a esta pesquisa consiste nos dados de violência letal contra as mulheres, principalmente as informações sobre os feminicídios no Brasil em 2021; trata-se de 3.878 casos de homicídios de mulheres e feminicídios: 5.789 tentativas de homicídio de mulheres e feminicídio, 230.861 casos de lesão corporal dolosa – violência doméstica; 463.096 denúncias com medidas protetivas de urgência concedidas pelos Tribunais de Justiça e 66.020 casos de estupro e estupro de vulnerável, o que nos leva a refletir que “os números de registros de crimes contra meninas e mulheres aqui apresentados visibilizam o quadro de violência vivenciado por elas durante a pandemia” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 2).

Com base nessas informações, alertamos a sociedade de que as diversas formas de violência são obstáculos para que as mulheres cheguem ao empoderamento feminino, pois não basta apenas lembrarmos no dia 8 de março, o Dia Internacional da Mulher, ou até considerar março o mês delas, visto que isso, muitas vezes, é estabelecido para impulsionar o comércio com vendas de flores e presentes, mas é preciso que tenhamos “políticas públicas capazes de preservar e garantir condições básicas de vida para meninas e mulheres, livres da violência endêmica que continua a atingi-las” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 3).

Para tanto, organizamos a tese tendo como objetivo geral: analisar, por meio de história de vida, a educação para a sexualidade e os vínculos afetivos familiares de homens que vivem em presídios para cumprimento de pena de crimes sexuais. E como objetivos específicos, foram estabelecidos: pesquisar, por meio de relatos de vida, como foi a infância dos violentadores sexuais; levantar as características pessoais dos participantes; descrever como foi o relacionamento com mãe, pai e

demaís familiares; investigar se os violentadores sexuais tiveram a educação para a sexualidade de modo informal ou formal; diferenciar violência sexual, estupro, estupro de vulnerável, pedofilia e importunação sexual; descrever a punição legal para violência sexual; discutir as masculinidades dos agressores.

Para legitimar a pesquisa, procuramos destacar o que a produção acadêmica nos traz sobre o tema e, diante do processo de revisão de literatura dos últimos 20 anos, buscamos trabalhos que abordam sobre jovens e adultos do gênero masculino que tenham praticado algum tipo de violência sexual ou pesquisas que foram realizadas com homens em situação de cárcere, com metodologia de relatos de história de vida.

Para atingir esses objetivos, optamos pelo desenvolvimento de uma pesquisa qualitativa e empírica para a qual adotamos como referencial teórico os estudos sobre gênero de Maria das Graças Melo Fernandes (2009); Leandro Colling (2018); Ana Carla Vagliati (2020); Lucimar da Luz Leite (2020); João Paulo Baliscai (2021); sobre patriarcado e violência contra a mulher, utilizamos Sergio Gomes da Silva (2010); Izabele Balbinotti (2018); Maisa Campos Guimarães e Regina Lucia Sucupira Pedroza (2020); para discutir sobre masculinidade, buscamos Raewyn Connell e James W. Messerschmidt (1995); Raewyn Connell (2013); Daniel Welzer-Lang (2001); Fatima Regina Cecchetto (2004); João Paulo Baliscai (2020); JJ Bola (2020); e sobre crimes sexuais, pautamo-nos na legislação brasileira, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2017b); a Lei de Execução Penal (LEP) (BRASIL, 2008); o Código Penal (BRASIL, 2017a); e em Mariana Gloria Assis *et al.* (2018); entre outros/as autores/as.

A pesquisa empírica foi realizada com um grupo de 12 homens que cumprem pena em uma penitenciária na região Noroeste do Paraná por terem cometido crimes de violência sexual. A seleção desse grupo se deu por voluntariado, e foi entregue um questionário com questões estruturadas previamente (APÊNDICE A). Devido à pandemia da covid-19, a entrevista presencial não foi autorizada pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), por isso tivemos que adequar o projeto a essa realidade, pois, de acordo com as normativas e os decretos já citados, nem mesmo os/as familiares dos detentos poderiam realizar as visitas.

Esta tese está organizada em seis seções. A primeira discorre sobre as premissas do campo de pesquisa, destacando os trabalhos publicados nos últimos

20 anos com relação à temática proposta, sendo selecionadas para análises quatro produções: Emilio Archimio (2018), Hinayana Leão Motta Gomes (2005), Alex Simon Lodetti (2010) e Florença Ávila de Oliveira Costa (2013).

Na segunda seção, apresentamos discussões sobre o patriarcado como influência a atos de violência e buscamos tecer um breve histórico sobre esse tema e como ele pode influenciar os violentadores sexuais a verem seus atos contra mulheres, crianças e adolescentes como algo “natural” pela sua construção histórica.

Na terceira seção, realizamos um resgate histórico do sistema prisional do estado do Paraná; sentimos essa necessidade pelo fato de não encontrarmos publicações que discorressem sobre esse ambiente.

Na quarta seção, abordamos o caminho percorrido para a construção da pesquisa, detalhando os percalços encontrados em face do quadro mundial da pandemia da covid-19 e do seguimento dos protocolos de prevenção, uma vez que fomos impossibilitadas de realizar a pesquisa de forma presencial, com o contato direto com os participantes.

A análise dos dados referentes ao questionário com os participantes compõe a quinta seção, intitulada *Dados dos violentadores sexuais e análise dos dados*. Finalizaremos apresentando a conclusão com os resultados decorrentes da investigação, seguida das referências, dos apêndices e dos anexos.

2

PRODUÇÃO ACADÊMICA
SOBRE VIOLENTADORES
SEXUAIS: DISCUSSÕES
INICIAIS



2 PRODUÇÃO ACADÊMICA SOBRE VIOLENTADORES SEXUAIS: DISCUSSÕES INICIAIS

Para verificar o que já havia sido pesquisado sobre relatos de vida de homens violentadores sexuais, levantamos possíveis temas que se relacionassem às histórias de vida e à educação para a sexualidade de pessoas que cometeram atos de violência contra mulheres, crianças e adolescentes. Para isso, a presente seção tem como objetivo descrever a investigação das produções acadêmicas dos últimos 20 anos e, a partir desses escritos, ter subsídios teóricos para trilhar uma nova proposta de pesquisa para este doutoramento.

Nesse sentido, realizamos busca na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); no Banco de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); e no *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO) por meio de todas as combinações possíveis das palavras-chave: sexualidade, estuprador⁷, violentador sexual, educação para a sexualidade e relatos de vida.

Encontramos, inicialmente, 1.814 trabalhos entre dissertações, teses e artigos. Realizamos os descartes dos trabalhos que não atendiam ao tema em foco, primeiramente pela leitura dos títulos e depois dos resumos a partir dos quais restaram 28 trabalhos para realização da leitura flutuante: sendo 8 dissertações, 5 teses e 20 artigos, que tratavam de temas como genética, violência de várias formas, aborto, gravidez pós-violência, educação para a sexualidade na infância e na adolescência, turismo sexual, identidade feminina, direito e sexualidade, sexualidade do/a idoso/a, entre outros temas. A busca se encerrou com quatro publicações: Archimio (2018), Gomes (2005), Lodetti (2010) e Costa (2013), pelo fato de estarem ligadas à pessoa que praticou violência sexual ou por se tratar de trabalhos que envolvem jovens e adultos em situação de cárcere.

Atribuímos esse número baixo de trabalhos relacionados à nossa proposta de investigação a quanto é comum termos pesquisas voltadas às vítimas e a como atendê-las com relação à família, à escola e ao apoio psicológico, por isso se encontra um número bem maior de trabalhos relacionados às vítimas de violência

⁷ Embora na atualidade seja usado “agressor sexual”, optamos por incluir “estuprador” na lista de palavras, pois buscamos as produções dos últimos 20 anos.

sexual tanto em crianças como em adolescentes e mulheres. Com relação ao criminoso, muitas vezes o pensamento é de que ele seja preso e que pague pelo crime cometido, não gerando uma preocupação igual como a que ocorre com a vítima. Nem sempre se pensa em ouvir a história desse sujeito, a dificuldade do acesso até eles e aos processos judiciais deles podem também ser fatores que ocasionam números tão baixos.

Quadro 2 – Dados da revisão acadêmica

Tipo da produção	Autor/a	Título e ano
Dissertação	Hinayana Leão Motta Gomes	Significados das figuras parentais, feminina, do outro e com a própria sexualidade vivenciada por detentos condenados por estupro de crianças (2005)
Dissertação	Alex Simon Lodetti	Homens encarcerados por violência sexual: um estudo sobre enunciação e performatividade (2010)
Dissertação	Florença Ávila de Oliveira Costa	O adolescente que cometeu violência sexual: estudo da subjetividade no contexto clínico (2013)
Artigo	Emilio Archimio	Para una genealogía del violador. Prácticas penales, discursos médicos, psiquiátricos y criminológicos en la configuración del agresor sexual en Argentina en la primera mitad del siglo XX (2018)

Fonte: Dados da autora (2022).

Iniciamos apresentando o artigo de Emilio Archimio (2018), cujo trabalho, intitulado *Para una genealogía del violador. Prácticas penales, discursos médicos, psiquiátricos y criminológicos en la configuración del agresor sexual en Argentina en la primera mitad del siglo XX*⁸, objetivou, com o auxílio dos estudos da Medicina, da Psiquiatria e da Criminologia, levantar uma representação do perfil dos homens que praticaram o crime de estupro na Argentina.

Archimio (2018, p. 45) expõe que

[...] como hemos visto, aquel escenario dotado de inagotables repertorios de patología criminal se convirtió en el lugar ideal para el desarrollo de nuevos estudios orientados al examen de la

⁸ “Para una genealogia de estupradores. Práticas criminais, discursos médicos, psiquiatria e criminologia na configuração do agressor sexual na Argentina na primeira metade do século XX” (tradução nossa).

personalidad de los delincuentes, sobre la base de la observación directa [...].⁹

O autor destaca que o presídio é um local vasto para pesquisa e enfatiza as causas desses crimes como produto de uma anormalidade psicofísica que está diretamente ligada aos estudos da Psicologia, que abordam a relação entre os estímulos físicos e seus respectivos efeitos.

Após várias pesquisas em revistas e artigos com publicações relacionadas ao aumento da criminologia relacionado ao impulso sexual e a seus possíveis desvios, Archimio (2018) destaca que foi possível estabelecer o perfil de cada agressor/a, bem como classificar as origens das patologias que levaram esse indivíduo a cometer o crime dessa natureza, e, com isso, estabelecer uma intervenção terapêutica nos comportamentos sexuais “desviantes”, visando, assim, a uma possível reabilitação em alguns casos.

A pesar de las diferencias de enfoques y criterios que se expresan en estos estudios, podemos reconocer cierta correspondencia signada por la propia lógica interna de estos discursos. En ese sentido, la sólida articulación entre la instancia de enunciación taxonómica de las patologías que daban origen a las conductas sexuales “desviadas” y la instancia de prescripción terapéutica destinada a la rehabilitación de aquel tipo de delincuentes, representa la naturaleza propia de um mecanismo de saber/poder que excede el plano estrictamente discursivo¹⁰ (ARCHIMIO, 2018, p. 45).

O autor conclui que, a partir da perspectiva histórica e da contribuição dos/as diferentes especialistas que voltaram seus estudos a entender a personalidade dos/as criminosos/as, foi possível estabelecer uma representação desse sujeito no processo de caracterização da violência sexual na Argentina, permitindo “[...] una serie de discursos que apuntaban a identificar, explicar, clasificar e, inclusive, ofrecer espuestas para rehabilitar las patologías biológicas, físicas y/o psíquicas

⁹ “Como vimos, aquele cenário dotado de repertórios inesgotáveis de patologia criminal tornou-se o local ideal para o desenvolvimento de novos estudos voltados para o exame da personalidade do criminoso, a partir da observação direta” (tradução nossa).

¹⁰ “Apesar das diferenças de abordagens e critérios que se expressam nesses estudos, podemos reconhecer uma certa correspondência marcada pela lógica interna destes discursos. Nesse sentido, a sólida articulação entre a instância de enunciação taxonômica das patologias que deram origem aos comportamentos sexuais ‘desviantes’ e a instância de prescrição terapêutica destinada à reabilitação deste tipo de agressores, representa a própria natureza de um mecanismo de saber / poder que ultrapassa o plano estritamente discursivo” (tradução nossa).

causantes de los comportamientos sexuales abusivos [...]”¹¹ (ARCHIMIO, 2018, p. 47).

Citamos a pesquisa de mestrado de Gomes (2005), intitulada *Significados das figuras parentais, feminina, do outro e com a própria sexualidade vivenciada por detentos condenados por estupro de crianças*. Gomes (2005) realizou um estudo de caso utilizando o teste psicológico *Rorschach* com três detentos de uma agência do sistema prisional de Goiás condenados por estupro infantil. Esse teste se configura por um questionário que utiliza cartões com manchas de tinta para identificar a personalidade do indivíduo e o teste *de completar frases de Sack*, que leva os participantes a refletirem sobre ideias e emoções ocultas. Por meio dessa técnica projetiva, busca-se chegar às memórias inconscientes do sujeito fazendo-os emergirem à consciência. O teste “consiste em 60 frases incompletas que o examinando deverá completar, e que investiga quatro áreas representativas de sua adaptação. Estas quatro áreas são: família, sexualidade, relações interpessoais e conceito de si mesmo [...]” (GOMES, 2005, p. 87).

Gomes (2005) conclui, em sua pesquisa, que todos os participantes demonstram uma sexualidade conflitante e não estavam abertos a falar do estupro nem da própria sexualidade. Ela ainda ressalta que demonstraram uma reação negativa em relação à figura do pai; com isso, os resultados dos testes levam-na a refletir que

[...] parecem deixar a postura de algozes, agressores, e assumem o papel de vítimas, pois a família, o pai, que deveria ser o suposto responsável pela segurança e integridade emocional e física, pareceu propiciar momentos de castração, ausências e sofrimento (GOMES, 2005, p. 98).

É possível perceber, nos relatos de Gomes (2005), que os participantes não conseguiram falar sobre a sua própria sexualidade. Isso mostra que existe muita autocensura, não é algo confortável falar de sexualidade, o que pode levá-los a se retraírem durante a pesquisa.

A dissertação de Lodetti (2010), *Homens encarcerados por violência sexual: um estudo sobre enunciação e performatividade*, objetivou “[...] fazer uma análise

¹¹ “[...] uma série de discursos que visavam identificar, explicar, classificar e, ainda, oferecer respostas para reabilitar as patologias biológicas, físicas e / ou mentais que causam comportamentos sexuais abusivos [...]” (tradução nossa).

das enunciações de participantes condenados à prisão por estupro, atentado violento ao pudor, corrupção de menores e pedofilia [...]” (LODETTI, 2010, p. 21). Para isso, foram entrevistados cinco detentos de uma Penitenciária Estadual de Santa Catarina, o autor utilizou entrevista semiestruturada e depoimento sobre a história de vida deles, o que auxiliou na identificação de como se constitui o sujeito autor de agressão sexual.

Lodetti (2010) conclui que seu objetivo de pesquisa foi atingido, uma vez que foi possível analisar as falas dos participantes seguindo o caminho dos estudos da Psicanálise freud-laciana e pelos Feminismos Pós-Estruturalistas. O autor ainda salienta a necessidade de pesquisas com homens que cometeram estupros para, assim, aprofundar a compreensão de quais masculinidades estão sendo produzidas e como elas podem levar a novos índices de violências sexuais. Percebemos que a técnica utilizada por Lodetti (2010), o depoimento sobre a história de vida, teve um êxito maior na coleta de seus dados, sendo possível fazer uma análise a partir da fala dos participantes.

O último trabalho desse grupo, *O adolescente que cometeu violência sexual: estudo da subjetividade no contexto clínico*, cuja autoria é de Costa (2013), tem início com o destaque do aumento de violência sexual infantil cometida por adolescentes. A pesquisadora entrevistou três adolescentes que estavam cumprindo medida socioeducativa e participavam do Projeto “Invertendo a rota”, que visava promover ações de proteção, de forma a garantir a crianças e adolescentes uma proteção relacionada às situações que envolvem a exploração e a violência sexual.

Costa (2013, p. 20) salienta que “[...] podem ser abertas oportunidades para que o adolescente que cometeu violência sexual abandone tanto a posição de ‘vítima’ quanto a de ‘vitimizador’, assumindo o lugar de protagonista em sua própria história”, e enfatiza a possibilidade de o trabalho com esses adolescentes poder levá-los a reflexões sobre sua história de vida e, a partir delas, realizar mudanças.

Ao concluir a pesquisa, Costa (2013) apresenta dados com relação à observação da história relacional dos adolescentes que participaram do estudo, apresentando os

indicadores de dependência e submissão na relação com as mães, o que gera conflito subjetivo de afastamento e aproximação;

sentidos subjetivos referentes à ausência paterna; religiosidade que aprisiona e reprime o desenvolvimento da sexualidade; sentimentos de menos valia e de desqualificação de si próprios; dificuldade de reflexão e simbolização; dificuldade de empatia pela vítima; medo e insegurança diante da justiça e da estigmatização social; culpa e arrependimento pelas consequências do ato de violência sexual; e, principalmente, significativa ausência de “outros” em sua constituição subjetiva. Todos esses são indicadores que expressam contradições inerentes à subjetividade, como: curiosidade e repressão da sexualidade; experimentação e arrependimento pelo medo; relação submissa à mãe e dominadora em relação à vítima; desejo e culpa. Esses elementos, portanto, vão se integrando dinamicamente à história do adolescente, à sua identidade e subjetividade, tendendo a convergir, de maneira complexa, na prática da violência sexual extrafamiliar contra crianças do sexo masculino (COSTA, 2013, p. 207).

Diante dessa realidade, a autora finaliza seus apontamentos destacando a necessidade urgente de formação de uma equipe composta de multiprofissionais que atendam aos adolescentes, aos/as familiares e aos demais grupos sociais para que a representação do abusador não seja cristalizada, a fim de que se possa reverter esse quadro.

Nossa proposta de pesquisa se aproxima de Costa (2013) pelo fato de que podemos encontrar relatos de influência e/ou conflito tanto religioso na compreensão da própria sexualidade do violentador sexual entrevistado quanto fatores relacionados à família e à escola, o que nos leva a investigar como essas instituições trabalharam o processo de educação para a sexualidade.

Observamos que, entre os estudos revisados, em particular os que envolvem pessoas em cárcere por violência sexual, estupro e/ou pedofilia, podemos destacar apenas um deles: o que trabalhou com a metodologia de depoimento sobre história de vida (LODETTI, 2010). Os objetivos eram investigar o agressor para, assim, identificar possíveis patologias tratáveis para uma reabilitação. Outro trabalho que se assemelha à reabilitação, mas não de forma clínica, é a pesquisa com os adolescentes (COSTA, 2013), que pretendeu levar esses jovens infratores a repensarem sua história de vida.

Diante do exposto nesta seção, podemos concluir que existem poucas pesquisas que buscaram investigar sobre a educação para a sexualidade de pessoas que se encontram em cárcere voltadas ao estudo de relatos de vida de violentadores sexuais, mas que elas se fazem necessárias para que possamos levar ao conhecimento o quanto essa temática da prevenção contra violência ainda

é significativa dentro do espaço escolar e do familiar, que muitas vezes se negam a abordar o assunto da sexualidade como se fosse algo vergonhoso e/ou proibido.

Dando sequência aos nossos estudos e pesquisas, abordamos como o patriarcado pode ser um influenciador com relação à violência contra a mulher, pois, como nos aponta o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022), o registro de aproximadamente 60.460 casos de violência sexual (estupros e estupros de vulnerável), sendo que 86,9% das vítimas são do gênero feminino e 13,1%, do gênero masculino. Como não obtivemos a liberação judicial devido aos processos estarem sob sigilo de justiça, não sabemos se os crimes foram cometidos contra mulher ou crianças/adolescentes. Partindo da premissa da construção do patriarcado e da sua influência que marca a violência contra a mulher, na próxima seção, descrevemos como se deu o processo de construção histórica e social dele.

3

**PATRIARCADO
COMO INFLUÊNCIA
SOBRE A VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER**



3 PATRIARCADO COMO INFLUÊNCIA SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Entendemos o patriarcado como uma construção histórica e social que pode influenciar a formação da masculinidade agressora, pois isso seria uma forma de educar para a sexualidade de modo informal e, por consequência, o gênero feminino torna-se o alvo dessa violência. Visa-se discutir, também, a representação de masculinidade que veio sendo construída em nossa sociedade com o passar do tempo.

Na perspectiva de Balbinotti (2018), o patriarcado é um sistema social em que homens mantêm o poder primário e predominam em funções de liderança política, autoridade moral, privilégio social e controle das propriedades. É uma palavra cuja origem remete à Pré-história; no entanto, suas marcas persistem até os dias atuais não somente na história sobre as mulheres, mas no corpo e na memória de muitas mulheres e homens.

Assim, destacamos a violência contra as mulheres como um fenômeno histórico, social, político e cultural complexo, que tem raízes profundas na estrutura patriarcal presente na sociedade, mas vale ressaltar que, na Pré-história, tínhamos um sistema no qual homens e mulheres viviam de forma igualitária, existia a união na execução de tarefas, mais precisamente na coleta de frutos e grãos destinados à alimentação familiar; nesse contexto, as sociedades eram intituladas matriarcais em razão de as mulheres serem consideradas seres sagrados, capazes de gerar vida (BALBINOTTI, 2018). Para a autora,

[...] enquanto as sociedades eram de coleta, as mulheres ocupavam um papel primordial para viabilizar a sobrevivência da espécie em condições hostis. Não havia coerção ou centralização, mas um rodízio de lideranças entre homens e mulheres (BALBINOTTI, 2018, p. 241).

No Período Pré-histórico, quando a coleta se tornou escassa, dando lugar à caça de animais de grande porte, devido à maior força e ao porte físico dos homens, estes se destacaram no grupo familiar como provedores. Esse fenômeno transformou significativamente os grupos humanos familiares, pois, a partir daí, advieram o desenvolvimento da agricultura, a domesticação de animais para o trabalho e o aperfeiçoamento da caça, o que destacou o homem como o ente

familiar mais forte e ágil, tendo as mulheres o papel de cuidar dos/as filhos/as, plantar sementes e auxiliar no cuidado da lavoura. Com a força física dos homens e a expansão de seus domínios associados às guerras, tornou-se constante a busca de acumulação de terras e bens. Não mais se nota apenas a necessidade de sobreviver, mas sim o acúmulo de riquezas e poder (BALBINOTTI, 2018).

Dessa forma, com base em Rose Marie Muraro (2020), vimos que, no princípio da história da humanidade, as sociedades humanas eram coletivistas, tribais e nômades; com a descoberta da agricultura e, mais tarde, com a propriedade privada, as relações passaram a ser monogâmicas para garantir a herança de filhos/as legítimos/as. Surge, então, o casamento como mecanismo de aumento e blindagem de patrimônio, mas, em contrapartida, nasce o subjugo da mulher em relação ao homem como se fosse parte dos bens e, sob domínio masculino, passou a ser controlada. Constitui-se, então, a família monogâmica, com divisão sexual e de trabalho, centrada no poder patriarcal e no controle dos homens sobre as mulheres (MURARO, 2020).

Nesse contexto, quanto mais filhos, mais soldados e mais mão de obra barata para arar a terra. As mulheres tinham a sua sexualidade rigidamente controlada pelos homens. O casamento era monogâmico, e a mulher era obrigada a sair virgem das mãos do pai para as mãos do marido. Qualquer ruptura dessa norma podia significar a morte. Assim também o adultério: um filho de outro homem viria ameaçar a transmissão da herança que se fazia através da descendência da mulher. A mulher fica, então, reduzida ao âmbito doméstico. Perde qualquer capacidade de decisão no domínio público, que fica inteiramente reservado ao homem (MURARO, 2020, p. 13).

Isso conduziu à origem da dependência econômica da mulher, que vem atingindo gerações e levando-as à situação de submissão que, infelizmente, vemos relatadas e que duram até a atualidade, como a reportagem do Jornal Nacional (2019)¹², intitulada: *Dependência financeira: obstáculo para mulheres denunciarem agressor*. Essa reportagem traz que, a cada quatro mulheres que sofrem agressões por parte de seu “companheiro”, pelo menos uma não oficializa a denúncia por depender financeiramente deste, como podemos ver no caso de uma das participantes da entrevista:

¹² Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/7323487/>. Acesso em: 20 jun. 2022.

“Ele tinha uma possessão, ele não permitia eu ter contato com a minha família. A tortura psicológica, a violência sexual, tudo que eu passava ficava ali dentro e se eu precisasse de ajuda o agressor era o meu socorrista”, conta a vítima de violência doméstica (JORNAL NACIONAL, 2019, n. p.).

Laura Neves Piciula, Antenor Ferreira Pavarina e Fábio Ferreira Morong (2021) pesquisam sobre a violência doméstica e argumentam que é

indispensável ressaltar que a violência doméstica não ocorre apenas nas classes menos favorecidas, trata-se de um fenômeno complexo que não é excludente. Está presente em todas as classes sociais independentemente de renda ou estilo de vida, assim sendo, ser pobre não lhe condiciona a ser vítima desta realidade. Entretanto, a mulher sem autonomia financeira em uma relação agressiva ao ser dependente economicamente do marido possui fatores de risco que somados favorecem essa contextualização e torna mais dificultosa uma decisão terminativa para com esta (PICIULA; PAVARINA; MORONG, 2021, p. 48-49).

Piciula, Pavarina e Morong (2021) fazem uma reflexão sobre o porquê, no século XXI, ainda temos tantas mulheres que sofrem violência doméstica e permanecem em relacionamento abusivo e agressivo. Os fatores que levam muitas vítimas a permanecer com os agressores são a dependência econômica, os prejulgamentos por parte de familiares e a preocupação com como sustentar os/as filhos/as no caso de uma separação.

[...] a violência doméstica é uma realidade complexa que prevalece na sociedade brasileira como resultado de uma herança histórico-cultural baseada no domínio do homem sobre as mulheres. Bem como da importância de apontar que a violência doméstica e intrafamiliar não ocorre apenas com a caracterização da violência física, que está é apenas uma das exteriorizações desta. Dessa forma, a violência moral, sexual, psicológica e patrimonial também deve ser compreendida como uma das formas de manifestação da violência doméstica (PICIULA; PAVARINA; MORONG, 2021, p. 46).

Surge, então, o comportamento de submissão de grande parte das mulheres às vontades do marido, devendo-lhes obediência e concordância com o que era imposto a elas, chegando ao ponto de serem tratadas como propriedade, com a obrigação de respeitar os homens e servi-los (MURARO, 2020).

A partir daí, temos latentes e estruturadas as organizações familiares em sociedade, vilarejos, cidades, estados e o poder imperial, sob a ótica do poder patriarcal, em que se priorizava o nascimento de filhos homens, que representavam

mão de obra para o trabalho ou guerra, enquanto as mulheres se dedicavam ao cuidado dos lares e dos/as filhos/as (MURARO, 2020).

Foi no Período da Idade Média¹³ que aumentou o controle do homem sobre a mulher, pois o Império e, posteriormente, o próprio Estado não cediam espaço às mulheres para o exercício de uma atividade principal no grupo familiar. Ao longo da história, o machismo e o patriarcado arraigados na estrutura da nossa sociedade se instalaram e foram responsáveis pelo agravamento das situações de violência, dificultando que as mulheres expressassem as próprias vontades ou tivessem autonomia perante os homens; com isso, elas tiveram seus direitos tolhidos pelo marido ou pelo Estado, pois, dentro de uma estrutura patriarcal, o poder masculino se sobressai e o sistema tende a culpabilizar a vítima pela violência sofrida. Esse modelo perdurou por séculos até poder ser reconhecido e combatido (BALBINOTTI, 2018).

Foi a partir do século XIX que mulheres por todo o mundo começaram a se destacar e ter voz, graças à disseminação do Movimento Feminista, que ecoou pelo mundo em diversas manifestações na busca de direitos igualitários perante os homens, ganhando mais visibilidade na década de 1970 com foco no combate ao patriarcado e à inferiorização da figura da mulher em relação aos homens, bem como a proposição de igualdade de direitos por meio do empoderamento feminino, que visa conceder às mulheres o poder de participação nas tomadas de decisões sociais, o que anteriormente não era possível devido ao controle masculino (BALBINOTTI, 2018).

Colling (2018) destaca que o conceito de gênero passou a ser utilizado para retratar a diferença hierárquica entre homens e mulheres e ganhou força nos anos 1970 com o Movimento Feminista. Então, gênero distingue a dimensão biológica

¹³ Para Maria Lúcia Arruda Aranha (2006), o Sistema Feudal também era conhecido como Idade Média, a qual foi dividida em Alta Idade Média e Baixa Idade Média. A Alta Idade Média teve seu início com a queda do Império Romano do Ocidente, estendendo-se até fim do século X; nesse período, o modo de organização da sociedade se dava pelo modelo já descrito no Sistema Feudal. A Baixa Idade Média teve início a partir do século XI e, com ele, ocorreram algumas mudanças na sociedade europeia, como crescimento populacional, melhorias agrícolas, renascimento comercial e urbano, centralização política que levou a um novo modo de estrutura de um Estado moderno, tivemos a crise do século XIV, que marcou a decadência desse sistema, houve mudanças no clima e a produção agrícola, que estava no auge, foi drasticamente afetada, isso gerou preços altos, rebeliões e muitas pessoas morrendo de fome. Além disso, a Europa foi afetada pela peste negra, uma peste bubônica trazida da Ásia Central, o que dizimou boa parte da população europeia.

da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana, levando em consideração que a maneira de ser homem e de ser mulher é uma construção social e cultural; com isso, gênero passou a ser algo distinto de sexo.

Com base nos estudos de Silvana Mara de Moraes dos Santos e Leidiane Oliveira (2010), dado o contexto histórico de proibição da participação feminina na política e também do acesso a direitos básicos, como ler e escrever, e demais áreas sociais destinadas somente aos homens, o Movimento Feminista, associado à Revolução Francesa¹⁴, buscava estimular as mulheres à participação de debates públicos e à tomada de decisões de assuntos polêmicos, como a formulação de leis e principalmente sobre o seu futuro, de forma igualitária, visto que possuíam os mesmos direitos que os homens, tendo o dever de participar de forma direta ou indireta.

Eram latentes o preconceito social e a distinção entre homens e mulheres, o que acarretava a inferioridade e a falta de autonomia feminina. Com a Revolução Industrial¹⁵, houve mudanças significativas nesse cenário e muitas mulheres foram obrigadas a trabalhar nas fábricas para colaborar no sustento familiar. Vale destacar que nessa época as condições de trabalho tanto para homens quanto para as mulheres eram as piores possíveis. Quanto a isso, Luiz Alberto Pilatti (2007) descreve que

as condições de trabalho e vida foram deterioradas de tal forma que atingiram níveis inumanos. As moradias eram inadequadas e não se dispunha de condições mínimas de higiene e limpeza. A alimentação era paupérrima. A infraestrutura das cidades insuficiente para atender as necessidades emergentes. Outros fatores contribuíram para tornar o trabalho ainda mais impróprio: a fadiga causada pelo excesso de esforço requerido, a falta de

¹⁴ A Revolução Francesa se deu por um conjunto de fatos que aconteceu entre os anos de 1789 e 1799 na França, esses acontecimentos envolvem desde movimentos sociais e políticos cujo objetivo era derrubar o Antigo Regime, conhecido como a monarquia absolutista com todo o poder centralizado no rei. Os filósofos iluministas, como Voltaire, Rousseau e Montesquieu, criticavam a monarquia absolutista e almejavam instaurar um Estado democrático que representasse e assegurasse os direitos de todos os cidadãos (Claudino PILETTI; Nelson PILETTI, 1998).

¹⁵ Por volta dos séculos XVIII e XIX, ocorrem intensas transformações econômico-sociais, as quais ficaram conhecidas como Revolução Industrial, que substituiu o trabalho artesanal pelo assalariado com o uso das máquinas. Uma característica marcante desse período foi o trabalho infantil. Tinha-se a concepção de que as crianças pobres deveriam trabalhar para sair das ruas e, assim, seria evitado que elas se tornassem marginais. A mão de obra das mulheres também estava presente desde o século XVIII, pois muitas precisavam sustentar a família (PILETTI; PILETTI, 1998).

higiene e inadequação do ambiente fabril, jornadas demasiadamente longas de trabalho. Com efeito, ocorre uma proliferação de doenças e um número elevado de acidentes (PILATTI, 2007, p. 41-42).

Conseqüentemente, surgiram inúmeras crises e greves nas quais a classe proletária almejava melhores condições de trabalho, o que impulsionou o Movimento Feminista pela valorização da mulher e de seu trabalho, exigindo melhorias e igualdade de direitos (SANTOS; OLIVEIRA, 2010).

Os apontamentos de Cynthia Andersen Sarti (2004) nos mostram que, no Brasil, o Feminismo surgiu durante o início do processo de independência do nosso país (1821-1825), devido à luta pela educação e pela alfabetização feminina. Nos anos 1970, ganhou força pelas alianças formadas com grupos de resistência contra a Ditadura Militar¹⁶. Com o passar dos anos, o Feminismo se tornou um movimento social, político e ideológico na luta contra a discriminação da mulher e na defesa de questões relacionadas à sexualidade, equiparação salarial, participação feminina na sociedade e violência contra a mulher, sendo que marcos desse movimento consistem na Lei Federal n.º 13.104/15 (BRASIL, 2015), conhecida como Lei do Femicídio, e na Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), sancionada no ano de 2006, e que prevê a punição para homens que cometem violência contra a mulher.

A Lei Maria da Penha foi criada com o objetivo de proteger as mulheres que são vítimas de violência doméstica e familiar; como podemos verificar nos artigos 5º e 6º, no Capítulo 1 dessa lei (BRASIL, 2006, n. p.), faz-se menção à violência doméstica:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

¹⁶ Conhecida como “golpe militar”, a Ditadura Militar de 1964 foi o rompimento do diálogo do governo com as camadas trabalhadoras e populares; nesse período, ocorreu o esfacelamento da vida democrática, sendo esta substituída por um modelo de desenvolvimento econômico capitalista tecnoburocrático. O povo não tinha mais o direito de escolher os seus governantes; sindicatos foram fechados; na educação, o pensamento pedagógico que buscava a emancipação popular foi sufocado, sendo adotado um modelo de educação como instrumento de reprodução da ideologia dominante, pautado em teorias não diretivas, desescolarizadas e reprodutivistas (PILETTI; PILETTI, 1998).

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
 III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 6º A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

A Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) não traz definições relacionadas às penalidades aos agressores, e sim informações com o objetivo de informar às mulheres as medidas protetivas para que elas não sofram mais esse tipo de violência e, assim, evitar que casos extremos aconteçam, como vir a óbito. Essa lei busca auxiliar por meio de aconselhamento, disponibilizando profissionais que atendam na área jurídica, psicológica e de assistência social para que, com esse apoio, possam se sentir acolhidas e seguras para sair da situação de violência. O Título III da referida lei trata da assistência à mulher em situação de violência, e o artigo 8º, do Capítulo I, discorre sobre as medidas integradas e prevenção:

Art. 8º A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

I - a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação (BRASIL, 2006, n. p.).

Para complementar a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), temos a Lei do Feminicídio, a Lei Federal n.º 13.104/2015 (BRASIL, 2015), esta trata diretamente da penalidade dos agressores e das vítimas mulheres que são assassinadas. Antes de a Lei do Feminicídio entrar em vigor, o Código Penal brasileiro trazia, em sua redação, o crime de homicídio simples, cuja pena era de 6 a 20 anos, mas, a partir de 2015, Adriana Ramos de Mello (2015, p. 51) esclarece que, com a

[...] edição da Lei n. 13.104/15, o Estado Brasileiro completa o sistema de proteção às mulheres, criando como modalidade de homicídio qualificado, o chamado feminicídio, o que ocorre quando uma mulher vem a ser vítima de homicídio simplesmente por razões de sua condição de sexo feminino.

Com base ainda nos argumentos de Mello (2015, p. 51), é importante destacar alguns pontos da nova lei, em que, de crime simples, o feminicídio passa a ser considerado um crime qualificado, com punição de 12 a 30 anos de prisão, e outro aspecto é que se faz necessária a comprovação de que a vítima sofreu antes violência doméstica e familiar ou se o crime tem relação com a discriminação ou o menosprezo ao gênero feminino. Sendo assim, deve-se fazer a denúncia pela Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), para que seja possível comprovar o feminicídio e levar esse agressor ao cumprimento de uma pena maior.

Feminicídio

VI – contra a mulher por razões da condição de sexo feminino;

VII – contra autoridade ou agente descrito nos arts. 142 e 144 da Constituição Federal, integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição:

Pena – reclusão, de doze a trinta anos.

§ 2º-A. Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I – violência doméstica e familiar;

II – menosprezo ou discriminação à condição de mulher (BRASIL, 2017a, p. 48).

Em face dessa ligação complementar entre a Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) e a Lei do Feminicídio (BRASIL, 2015; MELLO, 2015) reforça a necessidade da denúncia, ou seja, de fazer valer a lei da prevenção para que tenhamos uma diminuição dos números de feminicídio. Vale, ainda, enaltecer a força do aumento do Movimento Feminista e de sua luta por igualdade com a utilização das redes sociais, que possibilitaram um maior número de adeptos/as e a expansão de seu alcance, ganhando vez e voz, como o *Facebook*, o *Instagram* e os *blogs Diários de uma feminista*, página do site *Não Me Kahlo*, *Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde*, entre outros. Com isso, as mulheres, aos poucos, foram conseguindo mais independência na luta por igualdade de direitos, tanto no âmbito familiar quanto na área trabalhista, demonstrando valor e competência e anunciando sua moral e força na luta contra as desigualdades, em busca do equilíbrio de gênero (BALBINOTTI, 2018), embora ainda vivamos em uma sociedade machista e, muitas vezes, violenta.

Infelizmente, a sociedade patriarcal em que vivemos ainda trata as mulheres como um objeto ou propriedade. Reflexo disso são as discriminações sofridas no

âmbito trabalhista, uma vez que as mulheres trabalham em pé de igualdade com os homens, realizando as mesmas tarefas, porém com menor remuneração, como se existisse uma hierarquia entre os gêneros.

Com relação à diferença salarial, Natalia Nunes Ferreira Batista e Maria Cristina Cacciamali (2009) trazem que, a partir de 1960, a mulher aparece como provedora da renda familiar, tendo que associar trabalho, cuidado com os/as filhos/as, com a casa e ainda precisava lidar com a discriminação salarial no ambiente de trabalho.

[...] uma vez inserida no mercado de trabalho, a mulher apresenta uma média salarial inferior à masculina. Mesmo com a redução da diferença salarial entre homens e mulheres observada nos últimos anos, o primeiro grupo ganha, em média, 60% a mais do que o segundo (BATISTA; CACCIAMALI, 2009, p. 97-98).

Esses dados podem ser reforçados com o depoimento dado à Empresa Brasil de Comunicação, com edição de Mariana Tokarnia (2020, n. p.), em que observarmos essa diferença salarial com relação à mesma função de acordo com o gênero:

Natália, 40 anos e Felipe, 42 anos, são professores, têm formação semelhante e exercem funções semelhantes, mas ao longo de 20 anos de carreira, Natália sempre ganhou menos que o marido. O caso mais marcante foi há dois anos, quando ela fez uma entrevista de emprego para uma escola particular, em São Carlos (SP), e recebeu a proposta salarial de R\$ 800 por mês para lecionar seis aulas de 40 minutos cada, por manhã. “Na semana seguinte, a escola conversou com o meu marido e ofereceu R\$ 1,7 mil pelo mesmo trabalho”, diz Natália.

Isso só comprova que a exclusão social vivida pelas mulheres desde o Período Medieval perdura nos dias atuais. Apesar dos movimentos na busca pela igualdade de gêneros e pela inclusão social e trabalhista, diversas mulheres são vítimas de violência doméstica e sexual. Marilena Chauí (1985, p. 21) considera “violência como toda e qualquer violação da liberdade e do direito de alguém ser sujeito constituinte de sua própria história. Liberdade aqui entendida como ausência de autonomia”. Fica evidente que qualquer forma de dominação e exploração do/a outro/a é uma forma de violência.

Tendo em vista os estudos de Leila Linhares Barsted (2016) observando o cenário brasileiro com relação ao enfrentamento da violência contra as mulheres, é

possível avaliar que esse tipo de violência não se trata apenas de algo pessoal e cultural, ela implica questões políticas, uma vez que resulta das relações de poder, superioridade e “[...] privilégio estabelecidas na sociedade em detrimento das mulheres. [...] a violência contra as mulheres é mecanismo primordial para manter essas relações políticas na família, no trabalho e em todas as esferas públicas” (BARSTED, 2016, p. 17).

Sergio da Silva (2010) apresenta que o preconceito e a violência contra as mulheres vão além das paredes de sua residência ou de seus locais de trabalho, pois o desrespeito acontece todas as vezes que elas saem à rua e são atingidas por comentários de cunho sexual, que falam algo sobre o corpo ou seu jeito de ser. São vários os tipos de violência sofrida pelas mulheres, englobando desde questões emocionais até ataques físicos e sexuais, além de assédio moral e violência patrimonial, que consiste em conduta inapropriada com marido, o qual controla o dinheiro, destrói documentos pessoais da mulher ou até mesmo objetos que tenham valor sentimental. Enquadra-se, também, o ato de deixar de pagar a pensão alimentícia mesmo tendo condições financeiras. De acordo com o parágrafo IV da Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006, n. p.), Lei Maria da Penha, a violência patrimonial envolve qualquer conduta que “[...] configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades”.

Os estudos de Guimarães e Pedroza (2020) sobre violência sexual contra mulheres os levam a compreender que a violência psicológica abrange os atos verbais ou não verbais, isolados ou repetidos, que são intencionalmente utilizados para menosprezar o indivíduo com o objetivo de lhe causar dano e sofrimento emocional/psicológico, como: a utilização de vocabulário de baixo calão, gritos, ameaças, desvalorização de interesses que são importantes para a vítima, restrição ao acesso de alimentos ou partes da habitação, vigilância constante sem justo motivo, entre outros, sendo situações que lhe causam inferioridade, dor e tristeza humilhando-a quanto à integridade e à dignidade humana. “A definição de violência psicológica se remete aos impactos à saúde emocional, à autoestima e ao pleno desenvolvimento humano, a partir de condutas como de controle, ameaça,

constrangimento, perseguição contumaz e humilhação” (GUIMARÃES; PEDROZA, 2020, p. 262).

Violência física, também caracterizada como maus-tratos físicos, é toda ação humana violenta que se utiliza do uso intencional de força física, causando ou não lesões, feridas, inchaços ou cicatrizes na vítima com objetivo de provocar dor e sofrimento ou até mesmo a sua destruição (GUIMARÃES; PEDROZA, 2020).

A violência sexual é compreendida como uma conduta que constrange a vítima a presenciar, manter ou participar de uma relação sexual da qual não tem intenção ou desejo de participar, podendo ser ameaçada, intimidada, coagida ou chantageada, acarretando a anulação do exercício do direito da sua sexualidade. Ressaltamos que, mesmo a pessoa dando o seu consentimento, é crime considerado estupro de vulnerável manter relação sexual com pessoa com deficiência intelectual e/ou com incapacidades físicas ou mentais; crianças com menos de 14 anos; além de outras formas de violência sexual, como fotografar e compartilhar nudez sem a permissão, forçar a prostituição ou tocar no corpo por meio de chantagem ou suborno, bem como casamento ou coabitação forçada (GUIMARÃES; PEDROZA, 2020).

Essas autoras argumentam que as condutas praticadas por superior hierárquico (chefe/patrão/patroa) ou colegas de trabalho que tornem o ambiente laboral detestável ou desagradável mediante ações repetitivas que afetem a moral, a dignidade ou a autoestima do/a trabalhador/a se caracteriza pelo assédio moral. Ressaltamos que a violência moral é caracterizada como uma conduta que configura calúnia, injúria e difamação.

[...] os tipos de violência têm sido importantes para destacar as diferentes maneiras que a violência pode se expressar nas relações conjugais e familiares e que por muito tempo não foram enxergadas como tal ou não receberam a devida atenção e cuidado. Podemos destacar, por exemplo, um novo status atribuído a comportamentos de humilhação, de isolamento, de controle ou de destruição de documentos pessoais que não eram claramente definidos ou entendidos como violência (GUIMARÃES; PEDROZA, 2020, p. 262).

A violência patrimonial é qualquer conduta que estabelece dano destinado ao patrimônio da vítima, tais como: retenção, subtração ou destruição parcial ou total de objetos (celulares ou tablets); instrumentos de trabalho (computadores ou

notebooks); documentos pessoais, por exemplo, Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira Nacional de Habilitação (CNH); bens (televisor, geladeira); ou até mesmo o salário recebido (GUIMARÃES; PEDROZA, 2020).

Diante de tudo isso,

a percepção da urgência e da necessidade em se romper com esta tradição legitimadora e banalizadora da violência contra as mulheres trouxe diversos debates a respeito do fenômeno da violência, de suas definições e tipificações jurídicas (GUIMARÃES; PEDROZA, 2020, p. 261).

Os direitos e deveres garantidos pela Constituição brasileira (BRASIL, 1988) têm intuito de garantir a igualdade de forma democrática, mas são aplicados na teoria, já que, na prática, uma minoria se destaca, e a maioria acaba sendo vítima de algum tipo de violência.

O patriarcado quer justificar a dominação da mulher pelo homem com base em uma inferioridade biológica não existente. Fernandes (2009) destaca que, no século XVIII, filósofos e médicos europeus (vale ressaltar que os filósofos e médicos nessa época eram só homens) acreditavam que havia apenas um sexo, o masculino, e a mulher, no caso, era apenas uma “[...] representante inferior, sendo descrita como um homem invertido [...]” (FERNANDES, 2009, p. 1053), à medida que o homem era visto como uma criação “perfeita”, por isso superior à mulher.

O homem era portador do calor vital que o fazia evoluir para a forma superior de macho com a exteriorização de seus órgãos genitais e, na mulher, a ausência deste calor impossibilitava tal exteriorização, determinando a posição de inferioridade. Haveria, então, um só corpo, uma só carne, na qual se aplicavam distintas marcas sociais ou inscrições culturais, conforme seu nível de perfeição (FERNANDES, 2009, p. 1053).

A autora trata sobre a diferença dos corpos feminino e masculino e explica que essa discussão da existência de um único corpo passou por mudanças no final do século XVIII, quando surgiram as discussões sobre a bissexualidade, considerada na época o que seria hoje a pessoa intersexo, ou seja, a não existência de um sexo-único, mas sim a formação de dois sexos: “é através da mudança do modelo de sexo-único para o modelo mais científico de dois sexos que [...] demonstra a construção das diferenças, modificando radicalmente a interpretação dos corpos masculino e feminino [...]” (FERNANDES, 2009, p. 1053).

Assim, é possível perceber que a autora, ao trazer que a “concepção mudou no final do século XVIII, quando foi demarcada a criação da bissexualidade” (FERNANDES, 2009, p. 1054), não se refere à orientação sexual, ou seja, à pessoa bissexual, a qual se relaciona afetiva e sexualmente com pessoas de ambos os sexos/gêneros. Corroborando Fernandes (2009), temos os escritos de Thomas Laqueur (2001), que, em sua obra *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud*, apresenta a investigação do corpo da mulher pelo médico Claudio Galeno (129 d.C.-199 d.C.), na qual este relata que

não se encontraria uma única parte masculina que não tivesse simplesmente mudado de posição. Em vez de serem divididos por suas anatomias reprodutivas, os sexos eram ligados por um sexo comum. As mulheres, em outras palavras, são homens invertidos, logo, menos perfeitas. Têm exatamente os mesmos órgãos, mas em lugares exatamente errados (LAQUEUR, 2011, p. 42).

Com isso, “[...] o corpo da mulher tornou-se o campo de batalha para redefinir a relação social fundada entre homem e mulher, incluindo os distintivos morais sobre o corpo e a sexualidade [...]” (FERNANDES, 2009, p. 1055). A Medicina, que antes discursava sobre a existência de um sexo-único, agora passa, por meio dos estudos da anatomia dos corpos, a versar sobre a inferioridade do corpo feminino, chegando ao discurso de que, devido ao crânio feminino ter uma anatomia óssea menor que a do homem, a mulher teria uma capacidade intelectual inferior à do homem (FERNANDES, 2009).

Nos tempos medievais, entre os séculos V e XV, mulheres eram queimadas na fogueira com o aval da Igreja por não serem submissas às vontades patriarcais e acabavam sendo mortas (FERNANDES, 2009). O que vemos que se difere dos tempos atuais? Mulheres continuam morrendo pelos mais variados motivos, a diferença é que, nos dias atuais, substituíram as fogueiras por armas ou pelas próprias mãos dos agressores, e não as intitulam mais de “bruxas”.

O feminicídio é o assassinato cometido contra as mulheres, seja por motivos de violência doméstica, seja pela discriminação de gênero. Em março de 2022, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública antecipou dados coletados para o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, o qual se refere à violência letal e sexual contra meninas e mulheres no Brasil. Os dados apresentados foram pautados nos

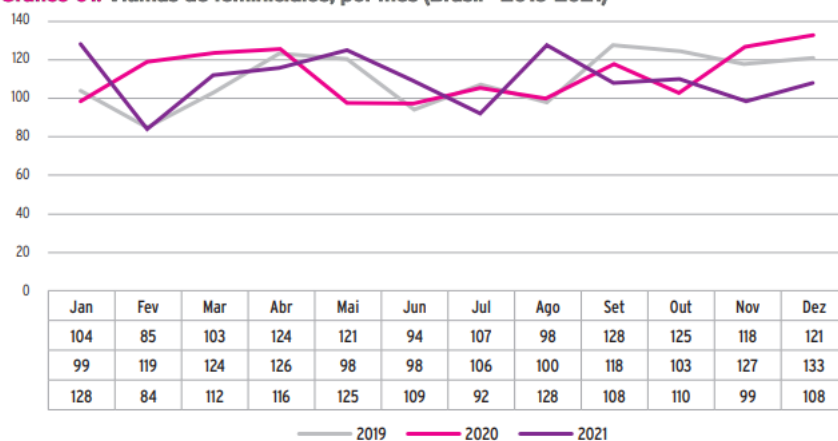
boletins de ocorrência a partir do mês de março de 2020, início da pandemia da covid-19. Nesse contexto, os dados

indicam um leve recuo nos registros de feminicídio em 2021, ao mesmo tempo que apontam o aumento dos registros de estupro e estupro de vulnerável no mesmo ano. Os dados preliminares de violência letal contabilizam 1.319 mulheres vítimas de feminicídio no último ano, decréscimo de 2,4% no número de vítimas; e 56.098 estupros (incluindo vulneráveis), apenas do gênero feminino, crescimento de 3,7% em relação ao ano anterior (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 2).

E, fechando o mês de dezembro de 2021, “[...] foram 2.451 feminicídios e 100.398 casos de estupro e estupro de vulnerável de vítimas do gênero feminino”. Como podemos observar no Gráfico 1, logo no início do isolamento social, é possível verificar o aumento do feminicídio.

Gráfico 1 – Vítimas de feminicídio

Gráfico 01: Vítimas de feminicídios, por mês (Brasil - 2019-2021)



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022, p. 5).

Além do aumento do feminicídio por conta da pandemia da covid-19, podemos destacar o crescimento da violência sexual contra meninas e mulheres, com número de registro 56.098 casos, ou seja, de acordo com o documento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022, p. 8), “[...] no ano passado, uma menina ou mulher foi vítima de estupro a cada 10 minutos, considerando apenas os casos que chegaram até as autoridades policiais”.

Ao longo da última década (2012 a 2021), 583.156 pessoas foram vítimas de estupro e estupro de vulnerável no Brasil, segundo os registros policiais. Apenas no último ano, 66.020 boletins de

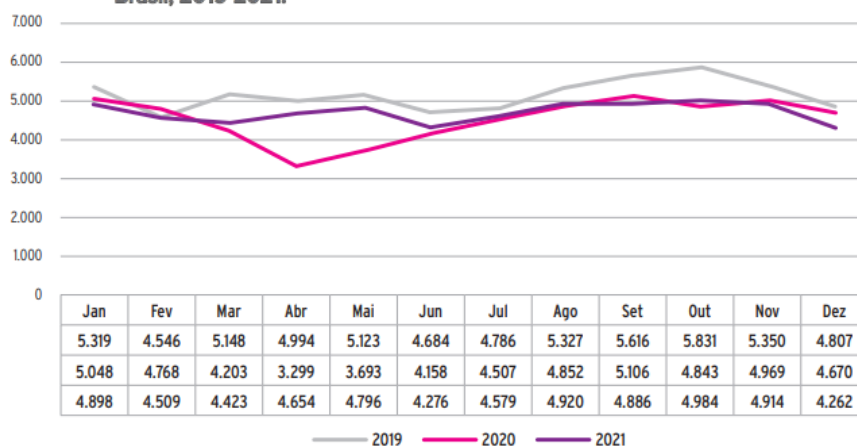
ocorrência de estupro e estupro de vulnerável foram registrados no Brasil, taxa de 30,9 por 100 mil e crescimento de 4,2% em relação ao ano anterior. Estes dados correspondem ao total de vítimas que denunciaram o caso em uma delegacia de polícia e, portanto, a subnotificação é significativa (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 186).

Estima-se que apenas 10% dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes cheguem a ser denunciados, os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022) relatam que existem as subnotificações com relação a crimes, como o feminicídio contra as mulheres negras, mulheres trans, contra a vidas da pessoas LGBTQI+, destacam-se, ainda, os tabus e preconceitos que se relacionam à violência sexual contra homens, jovens e adolescentes que contribuem para a subnotificação ser ainda maior com relação à violência ao gênero masculino.

O Gráfico 2 apresenta os registros de vítimas de violência sexual entre os anos de 2019 e 2021.

Gráfico 2 – Registro de vítimas de violência sexual

Gráfico 04: Registros de vítimas de estupro e estupro de vulnerável, gênero feminino. Brasil, 2019-2021.



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022, p. 5).

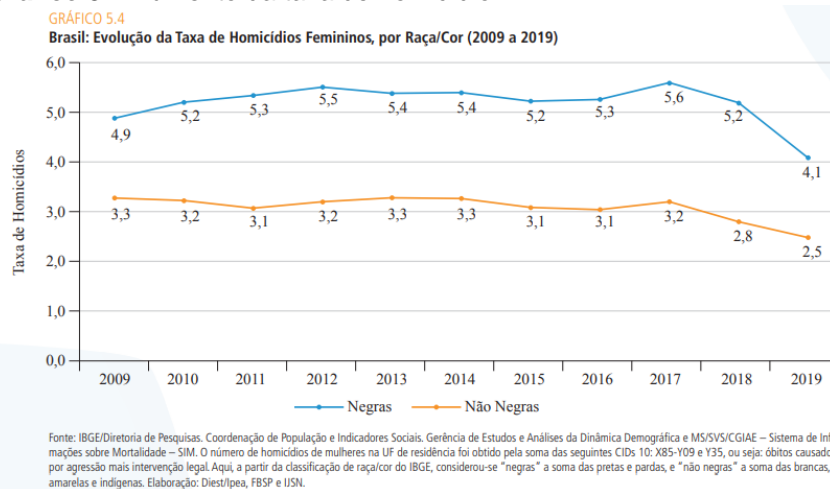
Os dados fornecidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022) não fazem menção aos índices de violência sexual às mulheres negras, mas, no Atlas da Violência, elaborado por Daniel Cerqueira *et al.* (2021), são trazidos os dados de violência letal contra mulheres negras. Essa violência está relacionada ao tipo de morte violenta, na qual o agressor tem a intenção de matar. Cerqueira *et al.*

(2021) questionam o porquê de o aumento das vítimas de feminicídio ser de mulheres negras,

como explicar a melhoria nos índices de violência entre mulheres não negras e o agravamento, no mesmo período, dos números da violência letal entre mulheres negras? Romio (2013) defende que a violência contra as mulheres negras seja compreendida a partir de suas especificidades, afirmando que elas estão desproporcionalmente expostas a outros fatores geradores de violência, como desigualdades socioeconômicas, conflitos familiares, racismo, intolerância religiosa, conflitos conjugais, entre outros (ROMIO, 2013 apud CERQUEIRA et al. 2021, p. 40).

É possível observar que as mulheres negras estão sendo mais vítimas de violência letal no Brasil do que as mulheres não negras; segundo Cerqueira *et al.* (2021, p. 38), “[...] em 2009, a taxa de mortalidade de mulheres negras era 48,5% superior à de mulheres não negras, e onze anos depois a taxa de mortalidade de mulheres negras é 65,8% superior à de não negras”.

Gráfico 3 – Aumento da taxa de homicídio



Fonte: Cerqueira *et al.* (2021, p. 39).

O material organizado por Cerqueira *et al.* (2021) apresenta, de forma detalhada, o índice de homicídios de mulheres negras por estados brasileiros. Nesse sentido,

os estados que apresentaram maior risco relativo de vitimização letal de mulheres negras foram Rio Grande do Norte (5,2), Amapá (4,6) e Sergipe (4,4), onde os percentuais de mulheres negras vítimas de homicídios em relação ao total de assassinatos de mulheres foram de 88%, 89% e 94%, respectivamente. Também chama atenção o caso de Alagoas, onde todas as vítimas de

homicídios femininos em 2019, sem contar uma das vítimas sem identificação de cor/raça, eram negras (CERQUEIRA *et al.*, 2021, p. 39).

Com base nos escritos de Cerqueira *et al.* (2021), a justificativa desse alto índice de violência letal contra as mulheres negras se dá pela questão de elas estarem expostas a outros fatores que podem gerar violência, como o racismo, da desigualdade socioeconômica, da intolerância religiosa e dos conflitos nos relacionamentos afetivos.

Não poderíamos deixar de destacar aqui a violência contra as mulheres trans. Conforme descreve Bruna G. Benevides (2022, p. 45), “[...] as travestis e mulheres trans, pessoas transfemininas que vivenciam a transgeneridade no espaço público, constituem um grupo de alta vulnerabilidade à morte violenta e prematura no Brasil”, como podemos observar nos dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), organizados por Benevides (2022). Destacamos uma citação de Casteleira (2018) em que entrevista Mariê, uma mulher trans, que recorda a proibição da sua mãe, a qual pedia para ela não se maquiar, com o medo da violência na sociedade.

O embate com sua mãe foi intenso: proibição de maquiagem fora de casa, do uso de roupas, além da tentativa de “modelar” o comportamento de Mariê para ser menos feminino, menos ‘subversivo’, sob o pretexto do medo em relação às violências possíveis nos espaços públicos (CASTELEIRA, 2018, p. 46).

Se analisarmos os dados de Casteleira (2018) e Benevides (2022), vamos perceber que o medo dessa mãe procede, uma vez que a violência inicia no momento em que essas mulheres trans, desde a infância e/ou adolescência, são impedidas de utilizar o banheiro feminino, vivenciam a resistência do uso do nome social, chegando a ser vítimas de crimes violentos que as levam a óbito.

Como podemos ver na Figura 1, a qual foi escolhida propositalmente pelo fato das falas contidas em cada parte dela, segundo Benevides (2022, p. 33), o objetivo é de fazer “[...] análises para pensarmos o enfrentamento efetivo da violência transfóbica e complexificar o contexto da violência contra pessoas trans no Brasil [...]”.

Figura 1 – Aumento de assassinatos de pessoas trans no Brasil

Quadro: Cenário geral dos Assassinatos de pessoas trans no Brasil em 2021



Fonte: Benevides (2022, p. 33).

Buscando em outras fontes, como Alexandre Bogas Fraga Gastaldi, Bruna Benevides e Symmy Larrat (2022), encontramos dados estatísticos referentes ao número de mortes violentas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, *Queer*, Intersexo, Assexual e Mais (LGBTQIA+) no Brasil em 2021 e dados da identidade de gênero das vítimas. Conforme os/as autores/as,

a população brasileira LGBTI+ tem sido vitimada por diferentes formas de mortes violentas desde a colonização do país, mesmo antes das denominações atuais de sexualidade e gênero. Em função da LGBTIfobia estrutural, essas pessoas são colocadas em situação de vulnerabilidade por não se enquadrarem em um padrão socialmente referenciado na heteronormatividade, na binariedade e na cisnormatividade (GASTALDI; BENEVIDES; LARRAT, 2022, p. 16).

Para um melhor entendimento dos dados que apresentaremos na Figura 2, faz-se necessário destacar que “cis” ou “cisgênero” se refere à pessoa que se identifica com o sexo biológico que lhe é atribuído ao nascer, reconhecendo-se como homem ou mulher de acordo com isso, e segue o papel de gênero masculino e/ou feminino, mas a sua orientação sexual pode ser: lésbica, *gay* ou bissexual. Travesti é “uma construção de gênero feminino, oposta ao sexo biológico, seguido

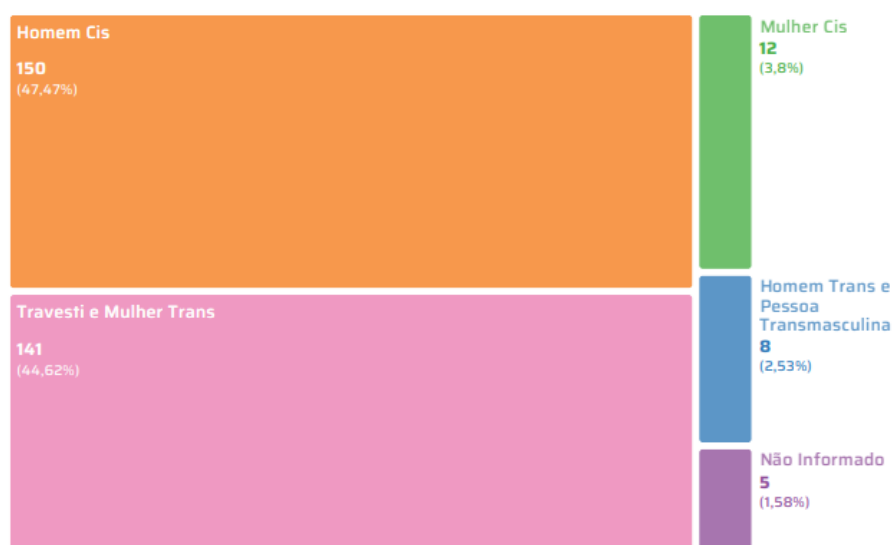
de uma construção física de caráter permanente, que se identifica na vida social, familiar, cultural e interpessoal, através dessa identidade” (Toni REIS, 2018, p. 31). Transgênero é uma expressão utilizada para se referir à pessoa cuja identidade de gênero não corresponde ao sexo biológico, englobando travestis, transexuais, *crossdressers*, *drag queens/kings* e outros/as (REIS, 2018).

Na Figura 2, podemos identificar a identidade de gênero das vítimas de violência que levaram muitas mulheres trans à morte.

Figura 2 – Identidade de gênero das vítimas de violência no Brasil

FIGURA 12:

IDENTIDADE DE GÊNERO DAS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMAS DE MORTES VIOLENTAS NO BRASIL EM 2021



FONTE: Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil, 2021.

Fonte: Gastaldi, Benevides e Larrat (2022, p. 18).

Com relação à pessoa transexual, Reis (2018, p. 30) explica que é aquela

que possui uma identidade de gênero diferente do sexo designado no nascimento. As pessoas transexuais podem ser homens ou mulheres, que procuram se adequar à identidade de gênero. Algumas pessoas trans recorrem a tratamentos médicos, que vão da terapia hormonal à cirurgia de redesignação sexual. São usadas as expressões homem trans e mulher trans.

Ainda com relação à Figura 2, temos o índice de homens trans e “pessoa transmasculina”; para explicar esse último termo, realizamos várias pesquisas e, em Trevor MacDonald *et al.* (2016), encontramos que a pessoa transmasculina não pode ser confundida com homem trans.

Entendemos que a expressão “homens trans” está dentro do binarismo homem ou mulher, enquanto a transmasculinidade pode englobar pessoas não binárias que se alinham ao masculino ou ao feminino, mas não necessariamente se denominam homem ou mulher, podendo não se encaixar em nenhum desses padrões ou ser uma combinação dos dois (MACDONALD *et al.*, 2016).

Com essa compreensão sobre pessoas cis, travestis, trans e transmasculinidades, vamos analisar os dados de violência contra as pessoas trans e, dentre os tipos de violência, vale ressaltar os estupros “corretivos”¹⁷, os assassinatos e os espancamentos. Os dados descritos por Gastaldi, Benevides e Larrat (2022) apontam que as mortes são motivadas pela transfobia, e a maioria dos crimes acontece em espaços públicos, totalizando 47,15% das travestis e das mulheres trans, sendo que 48,10% dessas mortes ocorrem durante a noite.

Diante dessa triste realidade brasileira, em que nosso país está ocupando o primeiro lugar entre os que mais mata pessoas LGBTQIA+, o segundo lugar mundial de exploração sexual de crianças e o quinto lugar em feminicídio, voltamos a Oliveira (2017) para destacar a necessidade de políticas públicas que envolvam debates sobre a violência sexual, pois, com esse grande aumento de casos, as escolas precisam trabalhar essas temáticas e fazer denúncias.

Isadora Vier Machado e Maria Lígia G. G. Rodrigues Elias (2018) complementam que o fenômeno feminicídio

[...] quer comunicar que o corpo das mulheres acab[e] assimilando todos os reflexos de uma cultura patriarcal que se funda em dois eixos: um eixo assimétrico vertical (que coloca as mulheres em posição de submissão aos homens) e um eixo simétrico horizontal (que relaciona os homens com seus pares e constitui uma lógica social de submissão das mulheres) (ELIAS, 2018, p. 289).

O patriarcado ainda está latente e suas marcas estão afetando o bem-estar, a amorosidade, a sabedoria de milhares de meninas e mulheres por todo o mundo, a determinação e força de vontade de vencer a luta diária que é acordar e enfrentar o preconceito dentro de carros de motoristas de aplicativos, transportes públicos, ambientes de trabalho, vias públicas, entre outros.

¹⁷ O termo estupro corretivo passou a ser usado a partir de 2000 para descrever o tipo de violência sexual cometido contra mulheres lésbicas como forma de reverter a orientação sexual destas (GASTALDI; BENEVIDES; LARRAT, 2022).

3.1 A representação da masculinidade e a violência sexual/física

O processo de colonização do Brasil durou da primeira metade do século XVI até a primeira metade do século XIX. Segundo Gilberto Cotrim (1989, p. 256), o Brasil sempre foi “[...] utilizado pelos portugueses como mero ‘instrumento’ de seus próprios interesses”, a violência sempre esteve presente nas relações de poder entre os homens, seja do homem branco europeu com o/a indígena, seja depois com o/a negro/a, e essa relação de poder e violência se estendeu para as mulheres.

Sergio da Silva (2010) destaca que esse modelo de masculinidade foi sendo apreendido, ensinado, imitado e reproduzido ao longo da história. O Brasil Colônia (entre o século XVI e o início do XIX), período no qual a nossa sociedade patriarcal tinha a figura do pai, e também o dono de terras, que detinha um poder absoluto sobre os seus bens, que se relacionavam às suas propriedades de terras, à sua mulher e às pessoas escravizadas, as quais recebiam e sofriam diversas formas de violência, como os castigos físicos.

Destacamos que, ainda no período do Brasil Colônia, os homens eram controladores com o gênero feminino: esposa, filhas, irmãs e até mesmo a mãe, em caso de falta de um marido dela. E, nesse período, “[...] criavam seus filhos valorizando a força, a virilidade e a potência, enquanto que para suas filhas valorizavam a submissão, a beleza e a virgindade”. Com base na *Cartilha Regional sobre Gênero e Masculinidades* (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, 2017, p. 20), intitulada *Homem: ser e/ou não ser?*¹⁸, organizada pelo Consórcio Intermunicipal Grande ABC, percebemos, assim, como o papel de gênero era definido e a construção da masculinidade deveria atender sempre ao ideal viril e

¹⁸ A *Cartilha Regional sobre Gênero e Masculinidades*, intitulada *Homem: ser e/ou não ser?*, faz parte de um trabalho desenvolvido por várias mãos, como Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal Grande ABC; Grupo de Trabalho Gênero e Grupo Temático Gênero e Masculinidades, que elaboraram esse material com o objetivo de “proporcionar reflexões, incômodos e pensamentos sobre o que é ser homem, como nos tornamos homens e quais as consequências que o modo machista de ser homem traz para a sociedade” (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, 2017, p. 5). O Grande ABC é formado pelos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. O Consórcio Intermunicipal Grande ABC promove o planejamento e a articulação de ações de caráter regional. Criada em 1990, a entidade passou a ser o primeiro consórcio multissetorial de direito público e natureza autárquica do país em fevereiro de 2010. Site disponível em: <https://consorcioabc.sp.gov.br/>. Acesso em: 30 maio 2021.

cuidador da sua família e dos negócios financeiros, mesmo que, para isso, fosse necessário o uso de violência para manter a ordem e o poder.

Fátima Regina Cecchetto (2004), em seus estudos e pesquisas, descreve algo que nos leva a refletir sobre a inexistência de uma masculinidade padrão e universal, ela registra a concentração de estudos relacionados ao homem e à sexualidade com relação às pesquisas que buscam os estudos sobre violência e a masculinidade. Diante disso, discorreremos sobre essa masculinidade, a violência de crime sexual e como esta foi sendo construída/perpetuada.

Cecchetto (2004) argumenta que, desde a infância, criam-se expectativas com relação aos comportamentos esperados e apropriados para ambos os gêneros. Para o gênero masculino, espera-se um homem heterossexual, ativo, penetrador e que sinta atração sexual, desejo e sentimento afetivo apenas por pessoa do gênero oposto, ou seja, do gênero feminino. O papel masculino que vem sendo representado na sociedade é o do homem como um ser racional, forte e provedor, “[...] tais valores prescreviam uma imagem masculina unívoca, associada a posições de poder na política, na produção, na guerra e no esporte [...]” (CECCHETTO, 2004, p. 60). Mas de qual masculinidade estamos falando? Estamos falando da masculinidade do homem branco, do negro, do indígena, do europeu, do *gay*, do cisgênero, do transgênero, entre outras. Então, estamos falando de masculinidades no plural, pois não temos um único tipo de masculinidade embora a cultura machista e patriarcal tenha cristalizado um modelo de ser homem e estabeleça certa hierarquia entre esse gênero, valorizando, assim, o modelo de homem “branco, europeu e heterossexual”, discriminando quem foge desse padrão de masculinidade, como os negros, os latinos e os *gays*.

Raewyn Connell¹⁹ (1995, p. 186) destaca que, nos anos 1970, iniciou-se a mudança com relação ao gênero, “há uma consciência gradualmente crescente sobre a possibilidade de mudança nas relações de gênero. Essa consciência surgiu nos Movimentos de Liberação das Mulheres, de Liberação dos Gays e de Liberação dos Homens, nos anos 70”. Esse movimento buscava o fim da opressão advinda do patriarcado, almejando a igualdade dos sexos. Na perspectiva de Connell (1995,

¹⁹ Raewyn Connell é uma autora transgênero, mas, na obra utilizada, ainda constava o nome de Robert William Connell, por isso pode haver divergência nas referências, uma vez que no texto optamos por utilizar o nome de acordo com a sua identidade de gênero.

p. 188), “[...] a masculinidade é uma configuração de prática em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero [...]”. Essa definição deve ter a ênfase maior no que o indivíduo faz e não no papel do que se espera dele na sociedade, uma vez que existem as masculinidades, que mudam na esfera social, por isso não temos um tipo de masculinidade fixa e única.

Connell (1995) apresenta quatro configurações de masculinidade: a hegemônica, a cúmplice, a subordinada, e a marginalizada. A masculinidade hegemônica é representada pela superioridade dos homens, sua posição dominante diante da política, dos demais espaços sociais e da subordinação das mulheres. Corroborando as ideias de Connell (1995), Baliscei (2020, p. 104) argumenta que “[...] a ideia de masculinidade hegemônica reúne as características físicas, habilidades e comportamentos cobrados dos homens desde a infância, tais como velocidade, força competitividade, liderança, coragem, confiança e bom desempenho esportivo”. O mesmo autor argumenta que o grupo de homens que não se identificam com o modelo de masculinidade hegemônica, “[...] mas que, de alguma forma, celebram e desfrutam dos privilégios que ela pode proporcionar, integram a masculinidade cúmplice – termo que faz referência à cumplicidade dos homens em relação ao projeto patriarcal” (BALISCEI, 2020, p. 106). A masculinidade cúmplice é menos rigorosa que a hegemônica embora não tire vantagens sociais do modelo masculino ideal.

A masculinidade subordinada também se relaciona a domínio e subordinação, mas se dá entre as relações de grupos de outros homens, ou seja, está relacionada às relações que se estabelecem entre grupos de homens de orientações sexuais diferentes, homens que se consideram heterossexuais em oposição a homens homossexuais. Com base em Bola (2020, p. 115), “[...] os homens *gays*, e mesmo os homens héteros afeminados, enfrentam constantes ameaças e sofrem repetidos atos de violência nas mãos de pessoas homofóbicas [...]”.

Seguindo a mesma linha de discussões, Baliscei (2020, p. 107, grifo do autor) destaca que

[...] ainda que a homossexualidade seja provavelmente a expressão mais notória da masculinidade subordinada, há outros homens não necessariamente *gays* que também podem ser aproximados a essa categoria. Refiro-me a homens que não se

identificam com o que é socialmente estabelecido e esperado do masculino e que, por representarem uma ruptura com a norma, podem sofrer ataques e provocações homofóbicas, mesmo não sendo homossexuais [...].

Corroborando essa ideia, Connell e Messerschmidt (2013, p. 250) escrevem que “[...] as masculinidades são configurações de práticas que são realizadas na ação social e, dessa forma, podem se diferenciar de acordo com as relações de gênero em um cenário social particular”. Diante disso, ao se pensar em masculinidades, devemos compreender que elas são produzidas no contexto social e que as relações de gênero incluem relação de poder e dominação que a masculinidade hegemônica tem sobre outras masculinidades.

A masculinidade hegemônica se distinguiu de outras masculinidades, especialmente das masculinidades subordinadas. A masculinidade hegemônica não se assumiu normal num sentido estatístico; apenas uma minoria dos homens talvez a adote. Mas certamente ela é normativa. **Ela incorpora a forma mais honrada de ser um homem, ele exige que todos os outros homens se posicionem em relação a ela e legitima ideologicamente a subordinação global das mulheres aos homens** (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013, p. 245, grifo nosso).

Culturalmente, a sociedade descreve a conduta que esses homens precisam seguir e, muitas vezes, desde a infância e adolescência, eles são forçados a suprimir os sentimentos e não deixar que suas manifestações afetivas venham à tona, pois logo escutam “homem não chora; parece uma menininha chorando; engole o choro e se comporte como macho etc.”. Se um homem chora em público, isso é sinal de fraqueza ou de “feminilidade”, ou melhor, “coisa de mulherzinha”, pois é o que se espera da mulher, e não do homem e, frequentemente, essa pressão psicológica vem de casa, da escola e até mesmo de amigos do mesmo gênero.

Bola (2020) discute algumas expressões, como “seja homem”, “homem não chora” ou “os homens são mais fortes que as mulheres”, entre outras. Elas são muitas vezes utilizadas por familiares, pessoas muito próximas ou até mesmo na escola por educadores/as que nem sequer imaginam que isso pode levar a criança do gênero masculino, em especial, a passar a silenciar os seus sentimentos, pois, desde muito cedo é repreendida e ensinada a não demonstrar fraquezas. Connell (1995, p. 19) ainda argumenta que a repressão dos sentimentos, “[...] de forma

demasiadamente árdua para corresponder à norma masculina, pode levar à violência ou à crise pessoal e à dificuldade nas relações com as mulheres”.

A masculinidade marginalizada se refere a diferentes relações não só ligadas a gênero e orientação sexual, mas envolve também as questões sociais entre classes e etnias, em que um grupo será subordinado a outro, ou seja, teremos a masculinidade hegemônica no topo do grupo dominador e na sociedade patriarcal.

Como as masculinidades são construções sociais e sofrem mudança com o passar o tempo, Baliscei (2020, p. 108) escreve que “[...] considerando a complexidade dos próprios indivíduos – é admissível que um mesmo sujeito adote, num único dia, comportamentos ora de uma masculinidade cúmplice, ora de uma masculinidade subordinada, ou outras combinações”. Mas ainda temos a masculinidade hegemônica no topo hierárquico de todas elas porque, com base na *Cartilha Regional sobre Gênero e Masculinidades* (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, 2017), é possível perceber que, desde a infância, esse “menino” já é moldado a uma masculinidade hegemônica, machista e violenta. Quando, em idade escolar, passa a se socializar com outros meninos, podemos observar isso nas brincadeiras com violência, no uso de palavrões, nas agressões tanto físicas quanto verbais com o intuito de ridicularizar o colega diante das suas diferenças físicas, pois, para que esse menino seja respeitado pelo grupo, faz-se necessário mostrar que é mais forte e viril, nem que, para isso, seja preciso humilhar o outro a fim de destacar os seus atributos.

A pesquisa de Baliscei (2021) contribui com conhecimentos sobre o projeto de masculinização dos meninos e traz o exemplo dos aspectos culturais de povos, em especial dos sâmbias²⁰, em que as crianças do gênero masculino são criadas pelas mães até aproximadamente 7 anos de idade; depois disso, são retiradas das suas genitoras e passam a viver em grupos de meninos. Nesses grupos, realizam o processo de etapas de iniciação para se tornar homens. Essas etapas são violentas e até desumanas, tudo para que possam provar publicamente as suas masculinidades. “Desde os primeiros anos de vida, eles são cobrados e desafiados a darem ‘provas’ públicas de suas masculinidades, às quais, quase sempre,

²⁰ Baliscei (2021) relata a pesquisa realizada por Elisabeth Badinter (1993) sobre os povos sâmbias de Papua-Nova Guiné.

perpassam pelo exercício da força, da competição e da violência [...]” (BALISCEI, 2021, p. 46).

Com relação aos costumes e aos ritos de alguns povos, podemos destacar os relatos de Bola (2020), que, durante sua adolescência, na comunidade de congoleza, tinha contato com vários homens do gênero masculino e, juntos, realizavam as obrigações religiosas aos sábados e andavam de mãos dadas, o que era muito comum, mas o autor passou a se sentir incomodado com a situação, devido ao olhar de outros adolescentes que não pertenciam ao mesmo grupo cultural que ele. O gesto de os homens andarem de mãos dadas representava a união, afinidade e carinho uns pelos outros, “[...] no entanto, fora das normas culturais do meu [autor] pequeno grupo, andar de mãos dadas cobrava um preço insólito e constrangedor” (BOLA, 2020, p. 13), o olhar negativo do outro leva o autor a disfarçar ao passar perto do grupo de adolescentes e soltar a mão de seu tio para, assim, não ser julgado pela sua ação. Ele descreve essa sensação:

“Ô, gigante”, ouvi uma voz me chamando. Eu sabia que ele estava falando comigo e com mais ninguém. Eu olhei em volta. Seus olhos atravessaram meu peito. Senti minhas pernas tremendo, como se os joelhos fossem desabar no próximo passo. Ele estava com a cabeça coberta por um capuz e vestia um agasalho da Nike que todo mundo invejava (BOLA, 2020, p. 14).

O patriarcado impacta a vida de muitas mulheres e homens. Desde antes do seu nascimento, já ocorre a influência com as cores rosa para meninas e azul para meninos, as quais estão presentes nas roupas de ambos/as; modelos de brinquedos que ainda são, insistentemente, separados por gênero; até mesmo nas filas das escolas, ainda temos a “fila das meninas e a dos meninos”, e, caso um menino por distração entre na fila “errada”, logo é reprimido, e os colegas riem perguntando se ele agora é “mulherzinha” (BOLA, 2020; BALISCEI, 2020). E, para reforçar a masculinidade desde a infância, é possível verificar nas brincadeiras dos meninos, de acordo com Welzer-Lang (2001, p. 462), as “[...] competições de pintos, maratonas de punhetas (masturbação), brincar de quem mijava (urina) o mais longe, excitações sexuais coletivas a partir de pornografia olhada em grupo [...]”, as brincadeiras voltadas para a incitação sexual são muito comuns nessa fase, e a sexualidade é muitas vezes apresentada por um menino mais velho do grupo.

[...] por meio de jogos e brincadeiras sexuais, com filmes e revistas pornográficas. Apreendem um sexo desprovido de amor, parceria, cuidado e respeito. Ao invés disso, o sexo é ligado à humilhação, ao desrespeito, a violência, ao uso do outro para sua gratificação sexual (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, 2017, p. 26).

As consequências dessa construção sócio-histórica de masculinidade agressiva e machista podem levar o indivíduo a ver de forma “aceitável” e “normal” a expressão de uma sexualidade violenta contra mulheres e crianças, “outra consequência desse ‘jeito de ser homem’ é o comportamento de risco, as práticas de esporte radicais, os ‘rachas’ de velocidade e abusos de toda ordem” (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, 2017, p. 27).

Devido ao fato de o conceito de masculinidade hegemônica ser baseado na prática que permite a continuidade da dominação coletiva dos homens sobre as mulheres, não é surpreendente que em alguns contextos a masculinidade hegemônica realmente se refira ao engajamento dos homens a práticas tóxicas – incluindo a violência física – que estabilizam a dominação de gênero em um contexto particular [...] (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013, p. 255).

Complementando, Nana Queiroz (2011) escreve que a violência física e sexual contra a mulher não é algo recente. A relação sexual sem consentimento, como o estupro, existe desde os primórdios e era tida como prática comum. Na Grécia, no Egito e em Roma, o estupro passou a ser visto como um prêmio de guerra, em que os soldados tinham o direito de estuprar as mulheres das tribos rivais. Thomas Hayden (2011, n. p. *apud* QUEIROZ, 2011, n. p.) relata que, após cinco anos de pesquisas sobre a história, evolução e psicologia da guerra e do estupro, concluiu que “[...] a arqueologia e a antropologia mostram que o estupro e a guerra datam dos primeiros dias de nossa espécie. O sexo forçado foi, inclusive, uma das principais causas das primeiras batalhas entre tribos”, ou seja, desde os povos primitivos²¹ na Pré-história (3 milhões de anos a.C.), o chefe da tribo era

²¹ A Pré-história abrange um período muito extenso, que envolve desde o aparecimento do homem primitivo até o surgimento da escrita, esse período se estende de 3 milhões de anos a 3.500 a.C. e é dividido da seguinte maneira: Paleolítico e Neolítico. O Paleolítico (3 milhões de anos atrás a 10.000 a.C.) corresponde ao período da caça, da pesca e da coleta de frutos. A relação social se dava de forma igualitária, com predominância do modo de vida nômade. A divisão de trabalho era organizada por gênero e idade, as mulheres ficavam responsáveis pela coleta de frutas, legumes, cereais, bem como pelo preparo dos alimentos e pelo cuidado com os/as filhos/as. Os homens por sua vez, realizavam as atividades de pesca e caça dos animais e a elaboração dos

quem mantinha relação sexual com todas as mulheres daquele local, e os mais jovens só teriam relação sexual para procriação. E, se em guerra capturassem as mulheres da tribo rival, o ato que conhecemos hoje por estupro coletivo – vários soldados tinham relação sexual com as mulheres, com o intuito de humilhar os homens que, além de perderem a guerra, tinham suas “fêmeas” defloradas (QUEIROZ, 2011).

O estupro como um direito dos guerreiros só passou a perder força no final da Idade Média (século XV) e no início do Iluminismo²² (século XVIII), buscou-se abolir essa prática, estabelecendo leis e regulamentos entre os soldados, uma vez que já estava cristalizada na cultura; porém, às escondidas, continuavam (QUEIROZ, 2011).

Toda guerra teve casos de violência sexual. Mas existe uma grande diferença entre atos de indivíduos e estupros como estratégia organizada por generais. Neste último caso, ele é usado como uma arma para alimentar terror e desmoralizar o inimigo e fazê-lo se render para salvar suas mulheres. Essa tática surgiu na metade dos anos 1800, porém, durante o século XX, foi sendo menos e menos usada (HAYDEN, 2011, n. p. *apud* QUEIROZ, 2011, n. p.).

Com relação à violência sexual como estratégia de guerra, Hayden (2011 *apud* QUEIROZ, 2011) afirma que essa prática continuou sendo muito utilizada, inclusive

[...] o estupro de Nanking, quando os japoneses invadiram a China; a Guerra de Independência de Bangladesh do Paquistão; a Guerra da Bósnia; e a recente guerra civil do Congo onde homens, mulheres e até bebês têm sido estuprados em massa [...] (HAYDEN, 2011, n. p. *apud* QUEIROZ, 2011, n. p.).

É possível perceber que violência sexual surge para reforçar “o poder de parte”²³ da masculinidade hegemônica, usando esse ato desde o início da história

instrumentos para essas tarefas. No Neolítico (10.000 a.C. até 3.000 a.C.), já se destacam o pastoreio e a agricultura, o homem passa a transformar o meio ambiente, o modo de vida torna-se sedentarizado. A divisão do trabalho continua sendo por gênero, atrelada à idade e ao aprendizado que cada um desenvolveu na tribo (COTRIM, 1989).

²² De acordo com Aranha (2006), o Iluminismo, também conhecido como o Século das Luzes, foi uma corrente de pensamento que foi se espalhando pela Europa, a qual defendia novas formas de conceber o mundo, a sociedade e as instituições, cujos valores fundamentais eram a igualdade jurídica, a tolerância religiosa ou filosófica, a liberdade pessoal e social e a propriedade privada.

²³ Destacamos entre aspas “o poder por parte”, pois não podemos generalizar nem fixar a ideia do homem/masculino como violentador sexual. Não queremos passar a ideia/visão/percepção estereotipada, por exemplo, de que homens não podem cuidar de crianças ou mesmo ser professores ou pai presentes.

da humanidade para reforçar as posições entre os gêneros, marcando a potencialidade masculina, seu poder, dominação e controle sobre o corpo que não lhe pertence e por meio da violência. Isso nos leva a pensar que essa prática nem sempre está atrelada a um desejo ou obsessão sexual, mas está mais ligada ao ato agressivo e à humilhação que o ato em si causa na sua vítima e ao desejo de controle e submissão de um corpo mediante a violência.

Poderíamos seguir e buscar outros/as teóricos/as para dar continuidade às discussões sobre como o patriarcado pode agir como um influenciador na construção das masculinidades com relação à violência contra a mulher, mas julgamos, por meio dos/as teóricos/as aqui apresentados/as, que foi possível compreender esse processo e como o patriarcado pode ter influenciado a construção das masculinidades dos participantes da pesquisa, que cometeram violências sexuais contra crianças e adolescentes, e que muitos, em suas falas, não admitem isso como algo que os levou ao cárcere. Para compreendermos esse universo prisional, houve a necessidade de pesquisar sobre esse sistema e elencar os tipos de crimes que estão atrelados aos violentadores sexuais, bem como a penalidade relacionada a cada um desses tipos.

4

**RESGATE HISTÓRICO
DA PRISÃO E SOBRE
CRIMES: CONHECENDO
O AMBIENTE PENAL
BRASILEIRO**



4 RESGATE HISTÓRICO DA PRISÃO E SOBRE CRIMES: CONHECENDO O AMBIENTE PENAL BRASILEIRO

Nesta seção, temos o objetivo de descrever como surgiu o setor penitenciário e apresentar os conceitos de violência sexual, estupro, estupro de vulnerável, pedofilia, importunação sexual e as punições contidas no Código Penal brasileiro (BRASIL, 2017a), relatar esses tipos de crimes e apresentar algumas mudanças que se fazem necessárias em alguns artigos desse código para que muitos/as agressores/as não saiam ilesos/as. Para complementar essas leituras, fomos buscar mais informações de outros/as pesquisadores/as que realizaram estudos sobre a temática.

Cada indivíduo, independentemente do gênero, vive em comunidade e seu convívio social é regulado pelo direito, a fim de lhe garantir condições mínimas de sobrevivência, existência, paz e harmonia. Essa harmonia se evidencia nas relações humanas mediante as regras sociais de conduta, que evoluíram com o decorrer do processo histórico-cultural e social, evitando, assim, a luta de todos/as contra todos/as.

Antes de iniciarmos as discussões teóricas, faz-se necessário compreender o significado de algumas palavras que usamos com frequência, uma delas é pena e a outra, prisão. Com base na pesquisa no Dicionário Priberam da Língua Portuguesa (2022a), “pena” significa: “Punição ou castigo imposto por lei a algum crime, delito ou contravenção”²⁴. Com relação à definição de prisão, o mesmo dicionário apresenta 11 significados e, dentre eles, escolhemos o que mais se encaixa ao que se pretende discutir nesta seção, que é o “local onde se cumpre uma pena de detenção. = CADEIA, CÁRCERE, PENITENCIÁRIA, PRESÍDIO”²⁵. Encontramos, nos estudos de Francisco Ubirajara Camargo Fadel (2012), os períodos da evolução histórica do Direito Penal, que se trata de como as penas foram sendo organizadas na sociedade, sendo elas: vingança privada, vingança divina, vingança pública, humanitário e criminológico ou científico.

²⁴ PENA. In: DICIONÁRIO Priberam da Língua Portuguesa. [S. l.: s. n.], c2022a. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/pena>. Acesso em: 4 jun. 2021.

²⁵ PRISÃO. In: DICIONÁRIO Priberam da Língua Portuguesa. [S. l.: s. n.], c2022b. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/pris%C3%A3o>. Acesso em: 4 jun. 2021.

A vingança privada teve início no Período Primitivo, nos primórdios da humanidade, que se estendeu até o século XVIII. Com base nos escritos de Luiz Regis Prado (2020), quando ocorria um crime ou transgressão do que era compreendido na época como “lei”, as consequências eram imediatas e realizadas pelos/as familiares ou pelo clã ao qual a vítima pertencia, não havendo nenhuma proporcionalidade ao se vingar do ato. Eram inúmeras as reações a uma conduta praticada como forma de reprimir uma atuação anterior que foi dada como causa do fato, comumente norteadas pelo derramamento de sangue, entendido como um dever sagrado, um direito de retribuição, ou seja, de retaliação.

Foi um período marcado pela diversidade de lutas entre as tribos ou clãs, podendo até chegar ao ápice da destruição total do núcleo familiar, fazendo surgir, assim, regras necessárias para que se evitasse a dizimação de todos os indivíduos, conhecidas como a Lei de Talião. A origem da palavra vem do latim (*tálio + onis*), cujo significado vem a ser castigo na mesma medida, sendo um marco na evolução histórica penal, pois delineou o que vem a ser castigo, bem como a sua utilidade na retribuição proporcional ao mal causado à vítima (PRADO, 2020).

Segundo Felipe Machado Caldeira (2009, p. 258), desde a Idade Antiga, “período que se estendeu desde o desenvolvimento da escrita (4000 a.C. a 3500 a.C.) até a queda do Império Romano do Ocidente (476 d.C.) e o início da Idade Média (século V)”, as tribos da Idade Antiga já puniam os seus pares expulsando-os do grupo. Como nesse período o grupo tinha a função de se proteger dos perigos e das agressões de outras tribos, esse indivíduo, ao receber essa punição, ficava à mercê, sem proteção. Caso um membro da tribo fosse morto por alguém da tribo rival, os/as seus/suas amigos/as e parentes tinham o dever de matar alguém da tribo a que esse/a assassino/a pertencia para, assim, vingar a morte do/a companheiro/a. Com isso, houve um período de muitas lutas entre os/as familiares e suas tribos, o que estava levando à extinção de clãs e tribos. Para evitar o aniquilamento, foram elaboradas regras que originaram a Lei de Talião, a qual se trata do “olho por olho, dente por dente”, ou seja, o crime que o indivíduo cometer contra a outra pessoa deve ser recebido de volta em forma de castigo e penalidade (Luciana Tramontin BONHO *et al.*, 2018).

Derivando da Lei de Talião, tivemos o Código de Hamurábi e a Lei das XII Tábuas (século V a.C.), sendo esta última o primeiro código romano escrito,

baseado no poder patriarcal rígido, com poderes, a fim de limitar a vingança privada, regida pela sociedade primitiva. O Código de Hamurábi foi considerado uma das legislações mais antigas da humanidade, de aproximadamente 2.000 a.C., Bonho *et al.* (2018, p. 18) destacam que esse código também se baseava no “olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé. O papel do Estado nessa questão se restringia a garantir que a vítima somente causaria danos em igual proporção àquele sofrido por ela”; desse modo, criou-se a ideia de vingança de sangue, pois, dentre as formas de punição, estavam a pena de morte e a mutilação.

Com relação à vingança divina, o direito se confundia com a religião, nada mais era do que o direito penal imposto pelos sacerdotes, pois era entendido que o crime ou a transgressão da norma era considerado um pecado contra Deus, sendo a pena um castigo divino para a purificação dos pecados, como uma espécie de penitência, conhecida também pelo seu elevado grau de severidade e crueldade (BONHO *et al.*, 2018).

Fadel (2012, p. 62) descreve que “[...] se acreditava que os deuses eram guardiões da paz e eventual crime cometido era considerado uma afronta às divindades [...]”; dessa forma, para que essa afronta não ficasse impune, realizavam-se sacrifícios humanos e, com isso, passavam-se três lições: “satisfazia-se o Deus maculado, punia-se o ofensor e intimidava-se a população para que não mais praticasse atos considerados criminosos” (FADEL, 2012, p. 62). Nesse período, ainda predominava a crueldade nas penalidades e, quanto maiores eram as ofensas, maiores eram as punições de forma brutal, colocando em prática o que chamava de *vis corporalis*, palavra que vem do latim e que significa força física com punições, tais como: torturas físicas, mutilações e, por consequência da agressividade, a morte (FADEL, 2012).

Assis *et al.* (2018, p. 35) complementam destacando que

a vingança divina surgiu de um sentimento religioso, da intervenção da Igreja na sociedade. Nesse sentido, era a Igreja que determinava o tipo de punição ao agente de acordo com o quanto o ato ofendia Deus. Nesse período, a religiosidade era muito importante para a civilização. A repressão aos atos de delinquência deveria aplacar a “ira” das divindades com o crime. Deste modo, a sanção penal ficava a cargo dos sacerdotes, que (como representantes dos deuses) faziam justiça.

O Sistema Feudal²⁶ começou a se formar no século V, período também conhecido como Idade Média, no qual os indivíduos dessa época que cometiam algum tipo de crime, seja ele contra o sistema religioso vigente, seja contra os senhores donos das terras, eram levados para as masmorras e lá aguardavam seu julgamento ou pena, que eram castigos corporais e/ou a morte. O cárcere era usado como local de retenção provisória até que o indivíduo recebesse todo o seu castigo. A pena surgiu também no século V por influência da Igreja Católica, pois passou a ter o sentido de arrependimento dos pecados cometidos, por isso as punições brutais e severas eram aceitas, pelo fato de ter um objetivo maior, que seria a salvação da alma do condenado (Elaine da SILVA, 2006). Podemos perceber isso no que nos aponta Michel Foucault (2001, p. 18),

se não é mais ao corpo que se dirige a punição, em suas formas mais duras, sobre o que, então, se exerce? A resposta dos teóricos – daqueles que abriram por volta de 1780, o período que ainda não se encerrou – é simples, quase evidente. Dir-se-ia inscrita na própria indagação. Pois não é mais o corpo, é a alma. À expiação que tripudia sobre o corpo deve suceder um castigo que atue, profundamente, sobre o coração, o intelecto, à vontade, as disposições [...].

A palavra penitenciária, nos primórdios do cristianismo²⁷, significava “castigo”, “penitência”, “condenação”, com o espírito de compunção, para reconhecer os próprios pecados e delitos, abominá-los e propor-se a não reincidir. Os penitenciários – que eram só homens – eram enviados por juízes por terem violado as leis da igreja, e as penitências dadas a esses indivíduos inspiraram a penitenciária e a justiça dos Estados a adotarem a prisão como forma de pena. Nos séculos XVII e XVIII, surgiram outros estabelecimentos de detenção, mas sem obedecer a algum sistema penitenciário²⁸ (SILVA, 2006).

²⁶ Piletti e Piletti (1998) escrevem que, no Sistema Feudal – que predominou na Europa entre os séculos V e XV, período que se iniciou com a decadência do Império Romano e as invasões dos povos bárbaros, o que os levou a se afastarem das cidades fugindo das invasões e, com isso, foi criado um novo modo de organização social, político e cultural que se baseava na servidão –, o servo era quem trabalhava de forma escrava para o grande proprietário de terras, que era conhecido como o senhor feudal. Temos, também, o clero, que era formado pela Igreja Católica, instituição que tinha uma posição importante e poderosa no regime feudal.

²⁷ O cristianismo primitivo perdurou por aproximadamente três séculos, sendo do século I ao início do IV (SILVA, 2006).

²⁸ Somente no fim do século XVIII, tiveram início os projetos que tornariam as penitenciárias com a estrutura que conhecemos na contemporaneidade (SILVA, 2006).

Com relação à vingança pública, notadamente com a participação de uma sociedade um pouco mais organizada referente ao poder político, com a exclusão do poder de vingança privada da vítima, sua família ou tribo, surgem, no meio das comunidades, os chefes das assembleias (reis, príncipes), visando à concentração do poder nessas pessoas. Assim, a pena sai do poder da igreja, ou seja, do sacerdote, e passa a vigorar em uma sanção imposta por uma autoridade, com forte traço do conhecido poder estatal atual, pois representava o interesse de uma coletividade (PRADO, 2020).

Assis *et al.* (2018, p. 36) destacam a interferência de filósofos e pensadores e, com isso, “obteve-se uma nova concepção de crime e pena, operando-se a vingança pública. A pena deixa de ter viés sacro para o Estado e tornar-se o titular da ordem jurídica, impondo-se sobre a vontade individual”. Agora a responsabilidade de julgar os crimes fica a cargo dos poderes atribuídos ao governante, o qual fará isso pensando na segurança coletiva, no bem para toda a sociedade, e não individualmente. Infelizmente, os governantes não agiam de forma justa, pois, se o infrator pertencesse a uma família de posses, ele recebia uma pena mais branda, e as pessoas que não possuíam bens, ou seja, parte da população menos privilegiada financeiramente, sofriam com a severidade nas penas e ainda era possível observar a influência da Igreja Católica nas decisões e a sua crueldade.

Para tentar combater essas atrocidades que aconteciam, alguns pensadores, como Voltaire (1694-1778), Montesquieu (1689-1755) e Rousseau (1712-1778), passaram a debater sobre as atitudes dos religiosos com relação às penalidades exageradas, e com isso teve início o Período Humanitário, que compreendeu o século XVIII, conhecido também como o “Século das Luzes”, no qual várias mudanças aconteceram nas áreas do saber, como as ciências, as artes e a filosofia. Nessa perspectiva, os filósofos representantes do Iluminismo passaram a criticar o sistema penal e propor algumas reformas nele, bem como discutir a situação precária das prisões, pois, nos séculos XVII e XVIII, os detidos sofriam penas corporais e os trabalhos eram dolorosos, a alimentação era precária e não havia condições de higiene (ASSIS *et al.*, 2018).

O Iluminismo era mais do que uma corrente de ideias, era uma difusão cultural e espiritual por grande parte da sociedade, com o fim de utilizar a razão

para alcançar o progresso da vida coletiva. Sendo assim, o problema punitivo não estava mais enraizado com as ideologias religiosas ou a vingança privada como outrora se verificava, mas o delito se repousava na quebra do contrato social violado, sendo a pena imposta como medida de prevenção, com relevante importância para o direito penal moderno (PRADO, 2020).

Com relação à fase criminológica ou científica, a partir das discussões iniciadas pelos pensadores iluministas no século XVIII, passaram-se a realizar estudos mais aprofundados com relação aos estudos científicos, desenvolvendo-se, assim, teorias jurídicas e estruturando-se qual era a função das instituições penais, “o criminoso, bem como as causas que o levaram a cometer o delito, passaram a ser objeto de investigação” (FADEL, 2012, p. 65).

Fadel (2012) complementa que inicialmente os estudos do médico italiano César Lombroso (1835-1909) foram muito valorizados e ele foi considerado

um dos maiores expoentes desta etapa da evolução do Direito Penal [...] escreveu, em 1876, a obra *L'uomo delinquente*, na qual, após exaustivos estudos, concebeu o crime como sendo uma manifestação de fatores biológicos inerentes ao agente, ou seja, para Lombroso os indivíduos que nascessem com determinadas características morfológicas e de personalidade deveriam ser considerados criminosos natos, tais como: zigomas salientes, possuir habilidade em ambas as mãos (ambidestro), possuir cabelos abundantes, ser vaidoso, preguiçoso etc. Foi o que se denominou atavismo. Chegou a criar uma classificação de criminosos (FADEL, 2012, p. 65).

Sua teoria não durou muito tempo, pois não estava de acordo com a realidade, muitos crimes bárbaros foram cometidos por pessoas que não se enquadravam nas características descritas por ele, assim, da mesma forma, pessoas com essas características não se envolveram em nenhum tipo de delito. “Nada obstante ter perdido parte de seu prestígio, é irrefutável o fato de ter atraído a atenção dos estudiosos para o agente criminoso” (FADEL, 2012, p. 65), tanto é que Lombroso foi considerado o criador da Antropologia Criminal.

Os escritos de Elaine Maria Geraldo dos Santos (2003, p. 1), em seu artigo intitulado *Antropologia Criminal nos primeiros anos da República*, trazem que a Antropologia Criminal

[...] foi uma “corrente científica” surgida no final do século XIX, que seguia os padrões da Escola Positivista. Foi elaborada pelo médico

italiano Cesare Lombroso, que defendia a ideia do determinismo biológico no campo criminal, associada ao caráter hereditário para a delinquência.

Em 1830, o Brasil ainda não tinha seu Código Penal, pois nosso país havia sido colonizado pelos portugueses, por isso vigorou o Livro V das Ordenações do Rei Filipe II, o qual tinha penalidades bem rígidas. Como salientam Selson Garutti e Rita de Cássia da Silva Oliveira (2012, p. 17),

as Ordenações Filipinas expressavam o conceito de crime daquele momento e, por conseguinte, o conceito de pena. Essa ordenação comportava o conceito de pena de morte, expressa em modalidades variadas: a) morte na forca; b) precedida de torturas; c) morte para sempre, em que o corpo do condenado ficava suspenso, até a putrefação; d) morte pelo fogo; e) açoites; f) degredo para a África; g) mutilação de mãos, h) da língua etc.

As Ordenações Filipinas, promulgadas no ano de 1603, foram resultado da reforma realizada pelo Rei Felipe II da Espanha (Felipe I de Portugal) ao então Código Manuelino durante o período da União Ibérica e que, após o final desta, continuou vigente em Portugal, de quem o Brasil era Colônia. Na sua abrangência, o Livro V das Ordenações era o conjunto de dispositivos legais que definia os crimes e as punições, marcado pela arbitrariedade e crueldade nas penas impostas, o qual vigorou até o ano de 1830 (GARUTTI; OLIVEIRA, 2012).

Mais do que a latente arbitrariedade, verificava-se nesse diploma a desproporcionalidade entre o crime cometido e a gravidade da pena, sendo um período marcado pela dura realidade vivida pela sociedade em análise. O poder exercido pelo monarca, que se confundia com os desejos da igreja, perpetrado pelo tratamento cruel e desumano aos condenados, era caracterizado pelo terror e pelo castigo físico, bem como pela diferenciação de tratamento à pessoa que possui posses ou riqueza (GARUTTI; OLIVEIRA, 2012).

Outros exemplos de punições trazidas pelo Livro V das Ordenações Filipinas: morte natural, morte natural com crueldade; morte pelo fogo até ser feito o condenado em pó para que não tivesse sepultura ou memória; açoites, com ou sem braço, dentre outros que descrevem a legitimação do poder soberano do monarca que impõe normas e castigos. Nesse contexto marcado pela violência e ausência de direitos, o objetivo era manter a ordem social e o controle, com foco principal em impedir as revoltas separatistas e a soberania da Coroa Portuguesa.

A imposição do medo pela violência era a válvula de escape escolhida para manter a concentração do poder nas mãos do rei, que o utilizava com distinção, visando aos interesses próprios ou aos do clero (GARUTTI; OLIVEIRA, 2012).

Nas Ordenações Filipinas, era possível verificar que se tem o delito cometido no domínio civil, e o pecado no domínio religioso, ambos eram considerados crimes, apenas se diferenciariam no momento de ser julgado, e era possível verificar a injustiça na pena com relação à classe social, pois os nobres pagavam multas e os súditos eram castigados mais severamente. Apenas com “[...] a Constituição de 1824, que de fato e de direito começaram os trabalhos legislativos, a fim suprimir, o mais rapidamente possível, a legislação portuguesa ainda vigente e, com ela os abusos eclesiásticos” (GARUTTI; OLIVEIRA, 2012, p. 18).

Com a independência do Brasil em 1822, ato que resultou no processo histórico de desligamento entre Brasil e Portugal, ainda se utilizavam as Ordenações Filipinas, mas, por volta de 1830, foi outorgado o Código Criminal do Império do Brasil; nesse código, houve a separação dos crimes civis dos religiosos. Garutti e Oliveira (2012) descrevem que, mesmo com as mudanças e a criação de um código penal próprio, continuava a diferença das penas com relação à posição social das pessoas, e ele foi usado como uma ferramenta de coerção e dominação contra os/as servos/as e escravos/as que, por algum motivo, se virassem contra as regras vigentes. Paulo Vitor Andrade (2018, p. 5) destaca que,

[no] Código Criminal do Império em 1830, a pena de prisão é implantada no Brasil, sendo divididas em duas formas. Em uma das formas em que a prisão com trabalho e a prisão simples. Não sendo estabelecido nenhum sistema penitenciário especificadamente, ficando assim, a cargo dos governos provinciais com a autoridade para escolher o tipo determinado de prisão e regulamentando-os.

Diferentemente das Ordenações Filipinas, o novo código não tem pena de morte, penas perpétuas em agressões violentas, e os tipos de prisões eram “reclusão em fortalezas, praças de guerra ou estabelecimentos militares, destinada aos crimes [...] e presídios militares” (ANDRADE, 2018, p. 6). Com relação ao surgimento da prisão no Brasil, as autoras Ana Elise Bernal Machado, Ana Paula dos Reis Souza e Mariani Cristina de Souza (2013, p. 204) escrevem que a primeira prisão surgiu no século XIX, e, por meio do Código Penal de 1890, foi possível estabelecer as modalidades de prisão, que foram “[...] três tipos de pena e estas

estão presentes no artigo 32 do Código Penal. São elas: I – privativas de liberdade; II – restritivas de direitos; III – de multa”.

Machado, Souza e Souza (2013) evidenciam que as penas privativas de liberdade eram utilizadas como um mecanismo de custódia de acusados/as, que aguardavam o trâmite de seu processo, presos/as provisoriamente até o início da execução de pena, com o objetivo de evitar a fuga e garantir a aplicação da pena que futuramente seria imposta.

Os escritos de Alexandre Calixto da Silva (2010) nos levam a adentrar as penas privativas de liberdade atualmente; estas se dividem em duas: reclusão e detenção. A diferenciação entre ambas encontra-se no regime de cumprimento da pena, a primeira em regime fechado, sendo realizada a execução de pena em estabelecimento de segurança máxima ou média, de forma semiaberta em colônia penal agrícola ou industrial e o regime aberto, com cumprimento de pena em casa de albergado ou local adequado. Salientamos, ainda, que, para aplicação de regimes prisionais, consideram-se: penas superiores a 8 anos iniciam em regime fechado; de 4 a 8 anos, regime semiaberto; e inferior a 4 anos, regime aberto.

Já na segunda, a detenção, admite-se a execução de pena somente em regime semiaberto ou aberto. O regime fechado é o mais rigoroso, em que o/a condenado/a se mantém recluso/a e sem o contato com a sociedade, somente por carta, rádio ou televisão. Já no semiaberto, regime menos gravoso, o/a condenado/a já cumpriu parte de sua pena em regime fechado e foi transferido/a para uma colônia penal ou local equiparado, em que trabalha ou estuda no período diurno e retorna para a instituição no período noturno, visando à ressocialização do/a preso/a (SILVA, A., 2010).

As penas restritivas de direitos se diferenciam das privativas de liberdade, pois são medidas alternativas, que são aplicadas em caráter substitutivo à prisão, agindo de modo cautelar para evitar a reiteração delitiva. Como o próprio nome já diz, no termo “restritivo”, existe o intuito de restringir com efeito de uma proibição, ou seja, suspender um direito ou a realização de um determinado ato, tornando-se temporariamente restrita (SILVA, A., 2010).

O inciso 2 do art. 44 do Código Penal prevê que, em

[...] condenações igual ou inferior a um ano [,] podem ser realizadas em substituição por multa ou pena restritiva de direitos. E quando

for superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direito e multa, ou por duas penas restritivas de direito (BRASIL, 2017a, p. 23).

São espécies de penas restritivas de direitos:

- I – Prestação pecuniária (pagamento em dinheiro a vítima, seus dependentes ou entidade pública ou privada),
- II – Perda de bens e valores (forma de reparar o dano causado ou em consequência do provento a prática criminosa, sendo convertido o valor ao Fundo Penitenciário Nacional),
- III – Prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas (atribuição de tarefas gratuitas ao condenado, como pintar, lavar, varrer, carpir),
- IV – Interdição temporária de direitos, (podem abranger a proibição de exercício de cargo, função ou atividade pública, ou mandato eletivo, proibição do exercício de profissão, suspensão de autorização de habilitação para dirigir, proibição de frequentar determinados locais e restrição de horários para transitar a rua, proibição de inscrição de concurso ou exame público),
- V – Limitação de fim de semana (obrigação de permanecer, aos sábados e domingos, por cinco horas diárias em casa de albergado ou local similar para ministração de cursos ou palestras) (BRASIL, 2017a, p. 23).

A pena de multa se caracteriza por seu caráter patrimonial pecuniário, ou seja, a finalidade da pena atinge o patrimônio do/a condenado/a e obriga-o/a pagar certo valor monetário, incidindo em uma diminuição do patrimônio individual, que não atinge a sua liberdade pessoal, mas parte de seus bens.

O sistema de dias-multa, segundo Prado (2020), consiste em determinar a pena de multa não por uma soma em dinheiro (quantidade fixa), mas por um número de unidades artificiais (dias-multa), segundo a gravidade da infração. Sendo assim, cada dia-multa equivalerá a um valor pecuniário, variando de acordo com a condição econômica do/a condenado/a. O/A juiz/a, considerando a culpa do/a autor/a, fixará determinados dias-multa, avaliará sua situação econômica e, por fim, arbitrará os dias-multa em uma quantidade em dinheiro de forma a não exceder as condições do/a sentenciado/a e não onerar seu patrimônio analisando o caso concreto.

Atualmente, com base na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), conhecida como Constituição Cidadã, o Código Penal vigente passa por diversas atualizações visando a seu aprimoramento e melhorias à luz dos princípios constitucionais fundamentais, dando ênfase aos direitos humanos e não versando

sobre penas cruéis ou violentas, que tinham como escopo a tortura corporal. Os direitos humanos visam garantir a proteção de pessoas em todo o mundo, dada a sua importância; além de serem previstos em nossa Constituição, existem tratados internacionais como a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura Pacto São José da Costa Rica (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 1969), exemplos de que nosso país faz parte, sendo estendido a todos/as os cidadãos/ãs, a fim de garantir direitos sociais, políticos, econômicos etc.

Visando assegurar a cidadania e a dignidade humana, a Constituição Federal defende que, além dos direitos à igualdade de gênero, no artigo 5º do Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, no Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais, “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988, p. 13). Ainda na Constituição, é possível encontrar o relato de repúdio ao racismo e a sua prática como crime na escrita do inciso “XLII– a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei” (BRASIL, 1988, p. 15); com isso, discorre sobre o combate ao racismo, os direitos do/a preso/a de forma ampla, desde a sua prisão, abrangendo os recursos processuais e, após uma sentença condenatória, a proteção no cumprimento de pena de forma digna e humanitária (BRASIL, 1988).

4.1 Lei: conceitos, terminologia e punição sobre crimes sexuais

Explorando o Código Penal brasileiro, percebemos que se trata do Decreto-Lei n.º 2.848, de 1940, porém constam várias emendas, e a última atualização sobre a temática aconteceu em 2018. O Código Penal brasileiro é composto de um conjunto de regras descrito de forma sistemática e que traz a punição de diversas práticas de delitos. Esse decreto-lei tem por objetivo fazer cumprir a proteção dos bens jurídicos estabelecidos na Constituição Federal brasileira de 1988, a qual traz, no art. 5º do Capítulo I – Dos direitos e deveres individuais e coletivos, do Título II – Dos direitos e garantias fundamentais, que todos devem ter seus direitos “[...] à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 1988, n. p.) garantidos por lei. E os delitos de que trataremos neste trabalho estão

diretamente ligados a essa garantia à segurança com relação aos tipos de violência sexual que mulheres, crianças e adolescentes possam ter sofrido (BRASIL, 2017a).

Os crimes previstos no ordenamento jurídico brasileiro contra a dignidade sexual estão dispostos no Título VI – Dos crimes contra a dignidade sexual (Redação dada pela Lei n.º 12.020, de 2009), que envolvem o Capítulo I – Dos crimes contra a liberdade sexual e o Capítulo II – Dos crimes sexuais contra vulnerável, que vão dos artigos 213 ao 234 do Código Penal brasileiro, os quais tratam do crime e da pena que cabe a cada um deles (BRASIL, 2017a).

Laura Davis Mattar (2008) escreve sobre o reconhecimento jurídico dos direitos sexuais vinculados à proteção da sexualidade de caráter pessoal, bem como da livre escolha dela, da aceitação e das relações de caráter social referentes a como exercer essa interação com a terceira pessoa, ou seja, a capacidade de o indivíduo poder escolher, de forma livre, pessoal e íntima, a maneira como dispor do próprio corpo, sempre respeitando os limites legais e os costumes da sociedade que o engloba.

É livre, dentro dos limites legais, a disposição do próprio corpo para fins artísticos, bem como para relacionamentos pessoais ou amorosos com cunho sexual, em que haja o consentimento de ambas as partes, ou seja, ambos/as devem externar a permissão para que a relação sexual possa ocorrer, exceto com crianças com menos de 14 anos e com pessoas com deficiência intelectual ou pessoas com enfermidade física ou mental (MATTAR, 2008).

Assim, os crimes contra a liberdade sexual vêm combater toda e qualquer espécie de violação sexual sem consentimento, mas, como vemos adiante, não é somente contra a relação sexual. Ante o já narrado, com lugar de destaque, tratamos dos seguintes crimes: violência sexual, estupro, estupro de vulnerável, pedofilia e importunação sexual, conforme segue.

Sobre o termo violência sexual, Mayte Raya Amazarray e Silvia Helena Koller (1998) salientam que é utilizado de forma ampla para caracterizar diversos atos de violação sexual sem o consentimento da vítima, ou seja, qualquer ato sexual realizado de forma forçada, que comprometa a integridade física ou psicológica do indivíduo, como a tentativa de estupro, carícia indesejada, por exemplo, sendo uma terminologia abrangente e não específica, com punição criminal específica.

A redação do artigo 213 do Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 2017, traz que estupro é um crime que envolve:

Art. 213 - Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:
Pena - reclusão, de três a oito anos.
Parágrafo único. Se a ofendida é menor de catorze anos:
Pena - reclusão de quatro a dez anos.
Pena - reclusão, de seis a dez anos (BRASIL, 2017a, p. 54).

O bem jurídico tutelado é a própria liberdade sexual do indivíduo em sentido amplo, ou seja, a sua autonomia sexual de escolher o/a parceiro/a e com ele/a praticar os atos que se sentir seguro/a e à vontade, para, assim, garantir o pleno direito da inviolabilidade carnal. Desse modo, o indivíduo tem a faculdade de optar, escolher ou dispor de sua sexualidade, de seu corpo livremente no plano sexual, sem ser obrigado/a fazer algo que não se sente à vontade ou que vá contra a sua liberdade de escolha (AMAZARRAY; KOLLER, 1998).

A consumação do crime ora descrito se perfazia com a cópula carnal, ou seja, com a introdução do pênis na cavidade vaginal, mesmo que de forma parcial, ou com a prática de ato libidinoso que fosse capaz de satisfazer a vontade do/a agente agressor/a (BRASIL, 2017a).

O Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940, sofreu alteração sob a ótica da Lei n.º 12.020/2009. Com isso, a redação do Título VI – Dos crimes contra a dignidade sexual no Capítulo I – Dos crimes contra a liberdade sexual com relação ao estupro e sua punição ficou que:

Art. 213. Constranger alguém²⁹, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:
Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.
§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos:
Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos.
§ 2º Se da conduta resulta morte:
Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos (BRASIL, 2017a, p. 85).

²⁹ É importante destacar que com a mudança na redação em 2009, inclui-se homens como vítima também.

Com essa mudança na redação, o estupro passou a ser tipo de violência sexual mais grave, pois vai além da penetração carnal, atingindo, de forma violenta e constrangedora, os sentimentos da vítima. Atos como masturbação, sexo oral e toques íntimos realizados de forma forçada são considerados estupro. Dentro desse contexto, destacamos que é possível observar a distinção entre os atos com relação à ação do sujeito; no texto anterior, para se considerar estupro, era necessária a consumação do delito via a conjunção carnal, isto é, “[...] com a introdução do órgão genital masculino no órgão genital feminino, já no segundo é necessário apenas à prática de atos libidinosos diversos deste” (Flávia Ferreira SOARES, 2011, p. 10), por exemplo, algum ato de manipulação erótica como o contato da boca com o pênis, seios e/ou ânus, a manipulação erótica com os dedos e as mãos, um beijo com violência, entre outros.

Já o crime de estupro de vulnerável difere do estupro outrora citado por se tratar de envolvimento com menor de 14 anos de idade, conforme se vê a seguir:

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 20 (quinze) anos.

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

§ 2º (Vetado)

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena – reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

§ 4º Se da conduta resulta morte:

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos (BRASIL, 2017a, p. 86-87).

Para Vagliati (2020), a legislação brasileira divide o crime de estupro entre maiores e menores de 14 anos. Consideramos que, no estupro de vulnerável, mesmo que haja consentimento na relação sexual ou nas demais atividades, a lei considera estupro de vulnerável por entender que menores de 14 anos não possuem o discernimento para se relacionarem sexualmente.

A importunação sexual é uma nomenclatura recente em nosso país, sendo tipificada no art. 220-A do Código Penal, inserido pela Lei n.º 13.718/2018, a saber: “Art. 220-A. Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave” (BRASIL, 2018a, p. 86).

A prática consiste em qualquer ato que cause prazer sexual ao/à agressor/a e resulte em constrangimento da vítima. Recentemente (e infelizmente), temos um caso de importunação sexual que ficou conhecido pela mídia, quando um homem que utilizava transporte público ejaculou em uma mulher que estava ao lado dele.

O fato aconteceu em 2017, sendo a vítima uma mulher que estava utilizando um transporte público e foi surpreendida com um homem ejaculando em seu pescoço. Renata Mendonça (2017) ressalta que outros/as passageiros/as presenciaram o fato e seguraram o indivíduo até que a polícia chegasse ao local e o levasse preso, mas, no dia seguinte, o meliante já havia sido solto, pois o fato não foi considerado um estupro.

Nesse caso descrito, o vitimador foi solto, pois, pelo entendimento do juiz, ele tinha cometido uma contravenção penal que se enquadrava num ato de infração de menor potencial ofensivo. Essa conduta repugnante ficou fora da lei protetiva, pelo fato de o agressor não se ter utilizado de violência ou grave ameaça.

Antes de 2018, a importunação sexual não era considerada um crime, mas sim uma contravenção penal, ou seja, um crime de menor potencial ofensivo. Graças à luta dos Movimentos Feministas e às mulheres que sofreram e sofrem constantemente abusos nas ruas, nos metrô e nos transportes públicos, essa conduta foi tipificada como crime, e o fato que ocorreu no ônibus culminou na aprovação dessa lei. Assim, diante das manifestações de muitas mulheres, “segundo dados oficiais, a cidade registrou 288 casos de violência sexual em ônibus de janeiro a julho de 2017, trens e metrô (pelo menos um por dia) [...]” (MENDONÇA, 2017, n. p.). Com a Lei n.º 13.718, de 2018, a importunação sexual passou a ser descrita no art. 220-A do Código Penal, sendo, portanto, considerada crime com pena de 1 a 5 anos de reclusão.

No caso da pedofilia, ela vem a ser considerada, em nossa sociedade, como a perversão que leva um indivíduo adulto a se sentir sexualmente atraído por uma criança. Talita Ferreira Alves Machado (2013, p. 21), com relação à etimologia da palavra pedofilia, apresenta que ela é de origem latina, sendo que “pedo” significa criança e “filia”, amor ou apego, “[...] de maneira genérica, pode ser usada para designar qualquer pessoa adulta que apresente interesse ou mantenha contato sexual com crianças. Já em sentido estrito, a pedofilia é um distúrbio sexual incluído no grupo das parafilias”.

Estudos como o de Tatiana Savoia Landini (2005) apontam que as práticas de relações sexuais entre adultos e as crianças ocorriam desde a Antiguidade. Complementam Dalka Chaves de Almeida Ferrari e Tereza Cristiana Cruz Vecina (2002) que, no Brasil, essa prática em relação à exploração da criança também era comum. Desde o período da colonização, as crianças indígenas eram submetidas aos cuidados “educativos” dos padres Jesuítas, “[...] as minas setecentistas, destacam-se aspectos da sexualidade infantil, como a pederastia” (FERRARI; VECINA, 2002, p. 48).

No Período Industrial, a exploração do trabalho infantil levou à corrupção de menores dentro da própria família e, com isso, à prática da exploração sexual infantil, bem como à violência sexual e ao estupro em abrigos destinados a cuidar das crianças que perdiam seus familiares ou que eram abandonadas. Landini (2005) argumenta ainda que muitas dessas instituições criadas por volta do século XVIII tinham ligação com a Igreja Católica apesar de que nesse período ela tenha perdido uma parcela da influência que tinha na Idade Média.

[...] essas instituições foram fundadas no século XIX, no entanto, no século XX ocorre uma descoberta estarrecedora para a história, essas instituições que eram destinadas a proteger as mulheres, adolescentes e crianças, na verdade serviam de prisões e, também, propiciavam a prática da violência sexual contra seus internos, eram um inferno para quem necessitava e um paraíso as sevícias sexuais de alguns religiosos que deturpavam os preceitos cristãos (LANDINI, 2005, p. 207-208).

Estudos de Landini (2005), Ione Sampaio de Oliveira (2006) e Machado (2013) apontam que, por muito tempo, a prática de relações sexuais entre adultos com crianças e adolescentes não teve o amparo legal como hoje, mas já se apresentava como uma sensibilidade e, na “[...] legislação brasileira, pelo menos desde o século XIX, definia a menor idade da vítima como um agravante ao crime sexual [...]” (LANDINI, 2005, p. 90).

Entre as décadas de 1980 e 1990, o discurso mundial com relação à proteção de crianças e adolescentes se intensifica com a Declaração Universal dos Direitos da Criança e Adolescentes (1959) e a Convenção sobre os Direitos da Criança (1990) e, no âmbito nacional, temos a Constituição Federal (BRASIL, 1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2017b), mas, em face de todos esses avanços, a pedofilia não é considerada crime em nosso Código Penal, só

será considerada crime se o/a pedófilo/a praticar algum ato de crime sexual com crianças e adolescentes.

Segundo a Organização Mundial de Saúde ([20-?] *apud* Joelíria Vey CASTRO; Cláudio Maldaner BULAWSKI, 2011), pedofilia seria caracterizada como um transtorno psicológico, tendo como base a Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da OMS; no item F65.4, a pedofilia é definida como “preferência sexual por crianças, quer se trate de meninos, meninas ou de crianças de um ou do outro sexo, geralmente pré-púberes ou não” (CASTRO; BULAWSKI, 2011, p. 7). Maria da Graça Blacene Lisboa (2012, p. 11) argumenta que “[...] o foco parafilico na pedofilia envolve atividade sexual com uma criança pré-púbere (13 anos ou menos), sendo que o indivíduo com pedofilia deve ter 16 anos ou mais e ser pelo menos 5 anos mais velho que a criança”.

Álvaro Cabral Araújo e Francisco Lotufo Neto (2014) destacam que o Diagnóstico de Saúde Mental (DSM-5) incluiu um capítulo para tratar especificamente dos transtornos parafilicos, que é considerado como o indivíduo que tem “[...] interesses eróticos atípicos, mas evita rotular os comportamentos sexuais não-normativos como necessariamente patológicos” (ARAÚJO; LOTUFO NETO, 2014, p. 79).

Observamos que o ordenamento jurídico pátrio não considera pedofilia como um crime. Lisboa (2012, p. 12) confirma que, “para o Direito, pedofilia será crime se o portador do transtorno, saindo da ideação, praticar de qualquer forma, a ofensa contra a criança ou adolescente [...]” e reforça-se que, “[...] para haver crime na esfera do direito penal, é necessário que o *iter crimines*³⁰ tenha iniciado não havendo que se falar em delito na fase da cogitação”.

De acordo com Guilherme Souza Nucci (2020), o/a pedófilo/a pode ter passado a sua vida inteira tendo fantasias sexuais com crianças, se imaginando na relação sexual, mas, se não consumir o fato, não estará cometendo crime, pelo fato de que, para o Direito Penal, o ato de idear não infringe a lei. Porém, se o ato se tornar concreto, o indivíduo será investigado pelo *iter crimines*, sendo observadas as fases que ele realizou para a consumação do ato.

³⁰ “O *iter criminis* é um conjunto de fases que se sucedem para a realização de um crime, que vai desde à cogitação à consumação” (NUCCI, 2020, p. 58).

Essas fases são divididas em duas. A fase interna corresponde à cogitação do crime, na qual haverá o processo de imaginar ações futuras desse crime, o processo de imaginar como será essa relação sexual com a sua vítima. É um processo interno, pois será arquitetado na mente do/a vitimador/a. Essa é a fase que não resulta em punição, pelo fato de ser algo imaginário apenas. Já a fase externa é composta de outras três partes, que são nomeadas de: atos preparatórios, atos de execução e consumação. O ato preparatório relaciona-se às ações que o/a agressor/a fará para colocar em prática o seu delito, por exemplo, a compra de materiais que possam ser usados no crime, bem como a escolha do melhor lugar para a consumação. O ato de execução está relacionado a colocar em prática o planejado na fase interna com relação ao ato libidinoso contra a criança. E a consumação é o momento da realização do crime, o qual se enquadra como algum constitutivo do tipo penal (NUCCI, 2020).

Como no Direito Penal não há uma punição específica para a pessoa pedófila, então, quando esta consuma o crime sexual, responderá por estupro de vulnerável se enquadrado nos artigos 217-A e 218 do Código Penal, cuja punição já descrevemos neste trabalho.

Ao finalizar esta seção, foi possível compreender o que os crimes sexuais envolvem, bem como a punição descrita no Código Penal brasileiro (BRASIL, 2017a). Por não sermos da área jurídica, fez-se necessário a pesquisa sobre os crimes sexuais e, assim, a apresentação das mudanças ocorridas nas penalidades e nas terminologias jurídicas utilizadas.

Na seção seguinte, objetivamos apresentar os caminhos percorridos para a realização da pesquisa, foram muitas idas e vindas, muita parte burocrática que, com a pandemia da covid-19, se agravou ainda mais, impossibilitando o contato presencial com os/as participantes, mas, apesar de todos os percalços, conseguimos, mesmo de forma distante, obter relatos da vida de homens encarcerados por crimes sexuais.

5

CAMINHOS
PERCORRIDOS
PARA A PESQUISA



5 CAMINHOS PERCORRIDOS PARA A PESQUISA

Vivemos um momento atípico que afetou o mundo: a pandemia da covid-19. Segundo o Ministério da Saúde, “a COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves [...]” (MINAS GERAIS, 2022, n. p.). A pandemia vem sendo um grande desafio e sua propagação desenfreada com um alto índice de morte assusta não só o Brasil, mas o mundo. O Brasil chegou a registrar 684.860 mortes por covid-19 ou por decorrência dela, e, mundialmente, quase 15 milhões de pessoas foram vítimas dessa doença.

Para tentar controlar a disseminação do vírus, várias atitudes foram tomadas, como fechamento de escolas, universidades, empresas, entre outros estabelecimentos. Pelo fato de a transmissão acontecer de uma pessoa doente para outra e pelo contato muito próximo, como um aperto de mão; gotículas de saliva que são expelidas durante a fala, espirros e/ou tosses, bem como “[...] objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.” (MINAS GERAIS, c2022, n. p.), a forma encontrada rapidamente para controlar o contágio foi o isolamento social, o uso de máscaras e demais equipamentos de proteção individual.

Essas ações ainda perduraram até o momento destinado para o início da pesquisa de campo, o que inevitavelmente interferiu de forma direta na realização desta. Por isso, com o intuito de alcançar os objetivos propostos, decidimo-nos por realizar uma pesquisa qualitativa, exploratória e bibliográfica com coletas de dados por meio de questionário com base no método de relatos de história de vida e Análise de Conteúdo.

Do ponto de vista da abordagem do problema, esta pesquisa é de caráter qualitativo. Antônio Chizzotti (2001, p. 78) explica que esse caráter como: “os[as] pesquisadores[as] que adotaram essa orientação se subtraíram à verificação das regularidades para se dedicarem à análise dos significados que os indivíduos dão às suas ações [...]”. A pesquisa qualitativa permitiu realizar uma análise dos dados coletados e uma interpretação deles.

Partindo da proposição dos objetivos de pesquisa, a ênfase está no caráter exploratório, pois visa proporcionar proximidade com o problema, com o intuito de

estar mais próximo da realidade e trabalhar mais perto da vivência dos/as participantes as hipóteses levantadas, permitindo aprimorar ideias ou descobrir intuições. Na perspectiva de Augusto Nivaldo Silva Triviños (2008, p. 109),

os estudos exploratórios permitem ao investigador aumentar sua experiência em torno de determinado problema. [...] planeja um estudo exploratório para encontrar os elementos necessários que lhe permitam, em contato com determinada população [...] por outro lado, pode servir para levantar possíveis problemas de pesquisa.

A pesquisa exploratória possibilitou maior compreensão sobre o tema pesquisado e, dessa forma, um aumento das probabilidades de resolução do problema levantado. Ilse Maria Andrade Beuren (2003, p. 80) salienta que a pesquisa exploratória tem algumas finalidades específicas, como: “proporcionar maiores informações sobre o assunto que se vai investigar; facilitar a delimitação do tema de pesquisa; orientar a fixação dos objetivos e a formulação das hipóteses; ou descobrir um novo tipo de enfoque sobre o assunto”. Nesse tipo de pesquisa, Antônio Carlos Gil (2002, p. 43) afirma que “o produto final deste processo passa a ser um problema mais esclarecido, possível de investigação mediante procedimentos mais sistematizados”.

Como procedimentos, realizamos uma revisão da literatura a partir de periódicos científicos que abordam a temática. Com essa revisão, encontramos uma quantidade satisfatória de autores/as que tratam do tema proposto e estão sustentados/as teoricamente para resolver a problemática levantada em sua pesquisa.

A escolha da amostragem se deu por acessibilidade; diante disso, Antônio Carlos Gil (2008, p. 94) escreve que “[...] o pesquisador seleciona os elementos a que têm acesso [...]”. Assim, buscou-se, junto a uma penitenciária localizada em um município brasileiro, localizado na região Noroeste do estado do Paraná, a participação de homens condenados que estivessem cumprindo pena por crime sexual.

Para a coleta de dados, utilizamos como instrumento de pesquisa o questionário, visto que é um “instrumento [...] constituído por uma série de perguntas, que devem ser respondidas por escrito sem a presença do pesquisador” (Marina de Andrade MARCONI; Eva Maria LAKATOS, 2010, p. 100). O intuito foi,

por meio do questionário, levantar informações e possíveis dificuldades em falar sobre como se deu a educação para a sexualidade recebida nos ambientes familiar e escolar.

Ao se propor analisar os dados coletados, tem-se como “[...] objetivo organizar e resumir os dados de forma que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação [...]” (GIL, 2008, p. 206) e, ao se realizar a interpretação dos dados obtidos, o/a pesquisador/a objetiva “[...] a procura do sentido mais amplo das respostas, o que é feito mediante a sua ligação a outros conhecimentos anteriormente obtidos” (GIL, 2008, p. 207). Para tanto, os dados foram analisados e tabulados com base nos/as autores/as estudados/as com relação à temática proposta.

O método de relatos de vida é uma técnica bastante utilizada em pesquisas qualitativas e bibliográficas. Inês Maria Santos e Rosângela Santos (2008, p. 720) destacam que esse método de pesquisa permite “[...] obter informações na essência subjetiva da vida de uma pessoa. Se quisermos saber a experiência e perspectiva de um indivíduo, não há melhor caminho do que obter estas informações [...]”.

Após a aplicação dos questionários, eles foram transcritos e interpretados sob a orientação do método de Análise de Conteúdo (Laurence BARDIN, 2011). A autora estabelece como procedimentos básicos de análise três etapas básicas: pré-análise dos dados por meio de várias leituras do material; sua exploração por meio da sistematização dos dados e, por fim, tratamento dos resultados, o que inclui a inferência e a interpretação da pesquisadora.

5.1 Sobre o ambiente de pesquisa

Com relação ao ambiente de pesquisa, não será possível dar detalhes da sua estrutura interior, pois não pudemos adentrar esse espaço para explorá-lo. Os detalhes são descritos a partir de leitura e imagens encontradas na página *on-line* da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária e DEPPEN³¹.

³¹ PARANÁ. Departamento de Polícia Penal. História do Sistema Penitenciário. **DEPPEN**, Curitiba, [20-?]. Disponível em: <https://www.deppen.pr.gov.br/Pagina/Historia-do-Sistema-Penitenciario>. Acesso em: 22 set. 2021.

As informações sobre a história do sistema penitenciário do Paraná disponíveis no *site* oficial são bem sucintas, elas relatam que em 1909 surgiu a primeira penitenciária, que era subordinada à mesma entidade que gerenciava as cadeias públicas, a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública e a Chefatura de Polícia.

A partir de 9 de julho de 1962, através do Decreto 4620, é criada a Secretaria da Segurança Pública, passando o DEPE a subordinar-se à mesma, e a responsabilizar-se pelas penitenciárias, prisões, escolas de recuperação, colônias, sanatórios e manicômios penais. Somente em 1971, em virtude do disposto no artigo 200 da Emenda Constitucional 3, de 29/05/1971, e do Decreto 698 de 19/08/1971, o DEPE volta à jurisdição da Secretaria do Interior e Justiça. A denominação DEPEN é adotada até 1975, quando passa a chamar-se Coordenação do Sistema Penitenciário – COOSIPE, que seria novamente modificada em 1987, dentro da nova regulamentação da Secretaria de Estado da Justiça, passando a denominar-se Departamento Penitenciário – DEPEN (PARANÁ, [20-?], n. p.).

Vários decretos e leis foram sendo modificados até que sua estrutura hierárquica e a criação de secretarias se fizeram necessárias; a partir da Lei n.º 7.210/1984 – LEP, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) foi legalmente estruturado e organizado da forma que conhecemos hoje, como podemos ver no artigo 72 da Seção I – Do DEPEN, do Capítulo VI – Dos departamentos penitenciários:

São atribuições do Departamento Penitenciário Nacional:

I - acompanhar a fiel aplicação das normas de execução penal em todo o Território Nacional;

II - inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais;

III - assistir tecnicamente as Unidades Federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidos nesta Lei;

IV - colaborar com as Unidades Federativas mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais;

V - colaborar com as Unidades Federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado.

VI – estabelecer, mediante convênios com as unidades federativas, o cadastro nacional das vagas existentes em estabelecimentos locais destinadas ao cumprimento de penas privativas de liberdade aplicadas pela justiça de outra unidade federativa, em especial para presos participantes a regime disciplinar.

Parágrafo único. Incumbem também ao Departamento a coordenação e supervisão dos estabelecimentos penais e de internamento federais (BRASIL, 2008, p. 43-44).

Dessa forma, é possível verificar no *site* os convênios estabelecidos com o Departamento Penitenciário do Paraná com o intuito de fazer cumprir a Lei n.º 7.210/1984 – LEP (BRASIL, 2008), ofertando o trabalho como educativo e produtivo, que, além de ensinar uma atividade profissional, também gerará um produto, o qual pode vir a gerar renda, bem como a remição de pena. Os chamados canteiros de trabalho são classificados em interno e externo, com convênio com empresas públicas e privadas que ofertam cursos profissionalizantes, preparando esse indivíduo para o mercado profissional, com vistas à sua reinserção na sociedade.

Com relação à educação no sistema penal, o

Plano Estadual de Educação no Sistema Penal do Paraná (PEESP) atende às diretrizes nacionais e estaduais e traz, na sua concepção, um modelo de educação prisional mais flexível, integrando Educação Profissional e Tecnológica com a Educação de Jovens e Adultos (EJA), atendendo às especificidades do Sistema Penal (PARANÁ, [20-?], n. p.).

Com a oferta da Educação Básica, Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, é possível a realização do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), havendo a oportunidade de ingresso no Ensino Superior presencial ou a distância, bem como a oferta de cursos de qualificação profissional que têm como parceiros o Serviço Nacional da Indústria (SENAI) e o Serviço Nacional do Comércio (SENAC), bem como algumas IES que ofertam cursos técnicos *on-line* e presencial.

Na penitenciária em que desenvolvemos a pesquisa, foram instaladas as benfeitorias para a panificação, com a instalação de uma panificadora. Os detentos passaram por um processo de profissionalização e estão trabalhando nela; com isso, além de a produção servir aos presos locais, abastece também outras cadeias públicas.

O projeto passou por algumas etapas até o seu funcionamento. Os presos que estão trabalhando na panificadora foram avaliados por uma comissão composta por profissionais de várias áreas, além de terem realizado curso de panificação, para aprenderem técnicas que vão facilitar a rotina dos trabalhos. A padaria inicialmente tem seis presos e vai produzir diariamente uma média de 4 mil pães.

Essa produção deve atender a demanda da própria unidade e de cadeias públicas da região [...] (PARANÁ, [20-?], n. p.).

O Paraná foi o primeiro estado a implantar o Programa de Remição da Pena por Estudo através da Leitura, em que

o custodiado ao aderir ao programa da “Remição da Pena por Estudo através da Leitura”, de forma voluntária, realiza a leitura de uma obra literária e elabora um relatório de leitura/resenha, na presença do professor de Língua Portuguesa. Concluída todas as etapas: leitura, escrita e reescrita final de um resumo/resenha, o texto é avaliado de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo obrigatório atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis), conforme Sistema de Avaliação adotado pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná – SEED/PR, destacando que, para fins de remição da pena, é permitido somente uma obra literária por mês (PARANÁ, [20-?], n. p.).

Esse programa vem se destacando e os resultados podem ser vistos nas avaliações do Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade (ENEM PPL), com um aumento na pontuação dos participantes. Reflexo desse trabalho foi a premiação recebida, Selo Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), do Movimento Nós Podemos Paraná, promovido pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), e o Prêmio Boas Práticas, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária em Brasília, e todo esse sucesso fez com que esse programa do Paraná virasse modelo para outras instituições penitenciárias se espelhem. Dessa forma, observamos as mudanças no sistema prisional brasileiro com relação ao tratamento e às oportunidades de reinserção na sociedade.

5.2 Sobre os procedimentos de produção dos dados da pesquisa

Como primeiro passo da etapa empírica da pesquisa³², procuramos uma penitenciária indicada por uma amiga advogada, por isso sabíamos que havia um grande número de homens que cumpriam pena por crimes sexuais e outros aguardavam findar o julgamento. Para selecionar os participantes, o agente penitenciário que auxiliou no processo de entrega dos questionários perguntava de

³² Termo de aprovação do Comitê de Ética (CAAE: 50933321.1.0000.0104, Número do Parecer: 5.204.199) (ANEXO A).

forma aleatória para os detentos quem gostaria de participar da pesquisa e, após eles se prontificarem, foi verificado quais deles estavam presos por crimes sexuais.

Então, prosseguimos com o levantamento do que seria imprescindível para iniciá-la nesse estabelecimento. No primeiro momento, realizamos um contato via telefone para agendar uma conversa junto ao diretor responsável para que apresentássemos a proposta do projeto de pesquisa. Agendada a reunião com o diretor, mostramos a proposta inicial, que seria uma entrevista gravada, com duas imagens, para que os apenados por crimes sexuais pudessem dizer, de forma imediata, o que lhes vinha à cabeça ao vê-las. Estava tudo pronto para iniciar a pesquisa em meados de 2020 quando o diretor da penitenciária nos relatou que, infelizmente, devido à pandemia da covid-19, não seria possível o contato presencial com os detentos, por isso se fez necessário reorganizar o roteiro da entrevista para um questionário e, com a ajuda do grupo de pesquisa NUDISEX, reestruturamos o roteiro, o qual ficou da seguinte forma:

- um texto de apresentação da pesquisadora com a trajetória de estudos;
- dados gerais dos participantes;
- questões abertas.

Questionário: apresentação da pesquisadora (Apêndice A)

Olá, eu sou a professora pesquisadora Elaine, gostaria muito que esta entrevista fosse realizada pessoalmente, mas, devido à pandemia da covid-19 e à questão do isolamento para diminuir a propagação, não tivemos essa liberação. Gostaria de falar um pouco de mim para você me conhecer e sobre minha pesquisa, para que você possa entendê-la e me ajudar nessa tarefa voluntariamente.

Eu tenho 43 anos, sou formada em Pedagogia há 14 anos, já trabalhei como professora de crianças, adolescentes e agora dou aula para adultos na formação docente na universidade. No meu trabalho, eu não posso parar no tempo, sempre tenho que estar estudando e me especializando, por isso estou realizando esta pesquisa.

Mas você deve estar se perguntando: “por que em um presídio???” Vou tentar responder.

Quando eu fazia faculdade de Pedagogia, eu realizei um trabalho com as mulheres em um pequeno presídio em uma cidade vizinha à minha e pude conhecer um pouco sobre a história de vida de cada uma delas, os motivos que as levaram àquele lugar, a saudade da família, a forma como eram tratadas até mesmo pelos seus advogados e por parte da sociedade, e pude realizar um trabalho de alfabetização, ensinando algumas a ler e a escrever.

Na minha pesquisa do mestrado, entrevistei professores que trabalhavam com crianças e adolescentes com deficiência, em especial a Síndrome de Down, buscando entender como os professores veem a sexualidade da pessoa com essa deficiência.

Agora eu estou dando sequência aos meus estudos com o doutorado e escolhi fazer uma pesquisa com homens aprisionados. Você deve ter pensado: “ela quer saber sobre o crime que cometi???” Não, não é isso. Eu percebi, em minhas pesquisas e leituras, que focam sempre a vítima e não comentam sobre essa pessoa que, antes de cometer um delito e mesmo depois,

continua sendo uma pessoa, que tem a sua história de vida e que muitos não querem ouvi-la, mas sempre julgá-los. E o objetivo da minha pesquisa não é julgar você, muito menos o seu delito, pois, para isso, existem os juízes e advogados. Eu quero ouvir você, sua história de vida, sua trajetória com relação a como foi a sua educação para a sexualidade dada tanto pelos familiares como pela escola.

Agora você já conhece um pouco de mim, e espero que, após essa fase da pandemia, possamos dar continuidade à pesquisa presencialmente.

Eu organizei um roteiro de perguntas, para que eu possa conhecer um pouco sobre a sua história de vida. Ao responder às perguntas abaixo, você colaborará para a realização da minha pesquisa. O questionário será anônimo, e suas respostas usadas apenas para fins acadêmicos.

DADOS GERAIS

Apelido:

Idade:

Estado civil:

Profissão:

Escolaridade:

Religião:

Sexo:

Em relação à cor da pele, você se considera:

Branco

Pardo

Preto

Amarelo (oriental)

Vermelho (indígena)

Outra

Prefiro não declarar

1. Fale um pouco sobre você. Quando e onde você nasceu? Como foi a sua infância? Descreva como era a sua casa, com quem você morava? Sua profissão?

2. Descreva sua personalidade, seus pontos fortes e fracos.

3. Cite três coisas importantes em sua vida.

4. Fale um pouco sobre seu pai. Você o conheceu? Conviveu com ele? Em que ele trabalhava? Como foi essa convivência? Ele conversou com você sobre questões relacionadas à sexualidade? Compartilhe algumas recordações que tem de seu pai.

5. E sua mãe, conte um pouco dela. Você a conheceu? Conviveu com ela? Em que ela trabalhava? Como foi essa convivência? Ela conversou com você sobre questões relacionadas à sexualidade? Compartilhe algumas recordações que tem da sua mãe.

6. Teria mais alguém na sua família ou alguém próximo de quem gostaria de compartilhar as suas vivências? Irmãos, irmãs, avós, tios, tias, esposa, filhos e filhas?

7. Você teve na infância alguém com quem conversava sobre sua sexualidade? Irmãos, irmãs, avós, tios, tias, amigos, amigas?

8. Você frequentou a escola? Durante quanto tempo? Quais são as recordações que você tem dela? Você aprendeu algo na escola sobre sexualidade? Se sim, em quais matérias? De que forma eram trabalhados assuntos sobre a sexualidade? Que recordações você tem da escola?

9. As questões religiosas estavam presentes em sua vida familiar? Em caso afirmativo, qual era a religião de sua família? O que se falava sobre a sexualidade? Sobre a relação sexual? E o que isso significou para você? A religião é importante para a sua vida hoje? Se a religião não fez parte de sua vida, por qual razão isso se deu?

10. Você é casado? Se sim, compartilhe algumas histórias sobre seu/sua companheiro/a.

11. Faça uma lista de cinco acontecimentos que marcaram a sua vida e que gostaria de compartilhar e comente se foram bons ou ruins.

12. Teria alguma lição de vida que você gostaria de passar para sua posteridade?

13. Se você pudesse voltar no tempo e viver tudo novamente, o que você mudaria em sua vida?

Após a reorganização do questionário e do projeto de pesquisa, aquele foi protocolado junto ao diretor da penitenciária para que se iniciassem os trâmites necessários para aprovação e início da pesquisa, o qual segue o seguinte caminho: Departamento Penitenciário da cidade escolhida, Departamento Penitenciário de Maringá, Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário em Curitiba, Divisão de Tratamento Penal e Departamento Penitenciário Coordenação Geral, também em Curitiba. Mas não pense que foi tão fácil assim, tivemos muitas idas e vindas de protocolos (Protocolo: 17.222.197-1) (ANEXO B) solicitando documentações.

Inicialmente, tivemos que adequar o projeto à Portaria n.º 68/2019³³ (ANEXO C), que trata sobre a pesquisa acadêmica. Dentre os documentos exigidos nesse documento, estão o ofício da instituição de ensino emitido pelo/a coordenador/a do curso de pós-graduação *stricto sensu* do Programa de Pós-Graduação em Educação, da UEM, os dados pessoais dos participantes da pesquisa juntamente à cópia do documento de identidade; declaração de que a pesquisadora está devidamente matriculada no curso de doutorado (ANEXO D) e o projeto de pesquisa.

Protocolamos o que nos foi pedido para que o projeto fosse analisado e liberado, mas tivemos que enviar nova documentação solicitada de acordo com

³³ Como não encontramos a Portaria n.º 68/2019 disponível do *site* da Secretaria de Estado da Segurança Pública e do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, resolvemos colocá-la em anexo, para, assim, auxiliar outros pesquisadores que desejam realizar a sua pesquisa no DEPEN.

Portaria n.º 120/2019³⁴ (ANEXO E) da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Departamento Penitenciário do Estado do Paraná e, dessa vez, nos foi solicitado um Termo de sigilo, assinado pela pesquisadora (APÊNDICE B).

Depois de três meses de espera, recebemos a notícia de que poderíamos iniciar a pesquisa e agendamos a entrega do questionário e a coleta da assinatura dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)³⁵. Para a entrega desses documentos, o diretor da penitenciária designou um agente que auxilia na parte pedagógica dos detentos, o qual se tornou nosso auxiliar de pesquisa. Para a realização da entrega, o diretor sugeriu que não falássemos que a escolha dos participantes estava relacionada a quem cometeu crime sexual, pois isso poderia constrangê-los, então o convite foi realizado aleatoriamente e depois descartados os que não estavam cumprindo pena por crimes sexuais. Foram entregues aos detentos aproximadamente 30 questionários, tivemos a devolutiva de 18, sendo 6 condenados por outros tipos de crimes, os quais foram descartados, e 12 por crimes sexuais.

Após receber os questionários com os nomes dos participantes, a próxima etapa foi enviar um ofício para a 1ª Vara Criminal e para a 2ª Vara Criminal de Campo Mourão solicitando a autorização para termos acesso aos processos dos participantes, a fim de realizar a parte da pesquisa documental e, assim, termos os dados dos tipos de crimes sexuais cometidos por eles, mas infelizmente a resposta não foi positiva, uma vez que apenas o juiz e os/as advogados/as têm acesso aos processos. Para termos esse acesso, apenas com a autorização dos participantes por escrito e dos/as seus/suas respectivos/as advogados/as, pois, cada vez que acessamos os processos, os/as advogados/as recebem uma notificação e por isso teriam que ter essa ciência; sendo assim, desistimos do acesso, pois os participantes poderiam se sentir constrangidos e desistir da pesquisa.

³⁴ Como não encontramos a Portaria n.º 115/2019 disponível do *site* da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, resolvemos colocá-la em anexo, para, assim, auxiliar outros pesquisadores que desejam realizar a sua pesquisa no DEPEN.

³⁵ Segue modelo no Anexo B.

6

**RELATOS DE VIDA DE
HOMENS CONDENADOS
POR CRIMES SEXUAIS**



6 RELATOS DE VIDA DE HOMENS CONDENADOS POR CRIMES SEXUAIS

Esta seção tem por objetivo analisar os dados coletados por meio do questionário estruturado e das categorias elencadas a partir das falas, que nos levam a perceber o olhar que os violentadores sexuais têm sobre suas próprias histórias de vida, incluindo sua infância, características pessoais, relacionamentos familiares, educação para a sexualidade informal e formal. O questionário foi dividido em duas partes; primeiramente, temos perguntas relacionadas aos dados pessoais, os quais apresentamos em forma de quadros, cujas discussões são sucintas e, em seguida, a especificação das categorias.

Entregamos aproximadamente 30 questionários, os quais foram organizados em um saco plástico transparente, contendo uma caneta com tinta de cor vermelha³⁶, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para assinarem e o questionário.

6.1 Caracterização dos participantes da pesquisa

A primeira pergunta referente aos dados pessoais foi o apelido com o intuito de o utilizarmos como pseudônimo dos participantes e, assim, preservar a sua identidade real, mas eles colocaram apelidos pelos quais são conhecidos no presídio, por isso optamos por não os utilizar, uma vez que isso poderia ser uma forma de identificação. Sendo assim, para melhor organização e interpretação dos dados, escrevemos a abreviação Part. (Participante) seguida do número 1, 2, 3 para que assim fique mais fácil de encontrar as informações.

Iniciamos com a apresentação do Quadro 3, que trata sobre os dados gerais dos 12 participantes, como gênero, idade, estado civil, religião, escolaridade e profissão.

³⁶ De acordo com a orientação do DEPEN, os detentos só podem receber canetas com tinta dessa cor para identificar que as cartas são deles e para evitar falsificação de documentos internos; dessa forma, os funcionários só usam as cores azul e preta, e os presos só vermelha.

Quadro 3 – Características pessoais

Participante	Gênero	Idade	Estado civil	Religião	Escolaridade	Profissão	Cor da pele
Part. 1	Masculino	34	Solteiro	Não informou	9º ano EF II	Lavrador	Pardo
Part. 2	Masculino	38	Solteiro	Católico	9º ano EF II	Lavrador	Pardo
Part. 3	Masculino	63	Solteiro	Não informou	9º ano EF II	Ribeirinho	Negro
Part. 4	Masculino	32	Solteiro	Católico	7º ano EF II	Operador de máquina	Pardo
Part. 5	Masculino	36	Solteiro	Evangélico	Não informou	Ajudante de pedreiro	Pardo
Part. 6	Masculino	54	Casado	Católico	1º ano do Ensino Médio	Diarista	Pardo
Part. 7	Masculino	38	Solteiro	Evangélico	7º ano EF II	Tapeceiro	Pardo
Part. 8	Masculino	39	Solteiro	Católico	9º ano EF II	Garçom	Pardo
Part. 9	Masculino	58	Casado	Católico	5º ano EF I	Serviços gerais	Pardo
Part. 10	Masculino	61	Solteiro	Evangélico	1º ano EF I	Serviços gerais	Pardo
Part. 11	Masculino	38	Casado	Evangélico	1º ano do Ensino Médio	Construtor civil	Pardo
Part. 12	Masculino	24	Solteiro	Católico	1º ano do Ensino Médio	Não informou	Branco

Fonte: Dados da autora (2022).

É possível observar que existe uma variação de idade entre os participantes, com uma incidência maior na faixa dos 30 anos, os quais são considerados jovens. Grazielle Ferreira da Silva Floriani e Claudia Waltrick Machado Barbosa (2019), em seus estudos, apontam que, embora os homens de 30 sejam considerados jovens, eles estão na faixa etária da idade do “lobo”, ou seja, a fase adulta, que corresponde ao período dos 30 aos 50 anos de idade.

No estudo de Elyseu Mardegan Junior (1992), intitulado *A crise da meia-idade no homem: um estudo exploratório dos fatores determinantes*, o autor relata que, na faixa etária dos 30 aos 40 anos, o homem é considerado o lobo por ser um animal ágil, vigoroso, jovem, anda em bando e é viril e, após esse auge, o lobo entra em decadência, chegando à velhice quando abandona o grupo e torna-se solitário por não ter mais os atributos do jovem lobo. Isso nos leva a refletir sobre o número de participantes nessa faixa etária que são jovens e, de acordo com Mardegan (1992, p. 11-12), estão no auge da sua virilidade; assim, “os homens que hoje se encontram neste período da vida, no geral, foram educados acreditando

que a masculinidade depende única e exclusivamente da intensidade da vida sexual [...]”.

Solicitamos que os participantes escrevessem sobre si mesmos, onde nasceram, como foi a infância, como eram suas casas e a profissão que exerciam. Podemos perceber que não deram muitos detalhes com relação à sua vida, limitaram-se a responder apenas ao que foi questionado, sem ampliar a escrita sobre sua história de vida, resgatando momentos da infância e da juventude. Além disso, a maioria relatou vivências de uma infância sem muitos recursos financeiros, tendo que trabalhar para ajudar em casa desde cedo.

Quadro 4 – Infância e família

Categorias	Descrição
Infância como um período infeliz e difícil	Relatos sobre uma infância infeliz e difícil, marcada por episódios de violência intrafamiliar, doenças, dificuldades financeiras e/ou necessidade de trabalhar.
Infância como um período calmo e tranquilo	Relatos sobre uma infância calma e tranquila, por ter tido condições favoráveis econômicas e emocionais.

Fonte: Dados da autora (2022).

Destacamos que deixamos as respostas dos participantes na íntegra, sem correções dos erros ortográficos, visando, também, mostrar ao/à leitor/a o modo como escrevem. O Part. 1 descreveu que morava com o pai e a madrasta, mas, em outro momento, mencionou que nunca conheceu o pai, o que nos deixa na dúvida se ele foi então criado por mãe e pai adotivos:

O meu nome é L. S. G. eu nasci em Campo Mourão no Paraná e minha infancia foi bastante tranquila porem teve que trabalhar muito sedo a minha casa era simpres três quarto uma sala e um banheiro e cosinha a minha profissão é lavrador e morava eu meu pai e minha madrasta (grifo nosso).

Dois dos participantes relataram que o pai era alcoolista, como podemos observar na fala do Part. 4:

[...] minha infância foi bem difcil pois somos em 3 irmãos mulheres e eu de homem, e infelizmente meu pai era alcolatra, e nós tinhamos que trabalhar na roça pois enfrentavamos dificuldades finaceiras; minha casa era de madeira bem simples e morava eu, 3 irmãos, meu pai e minha mãe [...].

O Part. 12 relatou que, quando o pai bebia, este costumava agredir a sua mãe e ainda complementou que ele também foi alcoolista e usuário de drogas:

Minha infância foi muito turbulenta no meio de dogras çachassa roubos e foi nisso que eu me envolvi nesse mundo do crime minha mãe é uma guerreira ela apanhava muito do meu pai ele bebia e batia nela e mi nois foi nisso que ele abandono minha mãe quando eu tinha 5 anos ai ela ficou vom 3 filhos pequenos pra cria.

Sabemos que essa é a realidade de muitas mulheres que sofrem violência doméstica e muitas delas, por dependerem financeiramente do parceiro, se calam, passando quase todos os dias por isso e recebendo algum tipo de violência. “Uma das imagens mais associadas à violência doméstica e familiar contra as mulheres é a de um homem – namorado, marido ou ex – que agride a parceira, motivado por um sentimento de posse sobre a vida e as escolhas daquela mulher” (BRASIL, 2018b, p. 24).

Outra fala que chamou a atenção foi a do Part. 6:

[...] Eu morava com meu pai minha vó meu dois tio meu ermão [...] minha casa era coberta com tolbinho era uma casa redonda eu era muito feliz nosso pringuedo nos mesmo que tinha que fazer eu fui criado sem minha mãe ela largou eu mais meu ermão pequeno ela foi embora com outro homem.

Nesse aspecto, o Part. 8 também merece destaque: “[...] quando eu tinha 2 anos de idade minha mãe sofreu um derrame e faleceu, deixou orfãos eu e mais 5 irmão. [...]. Após minha mãe falecer meu pai abandonou nós, assim fomos parar em um orfanto, o meu pai nunca foi me ver [...]”.

Ambos descrevem que foram abandonados por seus familiares; no caso do primeiro, foi a mãe; no do segundo, foi o pai, após a morte da mãe.

Andreza Feitosa de Moura e Bruna Souza Paula (2019, p. 6), em seus estudos, citam que o abandono para a criança afeta

[...] seu desenvolvimento moral e psíquico, acarretando incorrigíveis prejuízos que permanecerão por toda a existência, ocasionando um sentimento de rejeição. A ausência do afeto no modo de elaboração da personalidade dos filhos é um dos maiores agentes causadores de descontrole psicológico bem como pode propiciar a vítima um bloqueio em desenvolver relacionamentos e o não amoldamento do conviveu em sociedade.

Há, na fala do Part. 8, um sentimento de mágoa com relação ao pai por tê-lo abandonado em um abrigo após a morte de sua mãe, bem como o desejo de saber como a sua mãe era, se tinha uma foto para que pudesse ter essa recordação afetiva da sua progenitora.

Já no Quadro 5, observamos a descrição sobre as suas personalidades.

Quadro 5 – Personalidade dos participantes

Categorias	Subcategorias
Características de personalidade consideradas pontos fortes e positivos	Tranquilo, calmo, paciente
	Devoto a Deus
	Determinado
Características de personalidade consideradas pontos fracos e negativos	Emotivo
	Dependente químico
	“Bom demais” – ingênuo

Fonte: Dados da autora (2022).

Ao analisar as respostas dos/as participantes, nem parece que eles foram condenados por crime sexual, pois muitos escreveram que têm bom coração, se preocupam com o/a outro/a, são piedosos, têm o coração cheio de amor e um coração puro. Com base na cartilha *Violência sexual contra crianças e adolescentes: o silêncio que destrói infâncias* (CEARÁ, [20-?], p. 13), elaborada pelo Ministério Público do estado do Ceará, os/as abusadores/as geralmente

são pessoas, aparentemente, de bom comportamento, amáveis e até mesmo sedutoras. Apresentam dificuldades relativas à sexualidade e, quando não podem usar de violência física ou psicológica (com receio de serem presas) tentam conquistar as vítimas através de manipulação psicológica, elogios, presentes, oferta de dinheiro e outras vantagens.

Os estudos de Jess Feist, Gregory Feist e Tomi-Ann Roberts (2020) e Eliane Dalla Coletta *et al.* (2018) apontam que existe a necessidade de aplicação de teste de personalidade, e isso é uma tarefa atribuída aos/às profissionais da Psicologia. Para Feist, Feist e Roberts (2020, p. 253), “[...] um traço torna as pessoas únicas e contribui para a coerência de como elas se comportam em diferentes situações ao longo do tempo”. Ao analisar os relatos dos/as participantes no Quadro 4, é possível ver como almejam passar a imagem de uma pessoa com a “personalidade calma e tranquila” e como trazem a questão religiosa; exemplo disso pode ser observado no caso do Part. 4, que descreve como deseja uma nova vida e tem em Deus o provedor dessa transformação: “Eu sou uma pessoa calma, mas dependendo da situação eu me torno explosivo. Meu ponto forte é que hoje eu me apeguei com Deus e desejo uma nova vida para mim, meu ponto fraco é a dependência química”.

Ao pedir no questionário para escreverem três coisas importantes para a vida, podemos perceber, no Quadro 5, que a maioria dos participantes cita a família, os/as filhos/as, Deus e a saúde. Já o Part. 5 escreve algumas recordações: a recuperação do pai que era alcoolista, uma pessoa do trabalho que o aconselhava e como ele tratava a mãe, que já faleceu.

Quadro 6 – Algo importante na vida

Categorias	Subcategorias
A importância da família	Filhos/as
	Mãe/pai
	Esposa
	Netos
A importância a uma figura relacionada à divindade	Deus é bondade

Fonte: Dados da autora (2022).

No sistema prisional, os/as detentos/as tendem a repensar seus atos, e a própria solidão os/as leva a valorizar a família, ação que muitas vezes não realizavam enquanto estavam fora desse ambiente (SILVA, 2006). Como podemos confirmar na pesquisa de Guaraci Pinto e Alice Hirdes (2006, p. 681),

a família dos detentos é uma ligação que os apenados têm com o mundo exterior. A visita dos familiares é o tema que frequenta todas as suas conversas, pois prezam esse momento de encontro com sua família como o mais importante de suas vidas. A família pode resgatar o indivíduo da marginalidade, desde que seja bem estruturada.

Podemos observar na fala do Part. 11 que, mesmo tendo cometido um crime sexual, a sua esposa ainda está com ele e o perdoou pelo que fez:

Sim com uma esposa linda, mais muito brava e o temperamento muito forte, mais é uma pessoa ao mesmo tempo muito meiga e uma boa mãe, falando sinceramente eu não mereço ela, por tudo que fiz e ela me perdoou e ainda esta comigo e me sinto muito mau por isso mais Deus sabe o que faz e só tenho que agradecer a ele por ela ainda me amar.

Pinto e Hirdes (2006) descrevem que as esposas dos detentos assumem uma tarefa muito pesada, pois, além de sustentar os/as filhos/as e bancar as despesas de uma casa e mercado, ainda ajudam seus esposos em cárcere.

A próxima pergunta buscou levantar como foi a relação do participante com o pai ou a figura paterna, procurando destacar se ele o conheceu, como foi essa

convivência desde a infância, sobre o que conversavam, se tiveram diálogo sobre a educação para a sexualidade.

Quadro 7 – Convivência com a figura paterna

Categorias	Subcategorias
Figura do pai biológico	Não conhecem o pai
	Honesto, carinhoso, trabalhador e amigo
	Perdas por morte
	Abandono
Figura do pai adotivo	Acolhedor e amigo

Fonte: Dados da autora (2021).

Temos quatro participantes que não conheceram o pai. Já seis deles relataram que o pai e/ou padrasto eram pessoas boas, trabalhadoras e honestas, e dois afirmaram que os pais abandonaram a família. O Part. 4 foi criado pelo padrasto, pelo qual descreve ter muito carinho, eles não conversavam diretamente sobre sexualidade, mas sempre dava bons conselhos ao participante em questão:

[...] Meu pai adotivo que me criou desde nenê foi quem eu convivi a minha vida toda ele trabalhava na lavoura, minha convivência com ele foi boa ele não dialogava sobre sexualidade, mas relatou a experiência de ter conhecido a minha mãe, eu me lembro de quando ele me ensinou a andar de bicicleta, quando eu fui preso e ele foi me visitar e que assim que eu caí preso ele me relebrando os conselhos que se eu tivesse dado ouvidos pra ele eu não estaria até hoje neste lugar.

Já com relação à conversarem com o pai ou com a figura paterna com quem tiveram contato sobre questões relacionadas à sexualidade, o Part. 1 relatou que o padrasto lhe ensinou muita coisa sobre sexualidade e respeito com às mulheres.

Meu pai eu nunca conheci eu fui criado pela minha mãe até os 10 anos e então eu tive um padrasto maravilhoso que me ensinou muitas coisas sobre sexualidade como amar e respeitar minha esposa e como respeitar as mulheres e as adolescentes que vierem a namorar no futuro.

Isso se caracteriza como um discurso pronto e politicamente correto diante do crime cometido, mas não deixa evidente o que o participante entende por sexualidade.

O Part. 7 relatou que o pai ensinou sobre higiene e como evitar Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). É possível perceber a falta de educação para a sexualidade entre as respostas dos participantes, pois a maioria não respondeu à

questão, sendo notável uma abordagem biologizante nas respostas que foram dadas. Nesse sentido, o Part. 7 compartilhou: “Sobre questões de sexo ele me ensinou ter higiene sexual como funciona e como seria me ensinou a me cuidar sobre DST tenho várias recordações do meu pai, a maioria são boas, sempre me deu atenção, carinho e brincadeira etc.”. Maia e Ribeiro (2011) esclarecem que a sexualidade é um conceito muito abrangente e que, diante disso, as discussões na escola sobre educação para a sexualidade sempre serão necessárias.

A sexualidade é um conceito amplo e histórico. Ela faz parte de todo ser humano e é representada de forma diversa dependendo da cultura e do momento histórico. A sexualidade humana tem componentes biológicos, psicológicos e sociais e ela se expressa em cada ser humano de modo particular, em sua subjetividade e, em modo coletivo, em padrões sociais, que são aprendidos e apreendidos durante a socialização. Assim, as atitudes e valores, comportamentos e manifestações ligados à sexualidade que acompanham cada indivíduo desde o seu nascimento constituem os elementos básicos do processo que denominamos educação sexual [...] (MAIA; RIBEIRO, 2011, p. 75-76).

As discussões em torno da educação para a sexualidade não é algo inovador, pois, há muito tempo, vem se discutindo como a família tem um papel importante nessa tarefa, mas infelizmente grande parte dos pais e das mães não se sente preparado/a para realizar essa abordagem com seus/suas filhos/as, tanto intelectual quanto emocionalmente. Ana Carla Campos Hidalgo de Almeida e Maria de Lourdes Centa (2009, p. 72) confirmam que,

muitas vezes, os pais não sabem como agir diante das demonstrações da sexualidade de seus filhos, porque não é uma tarefa fácil aceitar e entender a maneira de pensar dos jovens. É preciso rever preconceitos e estereótipos, entender as diferenças de ideias, uma vez que o crescimento dos filhos pode gerar conflitos e tensão familiar.

Diante disso, vale ressaltar, mais uma vez, o quanto a família precisa se conscientizar e perceber que não adianta fugir desse assunto e ignorá-lo como se, ao fazer isso, seus/suas filhos/as estivessem sem acesso a essas informações. Como descrevem Maia e Ribeiro (2011), a educação para a sexualidade deveria acontecer inicialmente na família, pois não se restringe apenas a esse âmbito, mas se estende a outros grupos sociais de que esses indivíduos farão parte, como escola, grupo de amigos/as, igreja, entre outros. Em face desses apontamentos, as

próximas perguntas foram direcionadas de forma que os participantes pensassem e recordassem se houve algum tipo de conversa com seus familiares com relação às questões relacionadas à sexualidade.

Michel Foucault (1998) afirma que sexualidade é um dispositivo histórico, uma invenção social, já que se constitui historicamente por meio de vários discursos sobre o sexo, que regulam, normatizam, produzem “verdades” e saberes. Sua definição de dispositivo caracteriza-se por

um conjunto dedicadamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organização arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma o dito e o não-dito são elemento do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos [...] entendo dispositivo como um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante (FOUCAULT, 1998, p. 138).

Nos escritos de Maia e Ribeiro (2011), é possível perceber, também, que a sexualidade não é algo que nasce com o sujeito na sua constituição biológica, mas sim algo construído historicamente, por meio da sociedade e da cultura em que o sujeito está inserido.

Foucault (1998) apresenta que, nos últimos três séculos, existem algumas transformações em torno do sexo e uma explosão discursiva. Afirma que se possa ter constituído uma depuração no vocabulário autorizado, “pode ser que se tenha codificado toda uma retórica da alusão e da metáfora. Novas regras de decência, sem dúvida alguma, filtraram as palavras: polícia dos enunciados” (FOUCAULT, 1998, p. 20). Além disso, segundo ele, também se restringiu onde e quando, em que situações, entre quais pessoas, em quais relações sociais não era possível nem aceitável falar sobre sexo e sexualidade, “estabeleceram-se, assim, regiões, senão de silêncio absoluto, pelo menos de tato e discrição: entre pais e filhos, por exemplo, ou educadores e alunos, patrões e serviçais” (FOUCAULT, 1998, p. 21).

Em vista disso, o autor rejeita a hipótese repressiva da sexualidade, visto que, para ele, a sociedade não quer controlá-la valendo-se da repressão, mas sim a partir do saber e do poder, uma vez que quem detém o saber exerce o poder sobre aquele/a que não sabe, caracterizando-se como dispositivo de poder

normatizador sobre o sujeito, seus corpos e seus discursos; então, os/as detentores/as do poder tornam-se os/as produtores/as de verdades.

Assim, a sexualidade como um dispositivo histórico e de poder não vai funcionar como um aparato repressivo que expulsa o sujeito da sua vida social, mas passará a reger sua vida utilizando discursos de controle e disciplina do comportamento. Nesse contexto, “foi necessária, enfim a instauração de toda uma tecnologia de controle que permitia manter sob vigilância esse corpo e essa sexualidade que finalmente se reconhecia neles” (FOUCAULT, 1998, p. 118).

O Quadro 7 visa investigar a relação com a mãe ou a figura materna. Um ponto que chama a atenção em todas as respostas é a relação com suas mães ou madrastas.

Quadro 8 – Figura materna

Categories	Subcategorias
Figura materna como sagrado e amor eterno	Maravilhosa
	Carinhosa e cuidadosa
	Conselheira e guerreira
	Perdoa
Mãe ausente	Abandono de lar

Fonte: Dados da autora (2022).

O Part. 1 escreveu: “A minha mãe é maravilhosa uma boa mãe, mais o meu comportamento di andi o acôl e as drogas fizeram com que eu vinhece prezo. A minha mãe sempre trabalhou di lavradora em roça”. Na fala desse participante, podemos perceber a admiração pela mãe, sendo que Pinto e Hirdes (2006) salientam a relevância da instituição familiar no processo de reabilitação dos indivíduos que se encontram privados de liberdade, e são geralmente as mães que os visitam fielmente, fazendo a ligação entre o encarcerado, a família e a sociedade, trazendo informações de diferentes assuntos de acordo com o seu grau de formação. Um ponto que chama a atenção em todas as respostas é a relação com suas mães ou madrastas. Independentemente de ser mãe biológica ou não, a figura materna desperta sentimentos de carinho, valorização, respeito, reconhecimento e cuidado. A representação dessa figura é positiva e nesses casos não indica negligência quanto ao papel de mãe na vida deles.

Com relação à abertura para conversas sobre a sexualidade, as respostas foram bastante genéricas e estiveram mais ligadas aos conselhos de mãe para

filho, é possível perceber que o entendimento do conceito de sexualidade para eles está atrelado à prevenção de IST, como podemos observar na fala do Part. 4:

Eu conheci bem a minha finada mãe, ela é uma mulher muito especial para mim, eu conviver com ela, ela era trabalhadora rural e foi domestica, minha convivencia com ela foi ótima, ela falava comigo a respeito de sexualidade sobre como se prevenir de DST [...].

Nessa pergunta, é possível perceber que o entendimento do conceito de sexualidade para eles está atrelado à prevenção de IST. Segundo Maia e Ribeiro (2011, p. 77), a sexualidade “[...] é um termo oriundo de uma visão médico-biológica e higienista que prioriza a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis e o conhecimento dos métodos contraceptivos”.

Almeida e Centa (2009, p. 73) relatam a dificuldade dos pais e das mães de falarem sobre sexualidade com os/as seus/suas filhos/as, pelo fato de esse assunto trazer lembranças do passado, de como foi a sua própria educação para sexualidade e que muitos deles/as não têm boas lembranças desse momento e relatam as “[...] marcas que estavam presente até hoje, o que dificulta a comunicação e a transmissão de conhecimentos e valores relacionados à sexualidade”.

Buscamos explorar se, além da relação com o pai e a mãe, tiveram outras experiências específicas com quem eles gostavam de compartilhar suas vivências, como bate-papo com amigos/as, primos/as, tios/as e/ou outro grau de parentesco, com quem podem ter conversado sobre sexualidade ou outras lembranças da infância, pois, de acordo com Maia e Ribeiro (2011, p. 76), a educação para a sexualidade não é intencional, mas ela deveria ocorrer “[...] inicialmente na família e depois em outros grupos sociais. É o modo pelo qual construímos nossos valores sexuais e morais, e se constitui de discursos religiosos, midiáticos, literários etc.”, por isso a educação para a sexualidade pode ocorrer em todo lugar, sem que as pessoas tenham a intenção de abordar essa temática. O Part. 4 relata a lembrança da convivência com a irmã e de quanto ela o ajudava

Gostaria de compartilhar minha convivência com a minha irmã, ela é uma boa pessoa, pois quando estávamos passando por dificuldades financeiras ela nos ajudou, ela é a minha irmã mais velha, [...], tem + ou- 40 anos de idade ela é enfermeira, mora em

Pinhais, eu cheguei a morar com ela durante 10 anos e tínhamos um diálogo saudável.

Enquanto isso, o Part. 7 escreveu lembranças familiares e de relações afetivas, e nada relacionado a uma possível abordagem sobre sexualidade.

Uma fala que nos chamou a atenção foi a do Part. 8, ele aborda que, na instituição na qual morava, não se falava sobre sexualidade, mas que as primeiras relações sexuais dele aconteceram naquele local: “No orfanato eu não me lembro de conversas sobre sexualidade, mas foi lá as minhas primeiras experiência de sexo com amigos”. Essa fala nos remete aos escritos de Ana Cláudia Bortolozzi Maia (2014, p. 11) ao destacar que a educação para sexualidade “[...] pode ocorrer de modo não intencional, nas mensagens cotidianas que cada sociedade e cada cultura, presente nos discursos familiares, religiosos, midiáticos (músicas, programas de televisão), nos comentários diversos etc. [...]”.

Já “[...] outro modo de educação sexual é a intencional, quando, de modo planejado e organizado, pretende-se informar sobre sexualidade [...]” (MAIA, 2014, p. 11), o qual deveria acontecer nas instituições escolares que foram descritas nas repostas dos/as participantes, uma vez que a abordagem dessa temática na escola foi marcada novamente pelo discurso do controle dos corpos, como expôs o Part. 4 ao dizer que não poderia tocar no corpo do/a outro/a. Os Part. 6, 7 e 11 recordaram-se do trabalho de prevenção às IST e do uso de camisinha; mais uma vez, a questão biológica sobre o contágio das doenças. O Part. 8 escreveu que, na escola onde estudava, não se falava sobre essa temática, mas relatou que ele tinha relação sexual no ambiente escolar: “Durante muitos anos, mas era sempre o pior da sala. São muitas as recordações, não falava de sexo na escola mas eu fazia sexo na escola”.

Quadro 9 – Recordações do ambiente escolar sobre educação para a sexualidade

Categorias	Subcategorias
Aprendizagem de regras e informações	Respeitar os colegas
	Aprender IST e uso de camisinha
	Não tocar as pessoas de outro gênero
Aspectos positivos das relações pessoais	Legal e divertido
	Bom professor

Fonte: Dados da autora (2022).

Sobre o papel da escola na vida desses participantes e mais precisamente sobre os aspectos de estudos da sexualidade dentro desse ambiente, as respostas foram evasivas e generalistas. Como é comum, em algum momento, que se fale de sexualidade nos currículos; como até um dos participantes citou – nas aulas de Ciências –, isso apareceu na lembrança deles. Também atrelados a conceitos que podemos unir a mãe, temos: boas condutas, respeito e demais temas que se apresentam em todo e qualquer currículo.

Maia e Ribeiro (2011, p. 76) destacam que, quando se inicia o processo de escolarização,

[...] cada pessoa já carrega consigo os valores sexuais transmitidos pela cultura e sua concepção de sexualidade foi influenciada pela família e pelo grupo social do qual faz parte. Assim, a educação sexual escolar precisa não apenas orientar, ensinar, informar, mas também discutir, refletir e questionar esses valores e concepções de maneira a possibilitar que cada indivíduo tenha uma compreensão dos referenciais culturais, históricos e éticos que fundamentam sua visão de sexualidade [...].

Por isso, defendemos que, desde a Educação Infantil, se faz necessária a abordagem da educação para a sexualidade, pois pesquisas demonstram o quanto o número de violência sexual cresceu entre crianças e adolescentes nos últimos anos, principalmente no período da pandemia da covid-19, como relata Raquel Laudares (2021, n. p.) do jornal *Globo News*, de São Paulo.

Só no Conselho Tutelar do Rio Pequeno e Raposo Tavares, na Zona Oeste de São Paulo, as denúncias de violência sexual, agressão física e maus-tratos contra crianças e adolescentes aumentaram 670% de janeiro a abril deste ano em relação à mesma época do ano passado. Se comparadas as queixas feitas nos quatro primeiros meses de 2019 com igual período deste ano, o crescimento foi de 220%.

Em entrevista a Laudares (2021), o conselheiro tutelar Gledson Deziatto, militante dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, declara como esse momento está sendo delicado, pois as crianças não estão frequentando o espaço escolar e muitos casos de violência sexual eram detectados nesse ambiente e denunciados.

Antes, as escolas percebiam que algo não ia bem com a criança e já acionavam o Conselho Tutelar. Quando as escolas e creches foram fechadas, o perfil mudou, e as queixas passaram a ser feitas

por vizinhos ou pessoas da família, mas, até que o denunciante percebesse o que estava ocorrendo, muitas vezes, o abuso havia sido cometido rotineiramente (DEZIATTO, 2021 *apud* LAUDARES, 2021, n. p.).

Agora, as denúncias estão sendo feitas por pessoas próximas às vítimas, mas isso pode levar mais tempo para que a criança e/ou o/a adolescente tenham a proteção necessária, pois “[...] o que antes era denunciado como suspeita, com a pandemia virou o que eles chamam de ‘denúncia tardia’” (DEZIATTO, 2021 *apud* LAUDARES, 2021, n. p.). Por isso, precisamos trabalhar nas escolas sobre as questões de gênero e sexualidade para tentar proteger as crianças e os/as adolescentes de diversos tipos de violência, dentre elas a sexual, realizando um trabalho de autoconhecimento e defesa, pois não podemos fechar os olhos para esses números crescentes e alarmantes.

Pela fala dos participantes, é possível interpretar que, em seu período de escolarização, não tiveram temáticas voltadas à educação para a sexualidade e às questões de gênero. Eliane Rose Maio Braga (2012, p. 211) salienta que “as manifestações sexuais que aparecem na escola demonstram, a cada momento, as dificuldades que as instituições educativas apresentam quando tratam da temática da sexualidade em seu cotidiano” e, para que essa realidade seja encarada de forma contínua e compreensiva, a autora comenta que ainda faltam propostas satisfatórias para que esse tema seja trabalhado sem tanto receio, já que “[...] uma proposta de Orientação Sexual³⁷ adequada, consciente e emancipadora poderia contribuir para o objetivo de tornar toda a comunidade educativa apta a discutir assuntos importantes para o discernimento, na área da sexualidade” (BRAGA, 2012, p. 211).

É importante compreender que, quando falamos sobre comunidade educativa, não se está atribuindo a responsabilidade apenas à escola, pelo contrário, abrimos o leque que engloba pais/mães ou responsáveis, professores/as e demais membros da equipe pedagógica da escola. Complementando os estudos de Braga (2012), temos Almeida e Centa (2009, p. 74), que descrevem que

³⁷ Hoje utilizamos o termo educação para a sexualidade e não mais orientação sexual, antes este era usado devido aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) de 1997, hoje o termo orientação sexual se refere à atração afetiva e/ou sexual de uma pessoa independentemente do gênero.

alguns/mas pais/mães percebem que a educação para sexualidade deve ser trabalhada na escola e reconhecem

[...] o papel da escola como educadora e aliada na educação sexual de seus filhos e citam ainda a importância que a escola teve e tem na formação sexual de seus filhos, explicando que muitas das informações que eles possuem, foram repassadas pela escola.

Ainda colaborando com essa ideia, Maia e Ribeiro (2009) argumentam que, apesar de a educação para a sexualidade poder ser trabalhada em diferentes ambientes e instituições, a escola é o local mais adequado; primeiramente porque o processo educacional acontece desde a Educação Infantil, com a obrigatoriedade da matrícula a partir dos 4 anos de idade, e essas crianças continuarão dentro de um ambiente escolar até terminar o Ensino Médio, por volta dos 18 anos de idade. E secundamente

[...] porque a escola tem por função social a transmissão do saber historicamente acumulado e de sua dimensão ético-política. É na escola que se espera que os educandos aprendam a questionar, refletir e se posicionar sobre atitudes relacionadas à sociedade, à cidadania, aos direitos humanos, à preservação do meio ambiente; é na escola que se espera que os indivíduos aprendam a adotar práticas preventivas visando à constituição de cidadãos críticos e autônomos, o que inclui uma educação sexual emancipatória. Desta forma, questões de relevância social (como a igualdade de gênero e o combate à homofobia) nela devem ser inseridas e tratadas de maneira crítica e reflexiva, constituindo elementos essenciais de um programa de educação sexual (MAIA; RIBEIRO, 2011, p. 78).

Mas, infelizmente, nem todos/as pensam dessa forma, e críticas permeiam o trabalho de gênero e sexualidade nas escolas por não perceberem o quanto esse trabalho pode refletir diretamente na diminuição dos números de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Com relação à instituição religiosa estar presente na vida familiar e se a instituição que eles seguiam era importante em suas vidas, se abordava questões sobre sexualidade e relação sexual, algumas repostas chamaram a atenção. O Part. 1 descreveu que na igreja ensinavam sobre sexualidade, o Part. 6 também destacou que a igreja falava sobre sexo e o Part. 11 colocou que, na igreja dele, também se falava de sexo e que ofertava até terapia de casal, mas, para ele, esses

encontros não foram válidos e não apresentou as razões para isso. O Part. 6 explanou:

Sempre tivemos uma religião eu sou evangelico hoje a relegião da minha familia eles são cristão a religião e muito importante para mim na verdade a igreja não fala sobre sexualidade + na escritura sagrada a biblia fala sobre tudo deferente sexualidade o que pode o que não pode e outras coisas [...].

Com relação à influência que as entidades religiosas operam sobre seus fiéis, Leite (2020, p. 45) nos expõe que

[...] a Igreja Católica, assim como a bancada evangélica vêm interferindo, ativamente, nos assuntos educacionais, proliferando seus valores. A retirada de assuntos que tratam de direitos humanos dos Planos Nacionais, Estaduais e Municipais exemplifica a resistência quanto aos assuntos relacionados à diversidade, o que, a nosso ver, pode vir a dificultar o êxito de propostas de trabalho com gênero e sexualidade [...].

Se, dentro do ambiente escolar, essas instituições religiosas lutam para impedir que as questões de gênero e a educação para a sexualidade sejam abordadas, indagamos como os/as representantes religiosos/as trabalham com os encarcerados. Nesse sentido, o Part. 6 afirmou que a Bíblia fala o que pode e o que não pode fazer relacionado à sexualidade, e isso nos leva a entender que esses ensinamentos podem ter sido passados por meio das pessoas que estão à frente da assistência religiosa.

Quadro 10 – Religiosidade e fé

categorias	Subcategorias
Religião como redenção	Hoje a religião é importante
	Busca aproximação em Deus
	Ser resgatado por Deus
	Estar apegado em Deus

Fonte: Dados da autora (2022).

Com base nas leituras de André Mota do Livramento e Edinete Maria Rosa (2020), a assistência religiosa tem um aparato legal e podemos confirmar isso na LEP:

Art. 24. A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa.

§ 1º No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos.

§ 2º Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa (BRASIL, 2008, p. 24).

Com essa lei, a assistência religiosa tem um amparo legal, e representantes religiosos/as podem realizar cultos, pregações, batismos, serviços de aconselhamento pastoral, entre outras atividades, de acordo com os dogmas de cada entidade religiosa. Livramento e Rosa (2020) destacam que esse trabalho se faz necessário para levar os encarcerados a refletir sobre seus atos, problematizando os acontecimentos da sua vida que os levaram à prisão. Como esses grupos de religiosos/as têm como objetivo levar o indivíduo privado da sua liberdade a refletir sobre os motivos que o conduziram a essa situação, podemos levantar a hipótese de que essas pessoas serão convertidas pelos/as religiosos/as e, analisando as respostas dos participantes, o Part. 9 relata que

Na minha infância eu não tive nem frequentava igrejas e religião, pois sempre trabalhei a vida toda sem folga e descanso. A religião é sim muito importante para a minha vida **HOJE**, pois **HOJE** eu leio a bíblia e frequento os cultos religiosos aqui dentro da penitenciária, sigo firme e forte nas graças de Deus (grifo nosso).

Destacamos a palavra “hoje” para ressaltar que, antes de cometer o crime, esse participante não tinha religião e hoje é uma pessoa religiosa, ou seja, hoje se converteu, o que confirma esta hipótese:

Administradores do sistema penitenciário, diretores e funcionários dos presídios, assinalam, em geral, o efeito benéfico da conversão nas instituições penais. Há uma concepção de que o preso convertido é mais calmo. Assim os grupos religiosos constituiriam um mecanismo indireto, porém efetivo, de controle sobre a massa carcerária, na medida em que as práticas religiosas suavizam e amenizam as tensões vivenciadas diariamente (LIVRAMENTO; ROSA, 2020, p. 38).

O Part. 11 também descreveu que

nem sempre eu vivia no mundo até os 24 anos e fiz algumas trapalada na vida até conhecer Deus e me firma na religião. [...] Foi bom mais não adiantou muito pra mim porque acabei errando sem perceber eu me envolvi com uma de menor acabei cometendo adultério e isso me fez muito mal acabei vindo preso não por delito infracional mais pôr a pessoa ser de menor, hoje eu reconheço que Deus sempre mostrou o caminho só que quando você não dá

ouvidos você sofre, mais Deus me resgatou novamente e ele é muito importante sim na minha vida.

Esses relatos nos levam a pensar como era a relação religiosa desses participantes antes da pena, se teriam cometido a violência sexual sendo religioso; ou o fato de ser religioso depois da pena é uma forma apenas de buscar se redimir da culpa, pois, se a assistência religiosa os leva a refletir sobre seus atos e até mesmo realizar batizados e servir a comunhão, eles precisam, antes disso, se arrepender de seus atos. Em 2 Crônicas 7:14, encontramos o seguinte escrito: “E se o meu povo, que se chama pelo meu nome, se humilhar, e orar, e buscar a minha face, e se converter dos seus maus caminhos, então, eu ouvirei dos céus, e perdoarei os seus pecados, e sararei a sua terra” (BÍBLIA, 1980, n. p.), o que é reforçado em Atos 2:38, “E disse-lhes Pedro: Arrependei-vos, e cada um de vós seja batizado em nome de Jesus Cristo para perdão dos pecados, e recebereis o dom do Espírito Santo” (BÍBLIA, 1980, n. p.). Livramento e Rosa (2020, p. 73) trazem que o trabalho dos/as religiosos/as vai além da conversão e “[...] entendem que a vida religiosa no presídio pode ser um conforto para o interno, um caminho para uma vida feliz em meio ao encarceramento [...]”, mas nem sempre ao sair do cárcere, o indivíduo seguirá o mesmo discurso de quando estava preso.

7 TECENDO ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Para apresentar as considerações da tese, cabe retomar a problematização inicial: seria possível, por meio de uma educação para a sexualidade no âmbito familiar ou escolar, propiciar aos participantes consciência do processo de violência sexual e aprendizado do processamento que isso acarreta?

Em muitas respostas estavam voltadas para “o bom moço”, demonstrando o quanto estão espiritualizados, que “Deus” os transformou e que são pessoas melhores, sem admitir que estão ali pelo crime de violência sexual. Apenas um dos participantes relata que teve relação sexual com uma menor de idade, mas não vê isso como algo “errado”, pois alega que foi preso por ter cometido um homicídio. Por não termos acesso aos processos dos participantes, não sabemos se esse homicídio está atrelado à violência sexual.

Assim sendo, percebemos a insistência de um discurso pronto e “politicamente correto” diante do crime cometido, deixando evidente que o entendimento desses sujeitos sobre o tema da sexualidade está ligado, quase na totalidade das respostas, à higiene e às IST, o que ressaltou um caráter impregnado por uma abordagem biologizante. Ainda destacamos que algumas das respostas nem se aproximavam disso.

Diante desses aspectos, podemos pensar que eles não veem o ato de violência sexual como errado, pois destacam que são pessoas “boas”, “amorosas” e “tranquilas”. Não cabe aqui crítica, dúvida ou julgamento, mas sim chamar a atenção ao que reforça a ideia de que a falta de educação para a sexualidade que trabalhe as questões de gênero tenha colaborado para a situação em que esses sujeitos não venham perceber o quanto os seus crimes ferem as suas vítimas, o quanto foram violentos e que não demonstram que isso tenha sido um ato inadequado, inapropriado e passível de arrependimento.

Portanto, evidenciamos que a falta de educação para a sexualidade colabora para um déficit na percepção desses indivíduos sobre o que é um ato de violência sexual. Isso se soma a uma série de outros fatores que se inter-relacionam, como a relação deles com a figura materna e paterna, a constituição da sua personalidade, as vivências da infância e da adolescência, as interferências ou a ausência da religiosidade, por exemplo. Cabe ressaltar que todos esses fatores vão

influenciar todo e qualquer indivíduo em crescimento na sociedade, porém a forma como lidam com isso e o apoio dos seus pares poderão reforçar comportamentos indesejados.

Sobre a relação com a figura feminina representada pela mãe, chama a atenção o fato de despertar sentimentos de carinho, valorização, respeito, reconhecimento e cuidado com uma representação da figura materna positiva, sendo que a abertura para conversas sobre a sexualidade se dava a questões bem genéricas e atreladas aos conselhos de mãe para filho.

Isso abre campo para questionamentos sobre eles cometerem atos de violência sexual contra mulheres que, no caso desses sujeitos, podemos inferir que não possuem um vínculo negativo com a figura feminina, mas talvez a sua criação sobre a influência da cultura do patriarcado minimize as consequências dos seus atos e os torne algo “natural” nesse processo.

A partir dessa percepção, cabe ressaltar o modo como a família precisa se conscientizar e perceber que não adianta fugir e ignorar o assunto com seus/suas filhos/as, pois alguns/mas possuem acesso ao conteúdo, porém, na maioria das vezes, esse “acesso” não se caracteriza como um conhecimento. É aí que se encontra o papel da família ou dos responsáveis com relação à educação sexual.

Ao nos referirmos ao tema da pesquisa, foi possível perceber, nas entrelinhas das respostas, que os sujeitos tiveram, de alguma forma, educação para a sexualidade, dentro dos ambientes familiar e escolar, o que nos leva a compreender que esse processo pode ter-se dado de forma machista, reforçando o patriarcado com o pensamento de que, nessa construção do gênero masculino, deve ser o homem forte, viril e que a força “fala mais alto”.

Diante dessa construção da representação de que o homem precisa ser forte e de que a força fala mais alto, podemos até exemplificar uma situação que ocorreu bem na semana em que estávamos concluindo o trabalho; o fato não se relaciona à violência sexual, mas nos levou a refletir sobre o quanto o patriarcado influencia a construção da masculinidade hegemônica.

Retomando os resultados da nossa pesquisa, podemos concluir que os participantes não tiveram educação para a sexualidade antes, mas precisam ter para entender a construção das masculinidades em que se encontram, a personalidade machista, o repertório de violência social e não ficar apenas na ideia

de que a religiosidade é a única responsável pela sua “rendição”. É preciso conhecer, investigar as raízes dos conceitos que norteiam a vida e as ações em sociedade. Trazer à luz a educação da sexualidade permitirá análise mais profunda, compreensiva e consciente dos atos de violência sexual cometidos por esses sujeitos.

Por isso, defendemos que, desde a Educação Infantil, faz-se necessária a abordagem da educação para a sexualidade, pois pesquisas como as de Márcia Candelária da Rocha Ramos (2010), Maria Theresa Bittencourt Pavão (2011), Márcio de Oliveira (2017), Silmara Alberguini (2019), Ana Carla Vagliati (2020), entre outras, demonstram o quanto o número de violência sexual cresceu entre crianças e adolescentes nos últimos anos. O conceito de sexualidade e tudo o que ele envolve é muito abrangente e, diante disso, defendemos que as discussões na escola sobre educação para a sexualidade sempre serão necessárias.

Por isso, precisamos trabalhar nas escolas sobre as questões de gênero e sexualidade para tentar proteger as crianças e os/as adolescentes de diversos tipos de violência, dentre elas a sexual, realizando um trabalho de autoconhecimento e defesa, pois não podemos fechar os olhos para esses números crescentes e alarmantes. Para trabalhar a educação para a sexualidade nas escolas, é preciso uma organização em conjunto com a equipe pedagógica, para que juntos/as sejam elaborados projetos interdisciplinares de forma permanente, uma vez que essa temática deve fazer parte do currículo escolar por termos esse respaldo pautado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 2020) e nos PCN (BRASIL, 1998). Contudo, esses projetos não devem focar apenas IST e/ou higiene pessoal; como já discutimos nas falas dos participantes da pesquisa, as escolas precisam pensar em algo dinâmico, inovador e privilegiar as metodologias ativas que chamem a atenção dos/as alunos/as para o assunto.

Precisamos deixar evidente para os familiares que o objetivo de trabalhar a educação para a sexualidade não é ensinar e/ou incentivar crianças, adolescentes e jovens a terem relação sexual, muito menos influenciar a orientação sexual deles/as. Não estamos aqui julgando que as questões IST e/ou higiene pessoal não devem ser trabalhadas, mas precisamos ir além: organizar discussões sobre questões de diversidade, igualdade de gênero, direitos humanos, sexuais, reprodutivos, consentimento, responsabilidade, autoproteção, autonomia,

prevenção. E a melhor forma de fazer com que os/as alunos/as, de acordo com a faixa etária, participem ativamente desse momento de discussão seria questioná-los/as sobre qual o seu entendimento sobre educação para sexualidade e, a partir dessas falas, os/as professores/as direcionariam os debates, chamariam a família para participar desse momento, pois essa educação é um direito de todos/as e, quando ela conhece o teor e os objetivos dos projetos interdisciplinares e todos os temas que serão abordados, podemos estabelecer uma boa comunicação para que pais, mães ou responsáveis compreendam que o objetivo de trabalhar esses temas é criar espaços de debates e possibilidades de compartilhar a troca de saberes de forma libertadora e crítica.

Com relação à nossa hipótese – seria possível, por meio de uma educação para a sexualidade no âmbito familiar ou escolar, propiciar aos participantes consciência do processo de violência sexual e aprendizado do processamento do que isso acarreta? –, cremos ser possível, sim, pois, se pensamos que o trabalho de educação para a sexualidade desde a Educação Infantil pode ajudar a diminuir o número de violência sexual e até mesmo aumentar o número de denúncias, podemos juntos/as, numa luta incessante, trabalhar essa temática com violentadores sexuais, mas, para isso, precisamos de novas pesquisas que se proponham a realizar o trabalho no cárcere não apenas para homens que cometeram crimes de violência sexual, mas com todos os detentos do gênero masculino.

Nessa perspectiva, faz-se necessário focar uma pesquisa que envolva, também, as pessoas diretamente ligadas com a parte da Pedagogia e outras licenciaturas que trabalharão a parte educacional, bem como a Psicologia, pois a maioria dos detentos volta a estudar em cárcere para obter a remição de pena e é nesse momento que entra a intervenção do/a pedagogo/a para trabalhar a educação para sexualidade juntamente com outros/as profissionais que a auxiliam nesse processo educativo.

Fazendo uma breve recapitulação sobre a minha trajetória educativa, posso dizer que, no período da graduação em Pedagogia, acrescento a época, quando realizei pesquisa de campo na área da educação não formal em um presídio feminino com o projeto de alfabetização de adultos, pude vivenciar o dia a dia dessas mulheres, realizar o processo de escuta individual de história de vida e

experienciar a pedagogia libertadora de Paulo Freire (2017), passando, também, pelas etapas de investigação, tematização e problematização, o que proporcionou resultados positivos na escolarização. Já na especialização *lato sensu* na área da Educação Especial, foi possível conhecer e refletir sobre a necessidade educativa especial de cada deficiência, e isso me levou a buscar saber mais sobre como é a educação para a sexualidade das pessoas com deficiência, em especial da pessoa com SD. Trilhando caminho rumo à especialização *stricto sensu*, no mestrado, investiguei quais eram as representações sociais de educadoras sobre a sexualidade de crianças, adolescentes e jovens com essa síndrome, e pudemos concluir que ainda existem muitos conceitos inadequados com relação à sexualidade não só das pessoas com SD, mas também das pessoas com deficiência intelectual, por acharem que podem ser “angelicais e puros/as”, ou com a sexualidade muito “aguçada”, e concluímos que não é trabalhada com as pessoas com deficiência uma educação para a sexualidade, e apenas a tema do cuidado com o corpo, ou seja, a parte da higiene.

Fechando um novo ciclo de aprendizagem, com o doutorado, foi possível aprender que não é possível enquanto pedagoga traçar um perfil dos violentadores, quem sabe a Psicologia poderia adentrar mais profundamente nessa discussão. Com as pesquisas, leituras e análises dos relatos de vida, podemos concluir que não é possível parar e se calar diante do aumento de números de violência tanto sexual quanto física, psicológica e emocional, e que, sim, vou continuar realizando provocações e discussões no âmbito da formação inicial dos/as futuros/as docentes e em outros ambientes, tanto da educação formal quanto da informal, e, assim, abrir novos ciclos de pesquisas e aprendizagens.

REFERÊNCIAS

ALBERGUINI, Silmara. **Repercussões da violência sexual na vida das mulheres**. 2019. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de São Paulo, Santos, 2019.

ALMEIDA, Ana Carla Campos Hidalgo de; CENTA, Maria de Lourdes. A família e a educação sexual dos filhos: implicações para a enfermagem. **Acta Paulista de Enfermagem [online]**, São Paulo, v. 22, n. 1, p. 71-76, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-21002009000100012>. Acesso em: 5 jun. 2021.

AMAZARRAY, Mayte Raya; KOLLER, Silvia Helena. Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual. **Psicologia: Reflexão e Crítica [online]**, Porto Alegre, v. 11, n. 3, p. 559-578, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-79721998000300014>. Acesso em: 21 fev. 2021.

ANDRADE, Paulo Vitor. **Sistema carcerário brasileiro**. 2018. Monografia (Bacharelado em Direito) – Universidade Evangélica de Goiás, Anápolis, 2018. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/6711/1/Monografia%20-%20Paulo%20Vitor.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2021.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, [s. l.], ano 15, p. 1-379, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>. Acesso em: 25 jun. 2022.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: Geral e Brasil**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

ARAÚJO, Álvaro Cabral; LOTUFO NETO, Francisco. A nova classificação americana para os transtornos mentais - o DSM-5. **Rev. bras. ter. comport. cogn.**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 67-82, 2014. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-55452014000100007&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 22 fev. 2021.

ARCHIMIO, Emilio. Para una genealogía del violador. Prácticas penales, discursos médicos, psiquiátricos y criminológicos en la configuración del agresor sexual en Argentina en la primera mitad del siglo XX. **Sex., Salud y Soc.**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 30-50, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2018.28.03.a>. Acesso em: 14 mar. 2020.

ASSIS, Mariana Gloria de *et al.* **Legislação penal aplicada**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

BALBINOTTI, Izabele. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **Revista da ESMESC**, Florianópolis, v. 25, n. 31, p. 239-264, 2018. Disponível em: <https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/191>. Acesso em: 16 maio 2021.

BALISCEI, João Paulo. **Não se nasce azul ou rosa, torna-se**: cultura visual, gênero e infâncias. 1. ed. Salvador: Devires, 2021.

BALISCEI, João Paulo. **Provoque**: cultura visual, masculinidades e ensino de artes visuais. 1. ed. Rio de Janeiro: Metanoia, 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luis Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARSTED, Leila Linhares. O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. *In*: SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar; TAVARES, Márcia S. (org.). **Violência de gênero contra mulheres**: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 17-40. v. 19. (Bahianas collection). Disponível em: <https://books.scielo.org/id/q7h4k/pdf/sardenberg-9788523220167.pdf>. Acesso em: 4 set. 2022.

BATISTA, Natalia Nunes Ferreira; CACCIAMALI, Maria Cristina. Diferencial de salários entre homens e mulheres segundo a condição de migração. **Revista Brasileira de Estudos de População [online]**, Rio de Janeiro, 2009, v. 26, n. 1, p. 97-115. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-30982009000100008>. Acesso em: 14 jul. 2009.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**: experiência vivida. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília, DF: Distrito Drag: ANTRA, 2022. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2022.

BEUREN, Ilse Maria Andrade. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2003.

BÍBLIA. Português. **Bíblia Sagrada**. Tradução: Padre Antônio Pereira de Figueredo. Rio de Janeiro: Encyclopaedia Britannica, 1980. Edição Ecumênica. Disponível em: <http://www.obrascaticas.com/livros/Biblia/BibliaFigueiredo.pdf>. Acesso em: 4 maio 2022.

BOLA, JJ. **Seja homem**: a masculinidade desmascarada. Tradução: Rafael Spuldar. Porto Alegre: Dublinense, 2020.

BONHO, Luciana Tramontin *et al.* **Responsabilidade Civil**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

BRAGA, Eliane Rose Maio. Gênero, sexualidade e educação: questões pertinentes à pedagogia. *In*: CARVALHO, Elma Julia Gonçalves de; FAUSTINO, Rosângela Célia (org.). **Educação e diversidade cultural**. 2. ed. Maringá: Eduem, 2012. p. 209-222.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 fev. 2021.

BRASIL. **Código Penal**. Brasília, DF: Senado Federal: Coordenação de Edições Técnicas, 2017a. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529748/codigo_penal_1ed.pdf. Acesso em: 23 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 25 jan. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em: 25 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018**. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Brasília, DF: Presidência da República, 2018a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm. Acesso em: 29 jun. 2022.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 4. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Coordenação de Edições Técnicas, 2020. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/572694/Lei_diretrizes_bases_4ed.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 17 jul. 2022.

BRASIL. **Lei de Execução Penal (1984)**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados: Coordenação de Publicações, 2008. (Série Legislação).

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017b. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf. Acesso em: 24 set. 2021.

BRASIL. **Mapa da violência contra a mulher 2018**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, 2018b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2021.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais. Brasília, DF: MEC: SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2022.

CALDEIRA, Felipe Machado. A evolução histórica, filosófica e teórica da pena. **Revista da EMERJ**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 45, p. 255-269, 2009. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista45/Revista45_255.pdf. Acesso em: 3 jun. 2021.

CÂMERA capta áudio de briga que terminou com morte de jovem de 21 anos. **G1**, [s. l.], abr. 2022. Disponível em: g1.globo.com/pr/parana/video/camera-capta-audio-de-briga-que-terminou-com-morte-de-jovem-de-21-anos-10421122.ghtml. Acesso em: 7 jul. 2022.

CASTELEIRA, Rodrigo Pedro. **(Des)pregamentos e táticas nos cotidianos narrados por travestis**: desalojamentos nos espaços prisionais como modos de (r)existências. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2018. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/teses/2018/2018%20-%20Rodrigo%20Pedro%20Castelera.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2021.

CASTRO, Joelíria Vey de; BULAWSKI, Cláudio Maldaner. O perfil do pedófilo: uma abordagem da realidade brasileira. **Revista Liberdades**, São Paulo, n. 6, p. 3-26, jan./abr. 2011. Disponível em: http://www.revistaliberdades.org.br/_upload/pdf/7/artigo3.pdf. Acesso em: 22 fev. 2021.

CEARÁ. Ministério Público do Estado do Ceará. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**: o silêncio que destrói infâncias. Fortaleza: MPCE, [20-?]. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2021/05/CARTILHA-Viole%CC%82ncia-Sexual-contra-Crianc%CC%A7as-e-Adolescentes.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

CECCHETTO, Fatima Regina. **Violência e estilos de masculinidades**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* (coord.). **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas-violencia-2021-v7.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2022.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. *In*: CHAUÍ, Marilena (org.). **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. p. 20-27.

CHAUÍ, Marilena. **Repressão sexual**: essa nossa (des)conhecida. São Paulo: Brasiliense, 1991.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. São Paulo: Cortez, 2001.

COLETTA, Eliane Dalla *et al.* **Psicologia e Criminologia**. São Paulo: SAGAH Educação, 2018.

COLLING, Leandro. **Gênero e sexualidade na atualidade**. Salvador: UFBA, 2018. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/430946/2/eBook_%20Genero_e_Sexualidade_na_Atualidade_UFBA.pdf. Acesso em: 10 ago. 2021.

CONNELL, Robert William. Políticas das masculinidades. **Educação & Realidade**, [s. l.], v. 20, n. 2, p. 185-206, jul./dez. 1995.

CONNELL, Robert William; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, jan./abr. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000100014>. Acesso em: 10 mar. 2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC. **Homem: ser e/ou não ser?** Cartilha Regional sobre Gênero e Masculinidades. Santo André: [s. n.], 2017. Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/07/Cartilha-Masculinidades.pdf>. Acesso em: 30 maio 2021.

COSTA, Florença Ávila de Oliveira. **O adolescente que cometeu abuso sexual: estudo da subjetividade no contexto clínico**. 2013. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2013. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14350/1/2013_FlorencaAvilaOliveiraCosta.pdf. Acesso em: 28 abr. 2020.

COTRIM, Gilberto. **Educação para uma escola democrática: história e filosofia da educação**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1989.

DEPENDÊNCIA financeira: obstáculo para mulheres denunciarem agressor. **G1**, [s. l.], 23 jan. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/01/23/dependencia-financeira-obstaculo-para-mulheres-denunciarem-agressor.ghtml>. Acesso em: 25 jun. 2022.

DUPLA Identidade: primeira temporada. Direção: Mauro Mendonça Filho e René Sampaio. Rio de Janeiro: Globo Filmes, 2014. *Streaming* (728 min). Disponível em: <https://globoplay.globo.com/dupla-identidade/t/mcCRZgrVkB/>. Acesso em: 17 jul. 2022.

FADEL, Francisco Ubirajara Camargo. Breve histórico do direito penal e da evolução da pena. **Revista Eletrônica Jurídica – REJUR**, [s. l.], n. 1, p. 60-69, jan./jun. 2012. Disponível em: https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/breve_historia_do_direito_penal_e_da_evolucao_da_pena.pdf. Acesso em: 3 jun. 2021.

FEIST, Jess; FEIST, Gregory J.; ROBERTS, Tomi-Ann. **Teorias da personalidade**. Tradução: Sandra Maria Mallmann da Rosa. Revisão técnica:

Maria Cecilia de Vilhena Moraes e Odette de Godoy Pinheiro. 8. ed. Porto Alegre: AMGH, 2020.

FERNANDES, Maria das Graças Melo. O corpo e a construção das desigualdades de gênero pela ciência. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 4, p. 1051-1065, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312009000400008>. Acesso em: 16 maio 2021.

FERRARI, Dalka Chaves de Almeida; VECINA, Tereza Cristina Cruz. **O fim do silêncio na violência familiar**: teoria e prática. São Paulo: Ágora, 2002.

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico. **Educação sexual**: retomando uma proposta, um desafio. 3. ed. rev. e atual. Londrina: Eduel, 2010.

FLORIANI, Grazielle Ferreira da Silva; BARBOSA Claudia Waltrick Machado. Uma reflexão psicossocial da meia idade masculina. **Exequatur**, Lages, v. 31, p. 1-24, 2019. Disponível em: https://www.unifacvest.edu.br/assets/uploads/files/arquivos/e03c1-grazielle-ferreira-da-silva-floriani--uma-reflexao-psicossocial-da-meia-idade-masculina-2016_2.pdf. Acesso em: 14 set. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra mulheres em 2021**. [S. l.: s. n.], 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2022.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2001.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 40. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2017.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. Declaração Universal dos Direitos da Criança e Adolescentes. **DHNET**, [s. l.], 1959. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex41.htm. Acesso em: 29 jun. 2022.

GARUTTI, Selson; OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. A prisão e o sistema penitenciário – uma visão histórica. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA DO PPE, 11., 2012, Maringá. **Anais** [...]. Maringá: UEM, 2012. p. 1-31. Disponível em: http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminario_ppe_2012/trabalhos/co_02/036.pdf. Acesso em: 6 jun. 2021.

GASTALDI, Alexandre Bogas Fraga; BENEVIDES, Bruna; LARRAT, Symmy. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil**: Dossiê 2021. Florianópolis: Acontece: ANTRA: ABGLT, 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2022/05/Dossie-de-Mortes-e-Violencias-Contra-LGBTI-no-Brasil-2021-ACONTECE-ANTRA-ABGLT-1.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Hinayana Leão Motta. **Significados das figuras parentais, feminina, do outro e com a própria sexualidade vivenciados por detentos condenados por estupro de crianças**. 2005. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2005. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/PUC_GO_029657b9284b9a33d5802d339555b40f. Acesso em: 18 abr. 2020.

GONZÁLES, Eugenio. A educação especial: conceito e dados históricos. *In*: GONZÁLES, Eugenio. **Necessidades educacionais especiais**. Porto Alegre: Artmed, 2007. p. 17-46.

GUIMARÃES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade [online]**, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 256-266, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-03102015v27n2p256>. Acesso em: 6 jun. 2021.

HANSENNE, Michel. **Psicologia da personalidade**. Lisboa: Climepsi, 2003. Disponível em: http://files.caturmad.webnode.com.br/200000016-9cfff9d448/psicologia_da_personalidade.pdf. Acesso em: 20 ago. 2021.

JODELET, Denise. **Loucuras e representações sociais**. Tradução: Lucy Magalhães. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

JOVCHELOVITCH, Sandra. **Os contextos do saber**: representações, comunidade e cultura. Tradução: Pedrinho Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2011.

JOVEM de 21 anos é morto a tiros durante briga de trânsito, em Cascavel. **G1**, [s. l.], abr. 2022. Disponível em: g1.globo.com/pr/parana/video/jovem-de-21-anos-e-morto-a-tiros-durante-briga-de-transito-em-cascavel-10419540.ghtml. Acesso em: 7 jul. 2022.

LANDINI, Tatiana Savoia. **Horror, honra e direitos**: violência sexual contra crianças e adolescentes no século XX. 2005. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-11012006-194947/publico/TatianaSavoiaLandini-Doutorado.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2021.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo**: corpo e gênero dos gregos à Freud. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LAUDARES, Raquel. Com pandemia, denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes crescem, mas são feitas de forma tardia. **G1**, São Paulo, 18 maio 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/05/18/com-pandemia-denuncias-de-abuso-sexual-contra-criancas-e->

adolescentes-crescem-mas-sao-feitas-de-forma-tardia.ghtml. Acesso em: 21 set. 2021.

LEITE, Lucimar da Luz. **Marcas da religião na educação**: gênero, sexualidade e formação docente. 2020. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2020. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/teses/2020/2020%20-%20Lucimar.pdf>. Acesso em: 22 set. 2021.

LISBOA, Maria da Graça Blacene. **Pedofilia um olhar interdisciplinar**. 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/4894/1/438998.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2021.

LIVRAMENTO, André Mota do; ROSA, Edinete Maria. **Vidas no cárcere**: o lugar da assistência religiosa. Vitória: EDUFES, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/6774/1/Versao%20digital_vidas_no_carcere.pdf. Acesso em: 4 maio 2022.

LODETTI, Alex Simon. **Homens encarcerados por violência sexual**: um estudo sobre enunciação e performatividade. 2010. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/93981/282994.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 6 jun. 2021.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. *In*: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 7-34.

MACDONALD, Trevor *et al.* Transmasculine individuals' experiences with lactation, chestfeeding, and gender identity: a qualitative study. **BMC Pregnancy Childbirth**, [s. l.], v. 16, n. 106, p. 1-17, 2016. Disponível em: <https://bmcpregnancychildbirth.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12884-016-0907-y>. Acesso em: 19 jun. 2022.

MACHADO, Ana Elise Bernal; SOUZA, Ana Paula dos Reis; SOUZA, Mariani Cristina de. Sistema penitenciário brasileiro – origem, atualidade e exemplos funcionais. **Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito**, Campina Grande, v. 10, n. 10, p. 201-212, 2013. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/RFD/article/viewFile/4789/4073>. Acesso em: 6 jun. 2021.

MACHADO, Isadora Vier; ELIAS, Maria Lígia G. G. Rodrigues. Femicídio em cena: da dimensão simbólica à política. **Tempo Social [online]**, São Paulo, 2018, v. 30, n. 1, p. 283-304. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2018.115626>. Acesso em: 6 jun. 2021.

MACHADO, Talita Ferreira Alves. **Criança vítima de pedofilia**: fatores de risco e danos sofridos. 2013. Dissertação (Mestrado em Medicina Forense) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://www.teses.>

usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-13022014-111701/publico/Dissertacao_Mestrado_Talita_Ferreira_Alves_Machado.pdf. Acesso em: 20 fev. 2021.

MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. **Sexualidade e deficiências**. São Paulo: UNESP, 2006.

MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. **Sexualidade e educação sexual**. Campinas: Acervo digital da UNESP, 2014. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/handle/unesp/155340>. Acesso em: 23 set. 2021.

MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi; RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. Educação sexual: princípios para ação. **Doxa. Revista Paulista de Psicologia e Educação**, Araraquara, v. 20, n. 1, p. 41-51, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/124985>. Acesso em: 20 set. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARDEGAN JUNIOR, Elyseu. **A crise da meia-idade no homem: um estudo Exploratório dos fatores determinantes**. 1992. Dissertação (Mestrado em Administração de Empresas) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 1992. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/5163>. Acesso em: 14 set. 2021.

MATTAR, Laura Davis. Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais: uma análise comparativa com os direitos reprodutivos. **Sur. Rev. Int. Direitos Human.**, São Paulo, v. 5, n. 8, p. 60-83, jun. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1806-64452008000100004>. Acesso em: 6 jun. 2021.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. **Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MELLO, Adriana Ramos de. Femicídio: breves comentários à lei 13.104/15. **Direito em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 23, p. 47-100, 2015. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistadireitoemovimento_online/edicoes/volume23/volume23_49.pdf. Acesso em: 11 set. 2022.

MENDONÇA, Renata. O que o caso do homem que ejaculou em mulher no ônibus diz sobre a lei brasileira? **BBC News | Brasil**, São Paulo, 31 ago. 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41115869#:~:text=A%20BBC%20Brasil%20reitera%20que,movimentadas%20vias%20de%20S%C3%A3o%20Paulo>. Acesso em: 21 fev. 2021.

MEYER, Dagmar Estermann; SOARES, Rosângela de Fátima Rodrigues (org.). **Corpo, gênero e sexualidade**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. O que é o novo coronavírus? **Coronavírus SES-MG**, [s. l.], c2022. Disponível em: <https://coronavirus.saude.mg.gov.br/perguntaserespostas#:~:text=A%20COVID%2D19%20%C3%A9%20uma,infec%C3%A7%C3%B5es%20assintom%C3%A1ticas%20a%20quadros%20graves>. Acesso em: 1 dez. 2020.

MORALES, Aida Souza; BATISTA, Cecília Guarnieri. Compreensão da sexualidade por jovens com diagnóstico de deficiência intelectual. **Psicologia: Teoria e Pesquisa [online]**, Brasília, DF, v. 26, n. 2, p. 235-244, jun. 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722010000200005>. Acesso em: 2 mar. 2018.

MOSCOVICI, Serge. **A psicanálise, sua imagem e seu público**. Tradução: Sônia Fuhrmann. Petrópolis: Vozes, 2012.

MOURA, Andreza Feitosa de; PAULA, Bruna Souza. **Direito fundamental a convivência familiar e o abandono afetivo**. [S. l.: s. n.], 2019. Disponível em: <https://red-idd.com/files/2019/GT6/GT6%20Andreza%20Feitosa%20de%20Moura%20e%20Bruna%20Souza%20Paula.pdf>. Acesso em: 14 set. 2021.

MURARO, Rose Marie. Introdução. In: KRAEMER, Heinrich; SPRENGE, James. **O martelo das feiticeiras**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2020. p. 8-21.

NANTES, Elaine da Silva. **Representações de docentes sobre as sexualidades da pessoa com Síndrome de Down**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2018. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2018/2018%20-%20Elaine%20Nantes.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2022.

NUCCI, Guilherme Souza. **Código Penal comentado**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE DIVERSIDADE SEXUAL. **Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil Lattes**, Maringá, 2009. Disponível em: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1741459739703176>. Acesso em: 22 set. 2021.

OLIVEIRA, Ione Sampaio de. **Trajatória histórica do abuso sexual contra criança e adolescente**. 2006. Monografia (Graduação em Psicologia) – Centro Universitário de Brasília, Brasília, DF, 2006. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/2879/2/20161641.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021.

OLIVEIRA, Márcio de. **Políticas públicas e violência sexual contra crianças e adolescentes: planos municipais de educação do estado do Paraná como documentos de (não) promoção da discussão**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2017. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/teses/2017/2017%20-%20Marcio%20de%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2021.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Convenção Americana de Direitos Humanos. **Convenção Americana**, San José, 1969. Disponível em: http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_america.htm. Acesso em: 29 jun. 2022.

ORGANIZAÇÃO Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus: mudança de classificação obriga países a tomarem atitudes preventivas. **UNA-**

SUS, Brasília, DF, 2020. Disponível em: [PARANÁ. **Decreto nº 4.230, de 16 de março de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19. Curitiba: \[s. n.\], 2020a. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-4230-2020-parana-dispoe-sobre-as-medidas-para-enfrentamento-da-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-decorrente-do-coronavirus-covid-19>. Acesso: 25 jun. 2022.](https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus#:~:text=Organiza%C3%A7%C3%A3o%20Mundial%20de%20Sa%C3%BAde%20declara%20pandemia%20do%20novo%20Coronav%C3%ADrusMudan%C3%A7a%20de%20classifica%C3%A7%C3%A3o&text=Tedros%20Adhanom%2C%20diretor%20geral%20da,Sars%2DCov%2D2). Acesso em: 18 jun. 2022.</p>
</div>
<div data-bbox=)

PARANÁ. Departamento Penitenciário. **DEPPEN**, Curitiba, [20-?]. Disponível em: <https://www.deppen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4>. Acesso em: 22 set. 2022.

PARANÁ. Departamento de Polícia Penal. História do Sistema Penitenciário. **DEPPEN**, Curitiba, [20-?]. Disponível em: <https://www.deppen.pr.gov.br/Pagina/Historia-do-Sistema-Penitenciario>. Acesso em: 22 set. 2021.

PARANÁ. Ministério Público do Paraná. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Curitiba: MPPR, 1990. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1070>. Acesso em: 29 jun. 2022.

PARANÁ. **Portaria 136/2020**. Curitiba: SESP: DEPPEN, 2020c. Disponível em: https://criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/Portaria_136-2020_-_DEPEN-PR.pdf. Acesso: 25 jun. 2022.

PARANÁ. **Resolução nº 064, de 20 de março de 2020**. Curitiba: [s. n.], 2020b. Disponível em: <https://www.seguranca.pr.gov.br/Noticia/Seguranca-regulamenta-medidas-relacionadas-ao-coronavirus>. Acesso em: 25 jun. 2022.

PAVÃO, Maria Theresa Bittencourt. **Abuso sexual infantil intrafamiliar e a escuta dos pediatras**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/bitstream/handle/11600/8861/Publico-12580.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 29 jun. 2022.

PENA. *In*: DICIONÁRIO Priberam da Língua Portuguesa. [S. l.: s. n.], c2022a. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/pena>. Acesso em: 4 jun. 2021.

PERSONALIDADE. *In*: DICIONÁRIO Priberam da Língua Portuguesa. [S. l.: s. n.], c2022c. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/personalidade>. Acesso em: 22 set. 2021.

PICIULA, Laura Neves; PAVARINA, Antenor Ferreira; MORONG, Fábio Ferreira. Aspecto financeiro diante da violência doméstica: como fator de risco e característica emancipadora da mulher. **Colloquium Socialis**, Presidente

Prudente, v. 5, n. 3, p. 45-58, jul./set. 2021. Disponível em: <https://journal.unoeste.br/index.php/cs/article/view/4325/3413>. Acesso em: 16 jun. 2022.

PILATTI, Luiz Alberto. Qualidade de vida e trabalho: perspectivas na sociedade do conhecimento. *In*: VILARTA, Roberto (org.). **Qualidade de vida e novas tecnologias**. Campinas: Ipes Editorial, 2007. p. 41-50.

PILETTI, Claudino; PILETTI, Nelson. **Filosofia e história da educação**. 6. ed. São Paulo: Ática, 1998.

PINTO, Guaraci; HIRDES, Alice. O processo de institucionalização de detentos: perspectivas de reabilitação e reinserção social. **Escola Anna Nery [online]**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p. 678-683, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-81452006000400009>. Acesso em: 5 maio 2022.

PRADO, Luiz Regis. **Comentários ao Código Penal**: doutrina, jurisprudência selecionada, leitura indicada. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

PRISÃO. *In*: DICIONÁRIO Priberam da Língua Portuguesa. [S. l.: s. n.], c2022b. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/pris%C3%A3o>. Acesso em: 4 jun. 2021.

PROGRAMA em São Paulo ajuda vítimas de violência doméstica a ter independência. **Globoplay**, [s. l.], 23 jan. 2019. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/7323487/>. Acesso em: 22 jun. 2021.

QUEIROZ, Nana. A íntima história do estupro e da guerra. **Veja**, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/a-intima-historia-do-estupro-e-da-guerra/>. Acesso em: 30 maio 2021.

RAMOS, Márcia Candelária da Rocha. **Mães de meninas vítimas de abuso sexual**: aquilo que não se pode dizer. 2010. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2010. Disponível em: http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/909/2/dissertacao_marcia_candelaria_riocha_ramos.pdf. Acesso em: 29 jun. 2022.

REIS, Alice Casanova dos. Arteterapia: a arte como instrumento no trabalho do psicólogo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, [s. l.], v. 34, n. 1, p. 142-157, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/5vdgTHLvfkzynKFHnR84jqP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 jul. 2022.

REIS, Toni. **Manual de Comunicação LGBTI+**. 2. ed. Curitiba: NEAB-UFPR, 2018. Disponível em: <https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2018/05/manual-comunicacao-LGBTI.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2021.

RIEDO, Cássio Ricardo Fares. **Matrizes do pensamento em psicologia**: psicanálise. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/36185048/Matrizes_do_pensamento_em_psicologia_psican%C3%A1lise. Acesso em: 12 jun. 2022.

SANTOS, Elaine Maria Geraldo dos. Antropologia Criminal nos primeiros anos da República. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22., 2003, João Pessoa. **Anais** [...]. João Pessoa: ANPUH, 2003. p. 1-7. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548177541_1ba511baca35efde42f9814fcac905d0.pdf. Acesso em: 18 jul. 2021.

SANTOS, Inês Maria Meneses dos; SANTOS, Rosângela da Silva. A etapa de análise no método história de vida: uma experiência de pesquisadores de Enfermagem. **Texto & Contexto - Enfermagem [online]**, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 714-719, dez. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-07072008000400012>. Acesso em: 7 set. 2020.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; OLIVEIRA, Leidiane. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. **Revista Katálysis [online]**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-19, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802010000100002>. Acesso em: 24 ago. 2020.

SÃO PAULO. Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania. Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual. **Diversidade sexual e cidadania LGBT**. São Paulo: SJDC/SP, 2014. Disponível em: <https://justica.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/cartilha-diversidade-sexual-1%c2%aa-edi%c3%87%c3%83o-2014.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2021.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Revista Estudos Feministas [online]**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 35-50, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2004000200003>. Acesso em: 18 jul. 2020.

SILVA, Alexandre Calixto da. **Sistemas e regimes penitenciários no Direito Penal brasileiro**: uma síntese histórico/jurídica. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito Penal) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2010. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp097359.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2021.

SILVA, Elaine da. **Formação do educador**: o papel social do educador no âmbito escolar e não escolar. 2006. Monografia (Graduação em Pedagogia) – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, Campo Mourão, 2006.

SILVA, Sergio Gomes da. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. **Psicol. Cienc. Prof.**, Brasília, DF, v. 30, n. 3, p. 556-571, set. 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000300009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 jun. 2021.

SOARES, Flávia Ferreira. **Principais modificações e efeitos da Lei nº 12.020/2009 no tempo**. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Centro Educacional Universitário de Brasília, Brasília, DF, 2011. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/364/3/20700763.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2021.

TOKARNIA, Mariana. Após 7 anos em queda, diferença salarial de homens e mulheres aumenta: dados foram compilados por uma plataforma de bolsas no ensino superior. **Agência Brasil**, Brasília, DF, 8 mar. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-03/apos-7-anos-em-queda-diferenca-salarial-de-homens-e-mulheres>. Acesso em: 16 maio 2021.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 2008.

VAGLIATI, Ana Carla. **Representações sociais de docentes sobre violência sexual contra meninas: uma experiência com círculos dialógicos**. 2020. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2020. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/teses/2020/2020%20-%20Ana%20Carla.pdf>. Acesso em: 11 maio 2021.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres homofobia. **Revista Estudos Feministas [online]**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 460-482, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/WTHZtPmvYdK8xxzF4RT4CzD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 30 maio 2021.

WERNECK, Guilherme Loureiro; CARVALHO, Marília Sá. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, p. 1-5, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00068820>. Acesso em: 18 jun. 2022.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário da pesquisa

Olá, eu sou a professora pesquisadora Elaine, gostaria muito que esta entrevista fosse realizada pessoalmente, mas, devido à pandemia da covid-19 e o isolamento para diminuir a propagação, não tivemos essa liberação. Gostaria de falar um pouco de mim para você me conhecer e sobre minha pesquisa, para que você possa entendê-la e me ajudar nessa tarefa voluntariamente.

Eu tenho 43 anos, sou formada em Pedagogia há 14 anos, já trabalhei como professora de crianças, adolescentes e agora dou aula para adultos na formação docente na universidade. No meu trabalho, eu não posso parar no tempo, sempre tenho que estar estudando e me especializando, por isso estou realizando esta pesquisa.

Mas você deve estar se perguntando: “por que em um presídio???” Vou tentar responder.

Quando eu fazia faculdade de Pedagogia, eu realizei um trabalho com as mulheres em um pequeno presídio em uma cidade vizinha à minha e pude conhecer um pouco sobre a história de vida de cada uma delas, os motivos que as levaram àquele lugar, a saudade da família, a forma como eram tratadas até mesmo pelos seus advogados e por parte da sociedade, e pude realizar um trabalho de alfabetização, ensinando algumas a ler e a escrever.

Na minha pesquisa do mestrado, entrevistei professores que trabalhavam com crianças e adolescentes com deficiência, em especial a Síndrome de Down, buscando entender como os professores veem a sexualidade da pessoa com essa deficiência.

Agora eu estou dando sequência aos meus estudos com o doutorado e escolhi fazer uma pesquisa com homens aprisionados. Você deve ter pensado: “ela quer saber sobre o crime que cometi???” Não, não é isso. Eu percebi, em minhas pesquisas e leituras, que focam sempre a vítima e não comentam sobre essa pessoa que, antes de cometer um delito e mesmo depois, continua sendo uma pessoa, que tem a sua história de vida e que muitos não querem ouvi-las, mas sempre julgá-los. E o objetivo da minha pesquisa não é julgar você, muito menos o

seu delito, pois, para isso, existem os juízes e advogados. Eu quero ouvir você, sua história de vida, sua trajetória com relação a como foi a sua educação para a sexualidade dada tanto pelos familiares como pela escola.

Agora você já conhece um pouco de mim, e espero que, após essa fase da pandemia, possamos dar continuidade à pesquisa presencialmente.

Eu organizei um roteiro de perguntas, para que eu possa conhecer um pouco sobre a sua história de vida. Ao responder às perguntas abaixo, você colaborará para a realização da minha pesquisa. O questionário será anônimo, e suas respostas usadas apenas para fins acadêmicos.

DADOS GERAIS

Apelido:

Idade:

Estado civil:

Profissão:

Escolaridade:

Religião:

Sexo:

Em relação à cor da pele, você se considera:

- Branco
- Pardo
- Preto
- Amarelo (oriental)
- Vermelho (indígena)
- Outra
- Prefiro não declarar

1. Fale um pouco sobre você. Quando e onde você nasceu? Como foi a sua infância? Descreva como era a sua casa, com quem você morava? Sua profissão?

2. Descreva sua personalidade, seus pontos fortes e fracos.

3. Cite três coisas importantes em sua vida.

4. Fale um pouco sobre seu pai. Você o conheceu? Conviveu com ele? Em que ele trabalhava? Como foi essa convivência? Ele conversou com você sobre questões relacionadas à sexualidade? Compartilhe algumas recordações que tem de seu pai.

5. E sua mãe, conte um pouco dela. Você a conheceu? Conviveu com ela? Em que ela trabalhava? Como foi essa convivência? Ela conversou com você sobre

questões relacionadas à sexualidade? Compartilhe algumas recordações que tem da sua mãe.

6. Teria mais alguém na sua família ou alguém próximo de quem gostaria de compartilhar as suas vivências? Irmãos, irmãs, avós, tios, tias, esposa, filhos e filhas?

7. Você teve na infância alguém com quem conversava sobre sua sexualidade? Irmãos, irmãs, avós, tios, tias, amigos, amigas?

8. Você frequentou a escola? Durante quanto tempo? Quais são as recordações que você tem dela? Você aprendeu algo na escola sobre sexualidade? Se sim, em quais matérias? De que forma eram trabalhados assuntos sobre a sexualidade? Que recordações você tem da escola?

9. As questões religiosas estavam presentes em sua vida familiar? Em caso afirmativo, qual era a religião de sua família? O que se falava sobre a sexualidade? Sobre a relação sexual? E o que isso significou para você? A religião é importante para a sua vida hoje? Se a religião não fez parte de sua vida, por qual razão isso se deu?

10. Você é casado? Se sim, compartilhe algumas histórias sobre seu/sua companheiro/a.

11. Faça uma lista de cinco acontecimentos que marcaram a sua vida e que gostaria de compartilhar e comente, se formam bons ou ruins.

12. Teria alguma lição de vida que você gostaria de passar para sua posteridade?

13. Se você pudesse voltar no tempo e viver tudo novamente, o que você mudaria em sua vida?

APÊNDICE B – Termo de sigilo e confidencialidade

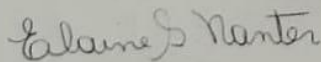
Termo de Sigilo e Confidencialidade

Eu, **Elaine da Silva Nantes**, abaixo assinada, comprometo-me a manter confidencialidade com relação a toda documentação e toda informação obtidas nas atividades e pesquisas a serem desenvolvidas no projeto de pesquisa "**Relatos de vida de estupradores: para além do delito cometido**", coordenado pela **Professora Doutora Eliane Rose Maio**, vinculado ao **Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá**, ou ainda informações de qualquer pessoa física ou jurídica vinculada de alguma forma a este projeto, concordando em:

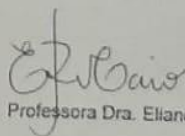
- a) Não divulgar a terceiros a natureza e o conteúdo de qualquer informação que componha ou tenha resultado de atividades técnicas do projeto de pesquisa;
- b) Não permitir a terceiros o manuseio de qualquer documentação que componha ou tenha resultado de atividades do projeto de pesquisa;
- c) Não explorar, em benefício próprio, informações e documentos adquiridos através da participação em atividades do projeto de pesquisa;
- d) Não permitir o uso por outrem de informações e documentos adquiridos através da participação em atividades do projeto de pesquisa.

DECLARO:

- Que o acesso aos dados coletados será para fins da pesquisa científica será feito somente após aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética;
- Meu compromisso com a privacidade e a confidencialidade dos dados utilizados preservando integralmente o anonimato e a imagem do participante, bem como a sua não estigmatização;
- Não utilizar as informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou econômico-financeiro;
- Que o pesquisador responsável estabeleceu salvaguardar e assegurar a confidencialidades dos dados de pesquisa;
- Que os dados obtidos na pesquisa serão usados exclusivamente para finalidade prevista no protocolo;



Pesquisadora responsável
Elaine da Silva Nantes
CPF 026.793.649-45
RG 7.065.558-6





Professora Dra. Eliane Rose Maio

Orientadora da Pesquisa
Eliane Rose Maio
CPF 602.136.399-04
RG 2.033.877-6
Universidade Estadual de Maringá

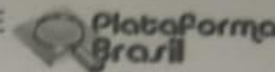
ANEXOS

ANEXO A – Parecer consubstanciado do CEP

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ 	
PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	
DADOS DO PROJETO DE PESQUISA	
Título da Pesquisa: RELATOS DE VIDA DE ESTUPRADORES: PARA ALÉM DO DELITO COMETIDO	
Pesquisador: Eliane Rose Maio	
Área Temática:	
Versão: 3	
CAAE: 50933321.1.0000.0104	
Instituição Proponente: Universidade Estadual de Maringá	
Patrocinador Principal: Financiamento Próprio	
DADOS DO PARECER	
Número do Parecer: 5.204.199	
Apresentação do Projeto:	
Trata-se de uma pesquisa da Pro ^{fa} Eliane Rose Maio do Programa de Pós Graduação da Universidade Estadual de Maringá, Curso de Doutorado em Educação.	
Objetivo da Pesquisa:	
Objetivo Primário:	
• Investigar junto a agressores, que estão em uma penitenciária no noroeste do Paraná, condenados de violência sexual relatos de sua vida, relação familiar e escolar com relação ao processo de educação sexual.	
Objetivo Secundário:	
• Elucidar por meio dos relatos de vida dos agressores, possíveis situações de agressões e/ou algum tipo de violência, seja sexual ou não;	
• Delinear como foi o papel da família do agressor e da escola na sua educação sexual;	
• Diferenciar pedofilia, violência sexual, exploração sexual e estupro e o tempo de punição de cada delito;	
• Identificar as representações dos agressores sobre sexualidade;	
• Descrever o perfil dos agressores	
Avaliação dos Riscos e Benefícios:	
Riscos:	
Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM-PPG, sala 4	
Bairro: Jardim Universitário CEP: 87.020-900	
UF: PR Município: MARINGÁ	
Telefone: (44)3011-4597 Fax: (44)3011-4444 E-mail: copep@uem.br	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MARINGÁ



Continuação do Parecer: 5.204.189

Informamos que poderão ocorrer os riscos/desconfortos a seguir: trata-se de riscos mínimos, existentes em atividades rotineiras, salientando que por se tratar de questões em torno da sexualidade humana, o participante pode se sentir desconfortável ou constrangido, porém, afirma-se que o teor das perguntas preza pelo respeito, havendo ainda a garantia de que se não quiser responder por sentir-se desconfortável, poderá desistir de respondê-las. Informamos também que os participantes da pesquisa que vierem a sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação, têm direito à indenização, por parte da pesquisadora e das instituições envolvidas nas diferentes fases da pesquisa.

Benefícios:

Os benefícios esperados desta pesquisa são: tornar visível como foi o processo de educação sexual recebida dos familiares e da escola e, por fim, oferecer um espaço para que você pontue o que achar necessário em uma pesquisa na área da educação, que educadoras e educadores terão acesso.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O presente projeto de pesquisa pretende aplicar questionário aos condenados por estupro que estão cumprindo pena em uma penitenciária localizada na Região Noroeste do Paraná, com o objetivo geral de investigar a história de vida do estupro, com o intuito de levantar as possíveis causas que o levaram a cometer desse delito. Para isso, organizamos o percurso metodológico tendo por base a pesquisa de natureza qualitativa, com objetivo exploratório, de base bibliográfica, documental e relatos de vida, cujo procedimento de coleta se dará por meio de questionário aberto, após a coleta dos dados, os mesmos serão transcritos e analisados tendo por base os autores estudados. Desenvolvemos essa introdução descrevendo o percurso do trabalho, as revisões acadêmicas realizadas e os motivos de ordem pessoal, profissional, científica e social que nos levaram a empreender esta investigação. Nossa proposta de pesquisa pretende conceituar o que significam: violência sexual, estupro, estupro de vulnerável, pedofilia, e importunação sexual: qual a terminologia adequada e a sua punição criminal. Na sequência, pretendemos descrever as representações das masculinidades dos agressores sexuais entrevistados e com essa análise chegar a uma possível resposta à hipótese da pesquisa: será que esses agressores tiveram

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM-PPG, sala 4

Bairro: Jardim Universitário

CEP: 87.020-900

UF: PR

Município: MARINGÁ

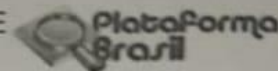
Telefone: (44)3011-4597

Fax: (44)3011-4444

E-mail: copep@uem.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MARINGÁ



Continuação do Parecer: S.254.199

uma educação sexual machista e patriarcal na qual desde a sua infância sofreram violência simbólica que venham a reforçar uma construção de gênero, na qual "homem não chora", que se apanhar na escola é uma "marica", homem tem que provar que é "macho" e que essa construção na infância possa ter influenciado suas relações enquanto adulto desencadeando atos de violência nas suas relações de gênero e sexualidade. Na busca de respostas para a presente hipótese, traçou-se um percurso metodológico aplicável diante a Pandemia do Covid 19 que afeta mundialmente todos os setores, e as pesquisas em campo passaram a ser mais restrito devido o processo de isolamento social. Como em nossa pesquisa pretende ser realizada com pessoas que estão em cárcere, e os riscos do público externo levar a contaminação para esse ambiente se torna mais difícil obter essa liberação, e para que não haja atraso no desenvolvimento do trabalho, optamos pela realização de uma pesquisa por meio de análise documental e questionário aberto com a técnica de relatos de vidas.

Metodologia Proposta:

Para a coleta de dados utilizaremos como instrumento de pesquisa o questionário, visto que, é um "instrumento de coleta de dados constituído por uma série de perguntas, que devem ser respondidas por escrito". Pretendemos por meio do questionário levantar informações e possíveis dificuldades em comentar sobre como se deu a educação sexual recebida pelos/as familiares e na escola e o quanto isso marcou, ou não, a sua vida. Serão enviados, impressos, a um coordenador do Presídio, que entregará aos presidiários e aguardará que os responda e nos entregará, devido a Pandemia. A análise e interpretação dos dados serão feitas para as considerações finais da pesquisa. Ao se propor analisar os dados coletados se tem como "[...] objetivo organizar e resumir os dados de forma que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação [...]" (GIL, 2008, p. 156), e ao se realizar a interpretação dos dados obtidos o/a pesquisador/a objetiva "[...] a procura do sentido mais amplo das respostas, o que é feito mediante a sua ligação a outros conhecimentos anteriormente obtidos". Para tanto, os dados serão analisados e tabulados com base nos/as autores/as estudados/as, com relação à temática proposta. Será utilizada uma amostra com 10 participantes.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Apresenta os seguintes itens obrigatórios contidos na Norma Operacional 001/2013-CNS

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM-PPG, sala 4
 Bairro: Jardim Universitário CEP: 87.020-900
 UF: PR Município: MARINGÁ
 Telefone: (44)3011-4597 Fax: (44)3011-4444 E-mail: copecp@uem.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MARINGÁ



Continuação do Parecer: 5.204.199

contemplando as normas vigentes: Folha de Rosto, Projeto Simplificado e Detalhado, Autorização da Coordenação Geral do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, apresenta orçamento detalhado no valor de R\$100,00 que será custeado pela pesquisadora, apresenta cronograma com início da coleta de dados previsto para 27/12/2021.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

De acordo com a análise e as informações constantes nos arquivos anexados e com base legislação vigente, esse comitê julgou o presente protocolo de pesquisa submetido em 23/11/2021 como APROVADO. Alerta-se a respeito da necessidade de apresentação de relatório final no prazo de 30 dias após o término do projeto.

Considerações Finais a critério do CEP:

Recomenda-se que a pesquisa seja realizada obedecendo as normas da vigilância sanitária.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1810597.pdf	23/11/2021 09:18:07		Aceito
Outros	respostas.pdf	23/11/2021 09:17:43	Eliane Rose Maio	Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	22/11/2021 17:36:30	Eliane Rose Maio	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle.pdf	20/10/2021 16:14:17	Eliane Rose Maio	Aceito
Outros	autorizacao1.pdf	18/08/2021 14:59:18	Eliane Rose Maio	Aceito
Outros	questionario.pdf	18/08/2021 13:46:09	Eliane Rose Maio	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto.pdf	18/08/2021 13:36:48	Eliane Rose Maio	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM-PPG, sala 4
 Bairro: Jardim Universitário CEP: 87.020-900
 UF: PR Município: MARINGÁ
 Telefone: (44)3011-4597 Fax: (44)3011-4444 E-mail: copep@uem.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MARINGÁ



Continuação do Parecer: 5.204.199

MARINGÁ, 18 de Janeiro de 2022

Assinado por:
Maria Emilia Grassi Busto Miguel
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM-PPG, sala 4
Bairro: Jardim Universitário CEP: 87.020-900
UF: PR Município: MARINGÁ
Telefone: (44)3011-4597 Fax: (44)3011-4444 E-mail: copep@uem.br

ANEXO B – Ofício de autorização para a pesquisa



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado em Educação



Ofício nº 001/2021-PPE

Maringá, 08 de Fevereiro de 2021.

Prezado Senhor:

Solicitamos autorização para a aluna de Doutorado **ELAINE DA SILVA NANTES** colher dados para a pesquisa intitulada **“RELATOS DE VIDA DE ESTUPRADORES: PARA ALÉM DO DELITO COMETIDO”** junto à Unidade Prisional de Cruzeiro do Oeste (PECO) a autorização para iniciar uma pesquisa com homens que estão cumprindo pena por situação de abuso sexual, violência sexual e/ou estupro.

O estudo ora proposto integra o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá e é orientado pela professora Dr.^a Eliane Rose Maio.

O Objetivo geral da pesquisa é Investigar junto a agressores, que estão em uma penitenciária no noroeste do Paraná, condenados por estupro, violência sexual e pedofilia, relatos de sua vida e relação familiar e escolar com relação ao processo de educação sexual.

Os Objetivos Específicos são:

- Elucidar por meio dos relatos de vida dos agressores, possíveis situações de agressões e/ou algum tipo de violência, seja sexual ou não;
- Delinear como foi o papel da família do agressor e da escola na sua educação sexual;
- Diferenciar pedofilia, abuso sexual, exploração sexual e estupro e o tempo de punição de cada delito;
- Identificar as representações dos agressores sobre sexualidade;

Descrever o perfil dos agressores.

A pesquisa de campo, será realizada durante o 1º e 2º semestre de 2021, será conduzida por um questionário com questões abertas, sem qualquer recurso de gravação audiovisual das pessoas que optarem por aceitar participar. Os dados colhidos serão eticamente tratados, e seguem as normas prescritas pelo Comitê de Ética em Pesquisa.



Universidade Estadual de Maringá
 Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
 Programa de Pós-Graduação em Educação
 Mestrado e Doutorado em Educação



Solicitamos ainda, caso seja possível, que as entrevistas sejam realizadas de forma presencial, seguindo todos os protocolos de segurança de prevenção contra o COVID-19, pois assim pode haver mais fidedignidade nas respostas. Cada entrevista durará em torno de meia hora.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para maiores informações.


Atenciosamente,

Prof.^ª Dr.^ª Eliane Rose Maio
 Orientadora PPE/UEM

Prof.^ª Dr.^ª Maria Luisa Furlan Costa
 Coordenadora do PPE/UEM


Ilmo. Sr.
SANDRO MARCOS BARIQUELO
 Diretor da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PECO
 Rua Santo André, s/n
 Cruzeiro do Oeste / PR - CEP: 87400-000

ANEXO C – Portaria n.º 68, de 26 de junho de 2019



**SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
GABINETE – GAB**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA



PORTARIA N.º 68 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor do Departamento Penitenciário – DEPEN, com fulcro na Resolução 008/2019 – SESP de 02 de janeiro de 2019, no Decreto n.º 0155 de 14 de janeiro de 2019 e no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4.º do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 233 de 12 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1.º Padronizar os procedimentos peditórios referentes às pesquisas acadêmicas no âmbito do Departamento Penitenciário do Paraná.

Art. 2.º. São obrigatórios os documentos elencados para realização da pesquisa:

- I – ofício da Instituição de Ensino assinado e carimbado em papel timbrado pelo Coordenador do Curso;
- II – dados pessoais completos e cópia do RG dos participantes;
- III – declaração de matrícula dos estudantes;
- IV – o projeto de pesquisa fundamentada com a devida exposição de motivo, objetivo, cronograma das ações e demais informações atinentes;

Art. 3.º É expressamente proibida a divulgação de dados pessoais e/ou imagens estruturais e de custodiados, salvo com a autorização da Direção do DEPEN.

Art. 4.º. Todas as solicitações devem ser encaminhadas ao e-mail institucional do DEPEN – depen@depen.pr.gov.br.

Art. 5.º. O Gabinete da Direção do DEPEN abrirá protocolo integrado digital.

Art. 6.º. O Assessor técnico para tratamento penal, realizará parecer técnico sobre o solicitado.

Art. 7.º. O Estabelecimento Penal, no qual busca-se realizar a pesquisa, elaborará parecer técnico sobre o solicitado, opinando quanto ao pleito.

Rua Dom Pedro I, 752 Água Verde, CEP: 80.620-130 – Curitiba – PR
E-mail: depen@depen.pr.gov.br

Arquivo no protocolo 16.041.140-6 por: Loriane Natale Figueiredo Ferreira em: 17/09/2019 15:41.



SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
GABINETE – GAB



Art. 8º. A Divisão Jurídica – DIJUR/DEPEN, realizará instrução do protocolo no sentido de verificar a pertinência temática, e o que se fizer necessário para garantir as disposições e regulamentações legais e regimentais.

Art. 9º. A Direção do DEPEN – GAB/DEPEN, proferirá manifestação favorável/desfavorável quanto ao solicitado.

Art. 10. O Estabelecimento Penal, no qual realizará a pesquisa, deverá acompanhar e supervisionar as atividades observando os procedimentos de segurança, bem como a vedação de ingresso de menores em qualquer Estabelecimento Penal do Estado.

Parágrafo único. Ao término das atividades o pesquisador deverá entregar cópia da conclusão da pesquisa ao responsável pelo Estabelecimento Penal, o qual deverá anexá-la no protocolo (já aberto) e apresentar informações dos trabalhos realizados como demais esclarecimentos que entender necessários.

Art. 11. A Direção do DEPEN, encaminhará a pesquisa para arquivo, a fim de catalogá-la no banco de dados do DEPEN, localizado junto ao acervo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário – ESPEN.

Art. 12. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de junho de 2019



Francisco Caricati

Diretor do Departamento Penitenciário do Paraná

THORSTEIN FERRAZ
VICE-DIRETOR DO DEPEN PR

Rua Dom Pedro I, 752 Água Verde, CEP: 80.620-130 – Curitiba – PR
E-mail: depen@depen.pr.gov.br

ANEXO D – Histórico escolar de pós-graduação

 www.uem.br	Estado do Paraná Universidade Estadual de Maringá <small>RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 77.583 DE 11/05/1976, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/09/1976</small>	 www.pr.gov.br
HISTÓRICO ESCOLAR DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Emissão: 08/02/2021		Folha: 1 de 2
<hr/>		
DADOS PESSOAIS		
Nome: Elaine da Silva Nantes		Registro Acadêmico: 54234
Data de Nasc.: 25/03/1978	Cidade: Campo Mourão	Estado/País: PR
R.G. Nº: 7.065.558-6	UF: PR	
Filiação: Eduviges Sobczak da Silva e Cícero Fermino da Silva		
<hr/>		
GRADUAÇÃO		
Curso: Pedagogia		
Instituição: Fac. Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão	Ano de Conclusão: 2006	
Cidade: Campo Mourão	Estado/País: PR	
<hr/>		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Curso: Educação		Nível: Doutorado
Área de Concentração: Educação	Ingresso: Abril/2019	
Reconhecimento: Portaria nº 656/17-MEC	Data: 22/05/2017	D.O.U. Data: 27/07/2017
Situação do(a) aluno(a) no curso: Cursando		
<hr/>		
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA(S)		
1:	Data:	Conceito: Resultado:
2:	Data:	Conceito: Resultado:
<hr/>		
EXAME GERAL DE QUALIFICAÇÃO		
	Data:	Conceito: *** Resultado:
<hr/>		
DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE		
Data:	Conceito:	Resultado:
Orientador(a): Profª Drª Eliane Rose Maio		
Título da Dissertação/Tese:		
.....		
<hr/>		

Nome: Elaine da Silva Nantes

Registro Acadêmico: 54234

Folha: 2 de 2

DISCIPLINAS CURSADAS

Período	Nome da Disciplina	Carga Horária	Créditos	% de Frequência	Conceito	Resultado
1º 2019	DPI4060-Tóp. Esp. em Psicologia: Psicanálise e Gêneros	60	4	100	A	Aproveit. como
1º 2019	DTP5002-Seminário de Pesquisa em Educação - Doutorado	60	4	100	-	Aguardando
1º 2019	DTP5005-Ensino, Aprendizagem e Educação Escolar	60	4	100	C	Aprovado(a)
1º 2020	DTP5003-Educação Escolar e Diversidade	60	4	100	A	Aprovado(a)

Observações:

A disciplina cujo resultado indica "Aproveitada como Eletiva" foi cursada no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, na condição de aluna não regular, nesta Universidade conforme Resolução nº 028/2020-PPE.

Documento isento de CARIMBO e/ou ASSINATURA

A autenticidade deste documento poderá ser verificada na página eletrônica
<http://sisav.uem.br/sav/verificador/doc/>, digitando-se o código de verificação:
1612820767267.238254.-679454851.3905

ESTE DOCUMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E IMPRESSÃO ATÉ O DIA 10/03/2021

ANEXO E – Portaria n.º 120/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 115 /2019

O Diretor do Departamento Penitenciário – DEPEN, com fulcro na Resolução 008/2019 – SESP de 02 de janeiro de 2019, no Decreto n.º. 0155 de 14 de janeiro de 2019 e no uso das atribuições que lhe confere o Art. n.º 4. do Regime Interno aprovado pela Resolução n.º. 233 de 12 de agosto de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Padronizar os procedimentos peditórios referentes às pesquisas acadêmicas no âmbito do Departamento Penitenciário do Paraná.

Art. 2º. São obrigatórios os documentos elencados para realização da pesquisa:
I – Ofício da Instituição de Ensino assinado e carimbado em papel timbrado pelo Coordenador do Curso;
II – Dados pessoais completos e cópia do RG dos participantes;
III – Declaração de matrícula dos estudantes;
IV – O projeto de pesquisa fundamentado, com a devida exposição de motivo, objetivo, cronograma das ações e demais informações atinentes;
V – Termo de sigilo assinado pelo estudante;

Art. 3º. É expressamente proibida a divulgação de dados pessoais e/ ou imagens estruturais e de custodiados, salvo com a autorização da Direção do DEPEN, bem como com a apresentação de termo de sigilo assinado pelo estudante.

Art. 4º. A solicitação de pesquisa deverá ser encaminhada ao e-mail institucional da Unidade Penal na qual se pretende desenvolver a pesquisa.

Art. 5º. A Direção da Unidade Penal abrirá protocolo integrado digital, desde que preenchidos todos os requisitos do art. 2º da presente portaria, sob pena de indeferimento do pleito.

Parágrafo Único. O Estabelecimento Penal, no qual busca-se realizar a pesquisa, elaborará parecer técnico sobre o solicitado, opinando quanto ao pleito.

Art. 6º. O Protocolo digital deverá ser encaminhado à Divisão Jurídica DIJUR/DEPEN, a qual realizará instrução do protocolo no sentido de verificar a pertinência temática, e o que se fizer necessário para garantir as disposições e regulamentações legais e regimentais.

Art. 7º. A Direção da ESPEN realizará parecer técnico quanto a contribuição da pesquisa para conteúdos atinentes a formação e aperfeiçoamento dos servidores.

Art. 8º. A Divisão de Tratamento Penal realizará parecer técnico sobre o solicitado.

*Rua Dom Pedro I, 752, bairro Água Verde
Curitiba - PR*

Inserido ao protocolo 16.257.464-7 por: Morgana Jaquís de Oliveira em: 09/12/2019 13:19. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Ellen Cristina Queiroz da Silva em 11/12/2019 19:28, Francisco Alberto Caricati em 11/12/2019 19:28. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 14a8be82fa9dc6407098801fc1441da3

Inserido ao protocolo 17.222.197-1 por: Djalma Pereira de Oliveira em: 01/03/2021 10:44.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Art. 9º. A Direção do DEPEN – GAB/DEPEN, proferirá manifestação favorável/desfavorável quanto ao solicitado.

Art. 10º. O estabelecimento Penal, no qual realizará a pesquisa, deverá acompanhar e supervisionar as atividades observando os procedimentos de segurança, bem como a vedação de ingresso de menores em qualquer Estabelecimento Penal do Estado.

Parágrafo Único. Ao término das atividades o pesquisador deverá entregar cópia da conclusão da pesquisa ao responsável pelo Estabelecimento Penal, o qual deverá anexá-la no protocolo (já aberto) e apresentar informações dos trabalhos realizados como demais esclarecimentos que entender necessários.

Art. 11º. A Direção do DEPEN, encaminhará a pesquisa para arquivo, a fim de catalogá-la no banco de dados do DEPEN, localizado junto ao acervo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciário – ESPEN.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 09 de dezembro de 2019.

Francisco Caricati
Diretor do DEPEN

*Rua Dom Pedro I, 752, bairro Água Verde
Curitiba - PR*

Inserido no protocolo 16.257.464-7 por: Morgana Jaquís de Oliveira em: 09/12/2019 13:19. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Ellen Cristina Queiroz da Silva em 11/12/2019 19:28. Francisco Alberto Caricati em 11/12/2019 19:28. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarassinatura.do> e informe o código: 14a8be82fa9dc6407098801c1441da3

Inserido no protocolo 17.222.187-1 por: Djalma Pereira de Oliveira em: 01/03/2021 10:44.